



Universidade de Brasília (UnB)
Centro de Desenvolvimento Sustentável
Curso de Mestrado em Desenvolvimento Sustentável

Tiago Simon Engelsdorff

*

O papel da cooperação amazônica na transição energética justa

Brasília

Abril, 2025

Tiago Simon Engelsdorff

O papel da cooperação amazônica na transição energética justa

Dissertação de Mestrado submetida ao Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do Grau de Mestre em Desenvolvimento Sustentável, área de concentração em Política e Gestão da Sustentabilidade

Orientadora:
Profa. Dra. Doris Aleida Villamizar Sayago

Brasília,

Março, 2025

In memoriam

Essa dissertação é dedicada ao professor João Nildo de Souza Vianna, que me orientou em minha chegada ao CDS. Sua inspiração permeia esse trabalho, e foi fundamental para que me sentisse acolhido ao longo do processo do mestrado.

Resumo

O presente trabalho tem por objetivo analisar a evolução da cooperação energética na região amazônica e os desafios encontrados pelas iniciativas regionais para a transição energética. A metodologia aplicada consistiu na reconstrução do cenário energético de cada país amazônico analisado (Brasil, Colômbia, Equador e Peru), a partir de dados de geração e do histórico de exploração energético de suas respectivas regiões amazônicas. Também foi analisado o histórico de cooperação desses países, em especial no que tange à questão energética, com foco principal na Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). A partir da análise dos dados levantados, pode-se perceber que a transição energética, que exige uma mudança profunda nos modelos de produção e consumo de energia, ainda não se consolidou como uma prioridade nos debates e nas ações dos países amazônicos. A criação da OTCA representou um marco importante para a cooperação regional, mas a organização ainda enfrenta desafios para implementar projetos concretos na área da energia. Esse cenário retrata bem as limitações das iniciativas de cooperação, frente a problemas dessa escala.

Palavras-chave: Cooperação regional, transição energética, OTCA, Cúpula da Amazônia

Abstract

This study aims to analyze the evolution of energy cooperation in the Amazon region and the challenges faced by regional initiatives in advancing the energy transition. The methodology applied consisted of reconstructing the energy landscape of each Amazonian country analyzed (Brazil, Colombia, Ecuador, and Peru), based on generation data and the historical development of energy exploration in their respective Amazon regions. The historical record of cooperation among these countries was also examined, particularly regarding energy issues, with a main focus on the Amazon Cooperation Treaty Organization (OTCA). From the analysis of the collected data, it becomes evident that the energy transition—which requires a profound transformation in energy production and consumption models—has not yet been consolidated as a priority in the debates and actions of Amazonian countries. The creation of OTCA represented a significant milestone for regional cooperation, but the organization still faces challenges in implementing concrete projects in the energy sector. This scenario clearly reflects the limitations of cooperation initiatives when faced with problems of such scale.

Keywords: Regional cooperation, energy transition, OTCA, Amazon Summit

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	1
1.1.	A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA.....	2
2.	METODOLOGIA.....	3
3.	O DESAFIO DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA NOS PAÍSES AMAZÔNICOS.....	5
3.1.	PANORAMA GERAL DA GERAÇÃO DE ENERGIA NOS PAÍSES AMAZÔNICOS	5
3.1.1.	ORIGEM DO FINANCIAMENTO DOS GRANDES PROJETOS DE ENERGIA NA AMAZÔNIA	6
3.2.	BRASIL	8
3.2.1.	MATRIZ ENERGÉTICA E EMISSÕES BRASILEIRAS	8
3.2.2.	HISTÓRICO ENERGÉTICO DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.....	11
3.2.3.	FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA NA AMAZÔNIA BRASILEIRA.....	15
3.3.	COLÔMBIA	17
3.3.1.	MATRIZ ENERGÉTICA E EMISSÕES COLOMBIANAS.....	17
3.3.2.	HISTÓRICO ENERGÉTICO DA AMAZÔNIA COLOMBIANA	19
3.3.3.	FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA NA AMAZÔNIA COLOMBIANA	20
3.4.	EQUADOR	22
3.4.1.	MATRIZ ENERGÉTICA E EMISSÕES EQUATORIANAS.....	22
3.4.2.	HISTÓRICO ENERGÉTICO DA AMAZÔNIA EQUATORIANA	24
3.4.3.	FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA NA AMAZÔNIA EQUATORIANA	26
3.5.	PERU	28
3.5.1.	MATRIZ ENERGÉTICA E EMISSÕES PERUANAS.....	28
3.5.2.	HISTÓRICO ENERGÉTICO DA AMAZÔNIA PERUANA	30
3.5.3.	FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA AMAZÔNIA PERUANA	32
3.6.	SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS NOS CENÁRIOS DOS PAÍSES ANALISADOS.....	34
4.	A COOPERAÇÃO AMAZÔNICA.....	36
4.1.	A COOPERAÇÃO REGIONAL	36
4.2.	HISTÓRICO REGIONAL E ANTECEDENTES DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA.....	37
4.3.	ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA (OTCA).38	

4.4. OUTRAS INICIATIVAS DE COOPERAÇÃO REGIONAL NO ÂMBITO ENERGÉTICO	45
4.5. OS DIÁLOGOS AMAZÔNICOS E A CÚPULA DA AMAZÔNIA	48
5. CONCLUSÕES	55
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	56
ANEXO 1	74
ANEXO 2	79
ANEXO 3	81
ANEXO 4	83
ANEXO 5	86
ANEXO 6	89
ANEXO 7	92

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - Penetração das fontes de energia renováveis na matriz energética de cada país amazônico selecionado	6
FIGURA 2 - Origem e destino dos recursos externos investidos em projetos de geração de energia nos países amazônicos selecionados (2000-2020).....	7
FIGURA 3 - Consumo percentual de energia primária por fonte - Brasil (2023).....	9
FIGURA 4 - Percentual de emissões de gases de efeito estufa por setor - Brasil (2020)	10
FIGURA 5 - Localização das maiores hidrelétricas brasileiras.....	14
FIGURA 6 - Origem do financiamento externo dos projetos de energia no Brasil (2000-2020)	15
FIGURA 7 - Evolução do financiamento externo dos projetos de energia no Brasil (2000-2020).....	16
FIGURA 8 - Evolução do financiamento externo dos projetos em energias renováveis e não-renováveis no Brasil (2000-2020)	16
FIGURA 9 - Consumo percentual de energia primária por fonte - Colômbia (2023).....	18
FIGURA 10 - Percentual de emissões de gases de efeito estufa por setor - Colômbia (2020).....	18
FIGURA 11 - Localização das maiores hidrelétricas colombianas.....	20
FIGURA 12 - Origem do financiamento externo dos projetos de energia na Colômbia (2000-2020).....	21
FIGURA 13 - Evolução do financiamento externo dos projetos de energia na Colômbia (2000-2020)	21
FIGURA 14 - Evolução do financiamento externo dos projetos em energias renováveis e não-renováveis na Colômbia (2000-2020)	22
FIGURA 15 – Consumo percentual de energia por fonte - Equador (2023).....	22
FIGURA 16 - Percentual de emissões de gases de efeito estufa por setor - Equador (2020)	23
FIGURA 17 - Localização das maiores hidrelétricas equatorianas.....	26
FIGURA 18 - Origem do financiamento externo dos projetos de energia no Equador (2000-2020).....	27
FIGURA 19 - Evolução do financiamento externo dos projetos de energia no Equador (2000-2020).....	27
FIGURA 20 - Evolução do financiamento externo dos projetos em energias renováveis e não-renováveis no Equador (2000-2020)	28
FIGURA 21 – Consumo percentual de energia por fonte - Peru (2023)	29
FIGURA 22 - Percentual de emissões de gases de efeito estufa por setor - Peru (2020).....	30
FIGURA 23 - Localização das maiores hidrelétricas peruanas.....	32
FIGURA 24 - Origem do financiamento externo dos projetos de energia no Peru (2000-2020)	33
FIGURA 25 - Evolução do financiamento externo dos projetos de energia no Peru (2000-2020).....	33
FIGURA 26 - Evolução do financiamento externo dos projetos em energias renováveis e não-renováveis no Peru (2000-2020)	34

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Projetos de infraestrutura energética financiados pelo BNDES nos países amazônicos selecionados	8
QUADRO 2 - Projetos em energias renováveis no Brasil, entre 2000 e 2020, por valor financiado	17
QUADRO 3 - Dados principais sobre a geração de energia nos países amazônicos selecionados	35
QUADRO 4 - Acordos de cooperação e integração regional anteriores ao Tratado de Cooperação Amazônica	38
QUADRO 5 - Reuniões de Ministros das Relações Exteriores dos países signatários do TCA	42

LISTA DE SIGLAS

AINDA	Associação Interamericana de Defesa Ambiental
ALADI	Associação Latino-Americana de Integração
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAN	Comunidade Andina
CAPES	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
COES	Comité de Operación Económica del Sistema Interconectado Nacional
COIAB	Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira
EPE	Empresa de Pesquisa Energética
FAO	Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
FUCAI	Fundação Caminhos de Identidade
IFC	Corporação Financeira Internacional
Imazon	Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia
INECEL	Instituto Equatoriano de Eletrificação
IPCC	Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IRENA	<i>International Renewable Energy Agency</i>
ISA	Instituto Socioambiental
kWh	Quilowatt-hora
MOICC	Movimento de Cidadãos para as Alterações Climáticas
NDC	Contribuição Nacionalmente Determinada
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
OTCA	Organização do Tratado de Cooperação Amazônica
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
SIN	Sistema Interligado Nacional

SPE	Sociedade de Propósito Específico
TCA	Tratado de Cooperação Amazônica
UNASUL	União Sul-Americana de Nações
WRI	World Resources Institute
WWF	<i>World Wide Fund for Nature</i>

1. INTRODUÇÃO

A questão climática se apresenta como um dos maiores desafios enfrentados pela humanidade no século XXI. Segundo o IPCC, “a velocidade e a magnitude do que foi feito até agora, assim como os planos atuais, são insuficientes para enfrentar a mudança climática” (IPCC, 2023, p. 1, tradução nossa¹).

Ainda de acordo com o IPCC (2023, p. 122), “reduções rápidas e profundas nas emissões de GEE exigem transições significativas do sistema energético”. O setor energético global é responsável por 75% das emissões de gases de efeito estufa (WRI, 2022).

O principal instrumento de delimitação de metas para o combate à mudança climática em vigor é o Acordo de Paris, que almeja “manter o aumento da temperatura média global bem abaixo dos 2 °C acima dos níveis pré-industriais e buscar esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5 °C acima dos níveis pré-industriais, reconhecendo que isso reduziria significativamente os riscos e impactos das mudanças climáticas” (UNFCCC, 2015, p. 26). Para tal, o Acordo de Paris reconhece a “necessidade de promover o acesso universal à energia sustentável em países em desenvolvimento, [...] por meio da implantação reforçada das energias renováveis” (UNFCCC, 2015, p. 2).

Nesse cenário, a região amazônica, mesmo que com baixa contribuição para os níveis de emissões globais, possui representatividade simbólica. As florestas maduras da Amazônia servem como sumidouro de carbono, tendo efeito superior às emissões de todos os seus países, com exceção à Venezuela², entre 1980 e 2010 (PHILLIPS e BRIENEN, 2017, p. 1).

Especificamente sobre o caso da Amazônia brasileira, Hampl (2024, p. 13) pontua que

“Há uma urgência adicional (um imperativo existencial) em fazer as escolhas certas sobre soluções energéticas para alcançar o acesso universal na Amazônia brasileira, uma vez que os sistemas de energia produzirão trajetórias específicas que poderão habilitar ou desabilitar modos de vida cultural e ecologicamente compatíveis, com altos riscos além da Amazônia.”

Em reconhecimento da importância de seu papel no combate à crise climática, os países amazônicos integraram o grupo de 195 nações signatárias do Acordo de Paris, estipulando metas para sua transição energética e redução de emissões de gases de efeito estufa.

As dificuldades para a descarbonização dos países amazônicos, entretanto, são diversas. A infraestrutura energética na maior parte da região amazônica é precária, com alta participação de sistemas isolados³. O histórico do uso energético da região amazônica é marcado pelo

¹ No original: "The pace and scale of what has been done so far, and current plans, are insufficient to tackle climate change" (IPCC, 2023, p. 1)

² O caso venezuelano se difere dos países vizinhos por seu nível de emissões per capita significativamente maior (EUROPEAN COMMISSION, 2022). A alta dependência de combustíveis fósseis na geração elétrica, aliada às questões políticas e econômicas do país, resultam em um contexto diferente dos demais países amazônicos, no que diz respeito ao nível de emissões de sua economia

³ Denominam-se sistemas isolados aqueles que não são conectados à rede de fornecimento de energia principal (no caso brasileiro, ao Sistema Interligado Nacional – SIN). Os sistemas isolados são considerados precários por sua baixa confiabilidade, uma vez que não há redundâncias ou alternativas no caso de interrupções. Também são

contraste de narrativas entre a conservação e o “desenvolvimento”, muitas vezes apresentando a floresta como inimigo deste. Além disso, a dependência de financiamentos internacionais para os projetos amplifica essa dicotomia (CLIMATE POLICY INITIATIVE, 2022; PRATES e BACHA, 2011; IRENA (2022).

Ao longo dos anos, foram criados diversos fóruns e acordos regionais na tentativa de promover uma cooperação mais eficiente frente aos desafios da descarbonização da matriz elétrica dos países amazônicos. Os resultados desses espaços, entretanto, ainda é incipiente, como será explorado neste trabalho.

O presente estudo, portanto, pretende responder a seguinte pergunta de pesquisa: Como a cooperação amazônica tem contribuído — ou não — para uma transição energética justa? Seu objetivo geral é analisar a evolução da cooperação energética na região amazônica, com foco nas iniciativas regionais e nos desafios para a transição energética justa. Os objetivos específicos são: 1) identificar similaridades e diferenças no cenário energético dos países amazônicos selecionados⁴, a partir da análise de sua matriz elétrica, histórico de exploração energética, e fontes de financiamento de projetos; 2) identificar os mecanismos existentes para a cooperação energética entre esses países e as ações já tomadas em seus âmbitos; e 3) compreender os limites desses mecanismos, e alternativas para além da cooperação.

Para tal, este trabalho se divide em duas principais partes: a primeira se concentra na análise do cenário energético de um conjunto de países amazônicos selecionados – Brasil, Colômbia, Equador e Peru, - observando sua matriz energética atual, histórico da exploração energética em suas regiões amazônicas, e fontes de financiamento dos projetos de geração de energia, de modo a traçar paralelos e identificar possíveis desafios em comum. A segunda parte tem como foco o histórico da cooperação amazônica, na busca por soluções para tais desafios. A reconstrução desse histórico passa pelos antecedentes do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), assinatura do Tratado, iniciativas paralelas e ações recentes, como a Cúpula da Amazônia.

1.1. A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA

O conceito de transição energética pode ser interpretado de diversas maneiras na literatura vigente. De forma geral, se refere à substituição de uma fonte, ou conjunto de fontes dominantes de geração de energia por outras, de modo a conferir maior eficiência, confiabilidade, ou outra característica desejável ao sistema energético de uma determinada região (YANG, *et al.*, 2024, p. 1). Também pode ser descrito como “uma mudança na natureza ou no padrão de como a energia é utilizada dentro de um sistema” (ARAÚJO, 2014, p. 2).

De acordo com YANG, *et al.* (2024, p. 4), a sociedade atual se encontra numa terceira grande transição energética, sendo a primeira a substituição, como fonte principal de geração de energia, da madeira pelo carvão; a segunda, do carvão pelo petróleo; e a terceira e atual, do petróleo pelas energias renováveis. Sendo assim, é comum associar o termo “transição

majoritariamente mais custosos que a geração em grande escala, pelos custos logísticos associados aos combustíveis, dificuldades de manutenção e operação.

⁴ Brasil, Colômbia, Equador e Peru

energética” à adoção de fontes de energia renováveis, em substituição aos combustíveis fósseis que ainda dominam a geração em escala global.

A principal motivação levantada por diversos autores e órgãos para a necessidade de uma terceira fase da transição energética é a redução das emissões de gases de efeito estufa, em virtude da emergência climática enfrentada. Novamente, o IPCC (2023, p. 122) coloca que “reduções rápidas e profundas nas emissões de GEE exigem transições significativas do sistema energético”.

Apesar de seu imperativo ambiental, a transição para fontes de energia com baixa intensidade de emissões – como solar, eólica e hídrica – causa uma série de outros impactos sociais, econômicos, territoriais e em diversas outras dimensões de nossa sociedade. Da expropriação de comunidades para a instalação de parque eólicos no Ceará (ARAÚJO e MEIRELES, 2019), passando pela inviabilização de práticas culturais e socioprodutivas de povos indígenas afetados pela construção de hidrelétricas na Amazônia (PRÉCOMA, HUNGARO e LEWITZK, 2024); até a preocupação com impactos ambientais da mineração de lítio para fabricação de painéis fotovoltaicos em Portugal (DOMINGUES, 2022), são diversos os exemplos onde podemos observar a expansão de energias renováveis gerando impactos negativos no nível local.

Sendo assim, optou-se por trabalhar, nessa análise, com o conceito de transição energética justa. Essa, segundo a ANEEL (2025, p. 7), é “sobre pessoas”. Engloba, junto ao conceito anterior de transição energética, a noção de justiça energética, que “envolve transparência e justiça social em toda a cadeia produtiva de energia e seu consumo”, e “inclui os impactos dos processos de geração e transmissão de energia nas comunidades próximas e a garantia de acesso equilibrado a serviços energéticos entre gerações atuais e futuras” ANEEL (2025, p. 9).

Cavalcante, de Souza e Pereira (2023, p. 18), na abertura de seu dossiê temático sobre transições energéticas justas, reforçam que esse conceito não se reflete em um conjunto rígido de regras, uma vez que depende do que “cada interlocutor considera justo”. Dada a possibilidade de divergências nessa definição, os autores consideram que

“a promoção de transições justas requer um diálogo em que os atores deixem claro qual a justiça energética que almejam e ao mesmo tempo estejam capacitados a identificar quais as premissas de “justiça” que as demais partes mobilizam para legitimar seus valores e interesses” (CAVALCANTE, DE SOUZA e PEREIRA, 2023, p. 19).

Sendo assim, o presente trabalho não busca trazer uma definição limitada do que considera uma transição energética justa: esta avaliação cabe a cada parte envolvida nos processos. Propõe-se, entretanto, que a noção particular de justiça de cada ator seja considerada quando da análise dos modelos de transição propostos pelos países envolvidos, de modo a observar os impactos, positivos e negativos, causados pelo modelo energético proposto em cada cenário.

2. METODOLOGIA

O trabalho adotou uma abordagem qualitativa de caráter exploratório-descritivo, e está dividido em duas seções principais: uma delas, tratando dos desafios e cenário atual da transição energética nos países amazônicos; e a outra, do possível papel da cooperação internacional frente a esse cenário.

Para a caracterização do cenário energético dos países amazônicos, foram levantados os valores percentuais de geração energética por tipo de fonte em cada país, a partir da base de dados do Energy Institute (2023), buscando-se identificar, em especial, a participação das fontes renováveis; e o nível de emissões de cada setor da economia nacional, a partir dos dados do Climate Watch (2024).

Também buscou-se reconstruir um histórico do setor energético de cada país analisado, em especial na sua região amazônica, de modo a identificar situações e atores comuns. Essa reconstrução se deu a partir do levantamento de dados secundários, obtidos a partir de artigos científicos buscados nas bases de dados da CAPES e Google Scholar; de documentos oficiais de órgão de governo, como os ministérios de Minas e Energia ou equivalentes para cada país, agências regulatórias nacionais de energia e petróleo (como a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, o Instituto Equatoriano de Eletrificação - INECEL, entre outros); relatórios de entidades ambientais (como o Instituto Socioambiental - ISA, Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia - AMAZON, entre outros); e matérias de jornais de época, disponibilizadas de forma digital.

Por fim, para melhor compreender o cenário energético atual de cada Estado, foram levantadas as principais origens de financiamento para grandes projetos energéticos em cada país amazônico selecionado, a partir de dados da *International Renewable Energy Agency* (IRENA, 2022).

O recorte geográfico adotado para a análise dos dados energéticos a nível nacional compreendeu quatro dentre os nove países amazônicos: Brasil, Colômbia, Equador e Peru. A escolha dos países se deu, majoritariamente, pela disponibilidade de dados nas bases mais completas utilizadas. Em especial, o levantamento realizado pelo Energy Institute (2023), o qual traz grande parte das informações utilizadas na análise, aborda um número limitado de países, contemplando apenas os quatro selecionados dentro do território amazônico.

A disponibilidade de dados dos quatro países, entretanto, não é mera coincidência. Estes respondem pelas quatro maiores economias dentre os territórios amazônicos, além de possuir órgãos nacionais de mapeamento e publicação de dados bastante consolidados. Correspondem, também, a 80% da área da Amazônia. Sendo assim, o recorte se faz necessário para garantir a consistência nas análises propostas.

Quanto à análise do papel da cooperação internacional frente à transição energética na Amazônia, a pesquisa contemplou uma reconstrução do histórico da cooperação entre os países amazônicos, realizada a partir de dados secundários. Foram fontes principais de busca os acordos, tratados e acontecimentos principais na história da relação entre os países amazônicos, bem como o resgate de depoimentos e relatos de época.

A reconstrução do histórico seguiu até os dias atuais, culminando na Cúpula de Belém, em 2023, acontecimento recente de grande relevância para o tema deste estudo.

Ambas as etapas foram orientadas por uma análise temática qualitativa, buscando identificar padrões recorrentes, tensões e lacunas nas estratégias de transição energética. A interpretação dos dados considerou o conceito de transição energética justa como lente analítica, com atenção às dimensões sociais, ambientais e geopolíticas associadas aos modelos energéticos adotados pelos países amazônicos.

3. O DESAFIO DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA NOS PAÍSES AMAZÔNICOS

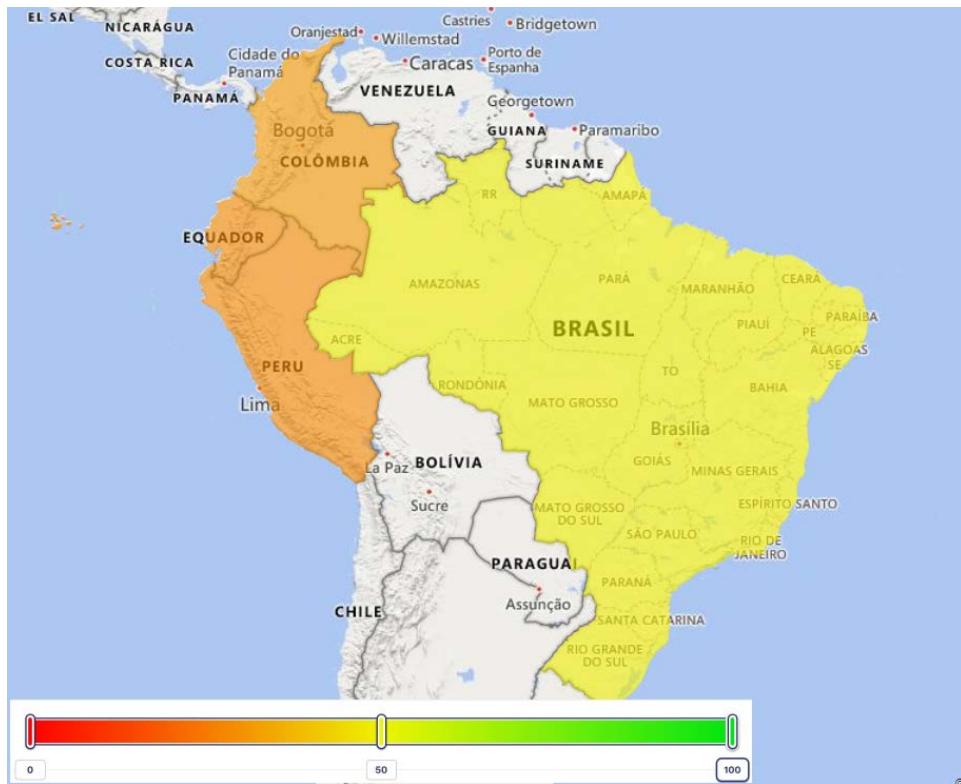
3.1. PANORAMA GERAL DA GERAÇÃO DE ENERGIA NOS PAÍSES AMAZÔNICOS

Os países amazônicos analisados possuem uma matriz energética com inserção de fontes renováveis acima da média mundial, de 14,21% (ENERGY INSTITUTE, 2023). O alto grau de adoção das tecnologias renováveis de geração é impulsionado, majoritariamente, pela fonte hídrica, como veremos nos tópicos específicos de cada país.

O Brasil é o único país amazônico com participação significativa de outras fontes renováveis em sua matriz energética, fazendo o uso de biocombustíveis em seu setor de transportes, bem como da geração eólica e do bagaço de cana para produção de eletricidade. Ademais, os países selecionados ainda possuem forte dependência dos combustíveis fósseis para seu abastecimento, em especial do petróleo para o setor de transportes e do gás natural para produção de eletricidade. A exploração do território amazônico para produção de combustíveis fósseis é outro problema de larga escala, a ser explorado nos diagnósticos nacionais em sequência.

Com essa maior diversificação observada, o Brasil se destaca com a matriz mais renovável da região, atingindo 49% de sua geração a partir dessas fontes. Colômbia, Equador e Peru, por sua vez, possuem matrizes bastante similares no que diz respeito à penetração das fontes de geração renováveis, com 30%, 30% e 28% da energia consumida sendo oriunda dessas fontes, respectivamente, como podemos observar na Figura 1. As diferenças mais marcantes, entretanto, estão na origem do financiamento para projetos energéticos em cada um desses países, bem como em suas características (ENERGY INSTITUTE, 2023).

FIGURA 1 - Penetração das fontes de energia renováveis na matriz energética de cada país amazônico selecionado



Fonte: adaptado de Energy Institute (2023)

O potencial hídrico da região, em especial, têm sido tema de grandes debates ao longo da história, opondo a narrativa desenvolvimentista muitas vezes aplicada sobre a região aos interesses das populações locais, direitos territoriais e impactos ambientais severos. A implementação de grandes projetos hidrelétricos, portanto, é uma das características mais marcantes do histórico da Amazônia, no que diz respeito à geração de energia, cada país tendo longos debates sobre o tema.

3.1.1. ORIGEM DO FINANCIAMENTO DOS GRANDES PROJETOS DE ENERGIA NA AMAZÔNIA

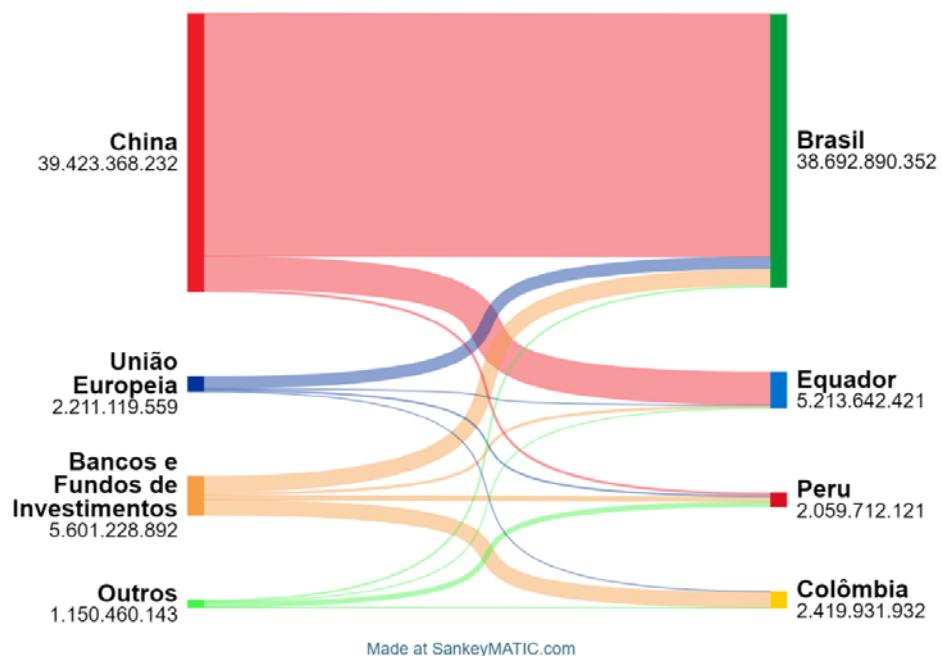
O levantamento realização pelo IRENA (2022) mapeou 1.451 projetos de geração energética financiados entre 2000 e 2020 no Brasil, Colômbia, Equador e Peru. Foram observadas, dentre outras informações, o país ou órgão doador do recurso utilizado para a consecução do projeto; a agência implementadora; a categoria do projeto, dividida em fontes renováveis e não-renováveis; a tecnologia de geração; e o valor financiado.

Na somatória dos quatro países amazônicos analisados, o levantamento contabilizou um investimento de 101,5 bilhões de dólares em projetos de geração de energia. Desses projetos, 662 foram financiados por outros países ou banco e outros organismos internacionais, num valor de 48,4 bilhões de dólares ao longo dos 21 anos contemplados pelo estudo. Os demais são projetos implementados no Brasil e financiados pelo próprio país, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Olhando inicialmente para os investimentos externos em cada país, podemos notar que o aporte mais significativo para os 662 projetos vem de investimentos realizados pela China, responsável por 81,5% dos recursos. O país, entretanto, é apenas o nono com maior número de projetos apoiados, configurando assim um cenário de apoio restrito a megaprojetos.

Quanto ao número de projetos, mais da metade tem o financiamento advindo de quatro países: Espanha, Alemanha, Japão e Estados Unidos. Entretanto, estes concentram apenas 4% do valor investido, configurando o investimento em projetos de pequeno porte na região, como podemos observar na Figura 2.

FIGURA 2 - Origem e destino dos recursos externos investidos em projetos de geração de energia nos países amazônicos selecionados (2000-2020)



Fonte: adaptado de IRENA (2022)

Um fenômeno não captado pelo levantamento do IRENA, entretanto, é a interação entre países do Sul global no que tange ao financiamento de obras de infraestrutura energética. Em especial, o Brasil ocupa um papel recente de forte influência sobre os demais países amazônicos, com destaque para a atuação do BNDES.

De acordo com Verdum (2013, p. 3), a influência do Brasil na esfera econômica sobre seus vizinhos regionais cresceu de forma considerável nos anos 2000, devido à maior presença e capacidade de grandes empresas brasileiras nos setores de energia e infraestrutura, e ao fortalecimento e ampliação do papel do BNDES nesses projetos.

Verdum (2013) traz uma relação de projetos financiados pelo BNDES na região amazônica, dos quais podemos extrair os empreendimentos energéticos de maior relevância, conforme listados no Quadro 1. A situação de cada projeto e o valor financiado foram atualizados conforme informações localizadas em fontes oficiais na data mais recente disponível, dada a antiguidade de publicação:

QUADRO 1 - Projetos de infraestrutura energética financiados pelo BNDES nos países amazônicos selecionados

País	Setor	Projeto	Situação (2024)
Colômbia	Hidrelétrico	UHE Pescadero-Ituango	Em contingência (COLÔMBIA, 2023, p. 1)
Equador	Hidrelétrico	UHE Toachi Pilaton	Em construção (EL UNIVERSO, 2024)
Equador	Hidrelétrico	UHE Manduriacu	Em operação (EQUADOR, 2024)
Equador	Hidrelétrico	UHE Baba	Em operação (CELEC, 2023)
Equador	Hidrelétrico	UHE San Francisco	Em operação (EQUADOR, 2024)
Equador	Hidrelétrico	UHE La Merced de Jondachi	Projeto (ECUADOR, 2020)
Peru	Hidrelétrico	UHE Chadín 2	Paralisada (EARTHRIGHTS INTERNATIONAL, 2023)
Peru	Hidrelétrico	UHE Chaglia	Em operação (INTERTECHNE, 2024)
Peru	Hidrelétrico	UHE Cumba 4	Projeto (POWER TECHNOLOGY, 2021)
Peru	Hidrelétrico	UHE Inambari	SPE encerrada (CANAL ENERGIA, 2022)
Peru	Hidrelétrico	UHE Pakitzapango	Cancelada (DURAND, 2019, p. 68)
Peru	Hidrelétrico	UHE Mainique	Cancelada (DAR, 2011)

Fonte: adaptado de Verdum (2013)

3.2. BRASIL

3.2.1. MATRIZ ENERGÉTICA E EMISSÕES BRASILEIRAS

A matriz energética brasileira é marcada pela forte participação da fonte hidrelétrica, predominante na geração elétrica do país. De acordo com o Balanço Energético Nacional 2023, a geração hídrica respondeu por 64% da oferta interna de energia elétrica no país, em 2022. As fontes renováveis somadas, por sua vez, atingem 88% da geração elétrica brasileira, o que torna o Brasil o 20º país com a matriz mais renovável no mundo, e configura a matriz elétrica mais renovável dentre as 20 maiores economias mundiais. O Brasil é, também, o quarto país com maior participação de fontes renováveis em seu consumo total de energia primária, com 48,74% (EPE, 2023, p. 13; EMBER, 2022; EMBER, 2023; ENERGY INSTITUTE, 2023).

Historicamente, a participação das energias renováveis na matriz brasileira se dá, em grande parte, através da implantação de grandes centrais de geração hidrelétrica. Três das seis maiores centrais hidrelétricas do mundo, em termos de capacidade instalada, estão no país – Itaipu, Belo Monte, e Tucuruí (STATISA, 2024). Dentre os países mapeados pelo Energy Institute (2023), o Brasil é o segundo com maior participação da fonte hídrica em seu consumo de energia primária, atrás apenas da Noruega.

Entretanto, outras fontes renováveis vêm ganhando destaque na matriz elétrica brasileira. A fonte eólica passou, recentemente, a ser a segunda mais relevante na geração de eletricidade brasileira, respondendo, em 2022, por 11,8% da oferta interna de energia elétrica nacional. A fonte eólica representou 40% da expansão na capacidade instalada do país, em 2022 (EPE, 2023, p. 12, 15).

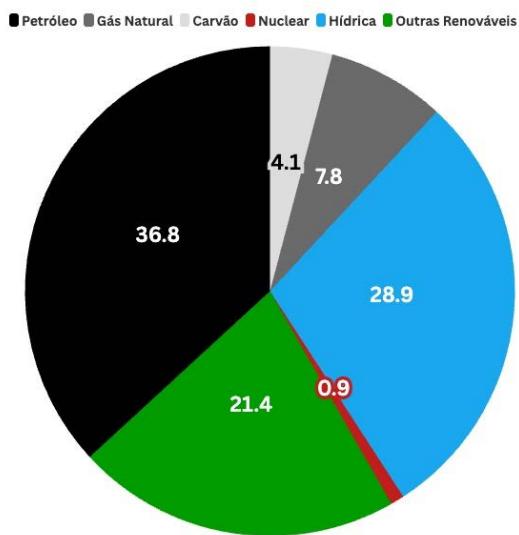
A geração solar, por sua vez, atingiu o patamar de 4,4% da oferta interna de energia elétrica em 2022, com a capacidade instalada de geração solar fotovoltaica quase dobrando entre 2021 e 2022 (EPE, 2023, p. 12, 46).

O Brasil também se destaca pela utilização de outras fontes renováveis alternativas na geração elétrica – em especial, o bagaço de cana, responsável por 4,7% da geração de eletricidade no país durante o ano de 2022 (EPE, 2023, p. 12), conforme podemos observar na Figura 3.

Notadamente, o Brasil é o 7º país com menor intensidade de suas emissões no setor elétrico dentre os mapeados por Ember (2023), produzindo 102 gCO₂eq por kWh de eletricidade gerada.

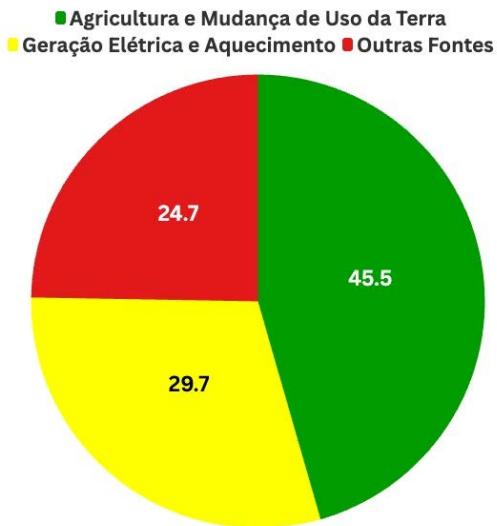
O setor responsável pelo maior uso de energia no país, entretanto, é o de transportes, com 29,5% da energia consumida em 2022 sendo destinada a esse uso. Esse setor ainda é essencialmente dependente dos combustíveis fósseis, com o óleo diesel, gasolina e querosene atendendo por mais de 75% do consumo. Entretanto, há participação relevante do álcool etílico e biodiesel, os quais representam cerca de 21,5% da oferta nacional (EPE, 2023, p. 36, 79). A figura 4 representa os percentuais de emissões de setores da economia brasileira.

FIGURA 3 - Consumo percentual de energia primária por fonte - Brasil (2023)



Fonte: adaptado de Energy Institute (2024)

FIGURA 4 - Percentual de emissões de gases de efeito estufa por setor - Brasil (2020)



Fonte: adaptado de Climate Watch (2024)

Frente à crise climática, o Brasil adotou, junto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), o compromisso de reduzir em 37% suas emissões de gases de efeito estufa, até 2025, tendo como base os níveis mensurados em 2005. Subsequentemente, o país também indicou buscar atingir a redução de 43% das emissões até 2030 (BRASIL, 2016, p. 1-2).

Como aspiração de longo prazo, o Brasil aponta que,

“Em conformidade com a visão de longo prazo de conter o aumento da temperatura média global abaixo de 2°C em relação aos níveis pré-industriais, o Brasil envidará esforços para uma transição para sistemas de energia baseados em fontes renováveis e descarbonização da economia mundial até o final deste século, no contexto do desenvolvimento sustentável e do acesso aos meios financeiros e tecnológicos necessários para essa transição.” (BRASIL, 2016, p. 5)

A indicação brasileira ressalta que a matriz energética brasileira possui uma participação de fontes renováveis três vezes a média mundial, e quatro vezes a dos países integrantes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o que, de acordo com o documento, “já faz do Brasil uma economia de baixo carbono”. Entretanto, são apresentadas medidas adicionais, consistentes com a meta de temperatura de 2°C abaixo dos níveis pré-industriais, voltadas para o setor energético, quais sejam:

i) aumentar a participação de bioenergia sustentável na matriz energética brasileira para aproximadamente 18% até 2030, expandindo o consumo de biocombustíveis, aumentando a oferta de etanol, inclusive por meio do aumento da parcela de biocombustíveis avançados (segunda geração), e aumentando a parcela de biodiesel na mistura do diesel;

[...]

iii) no setor da energia, alcançar uma participação estimada de 45% de energias renováveis na composição da matriz energética em 2030, incluindo:

- expandir o uso de fontes renováveis, além da energia hídrica, na matriz total de energia para uma participação de 28% a 33% até 2030;

- expandir o uso doméstico de fontes de energia não fóssil, aumentando a parcela de energias renováveis (além da energia hídrica) no fornecimento de energia elétrica para ao menos 23% até 2030, inclusive pelo aumento da participação de eólica, biomassa e solar;
- alcançar 10% de ganhos de eficiência no setor elétrico até 2030. (BRASIL, 2016, p. 8-9)

De forma notável, a contribuição nacionalmente determinada (NDC) brasileira também reconhece, em seus meios de implementação, a importância das iniciativas de cooperação Sul-Sul, ao ressaltar que:

“ao reconhecer o papel complementar da cooperação Sul-Sul, o Brasil envidará todos os esforços, com base na solidariedade e prioridades comuns de desenvolvimento sustentável, para ampliar iniciativas de cooperação com outros países em desenvolvimento” (BRASIL, 2016, p. 4)

Em sua terceira e mais recente atualização, a NDC brasileira conta com leve alteração no nível de redução das emissões indicado, o qual passa a ser de 48,4% das emissões líquidas até 2025 e 53,1% até 2030, de acordo com o ano base de 2005 (BRASIL, 2023, p. 1).

3.2.2. HISTÓRICO ENERGÉTICO DA AMAZÔNIA BRASILEIRA

A história da energia da Amazônia brasileira está fortemente interligada com as narrativas desenvolvimentistas alimentadas ao longo do século XX, com a preocupação em torno da soberania nacional no bioma, e com a busca pela exploração econômica da floresta. O início do século XX marcou um período de estagnação e isolamento econômico da região, após a crise da borracha. A partir disso, novas alternativas econômicas foram propostas para garantir a integração e desenvolvimento local (IMAZON, 2020).

A procura por combustíveis e minérios foi, portanto, uma iniciativa do governo brasileiro para buscar dar novo significado econômico aos estados amazônicos. As primeiras expedições bem-sucedidas na busca por petróleo e gás natural na Amazônia brasileira foram lideradas por Pedro de Moura, à época a frente dos Serviços Geológicos e Mineralógicos do Brasil Serviços Geológicos e Mineralógicos do Brasil. O geólogo brasileiro identificou a existência de reservas às margens do Rio Tapajós, em Itaituba, no Pará, no ano de 1925. Entretanto, estes, futuramente, se mostraram economicamente inviáveis (ISA, 1996, p. 1).

Por volta da mesma época, o estado do Amazonas concedeu a três grupos internacionais o direito de exploração por petróleo em todo seu território. A concessão gerou embate entre estado e União. O governo federal defendeu que as jazidas minerais configurassem “patrimônio da coletividade, para que constituam, em poder da União, um instrumento de compensação às desigualdades econômico-financeiras dos estados” (FGV, 2023).

Em decorrência do embate, a Standard Oil propôs ao governo brasileiro, em 1936, a construção de uma refinaria em Niterói, em troca da concessão para exploração petrolífera nas regiões da Amazônia e Paraná. A proposta foi, por muito tempo, discutida entre o governo brasileiro, e eventualmente rejeitada (FGV, 2023).

Após período de estagnação, as prospecções se intensificaram grandemente com a criação da Petrobrás, em 1953. A área de pesquisa da nova instituição se orientou massivamente para a

região amazônica, culminando na descoberta do poço de Nova Olinda, em 1955. (FGV, 2023; ISA, 1996).

Tal descoberta reascendeu a ideia da Amazônia enquanto grande fonte de riquezas minerais para o país, e cerca de outros quinze poços foram perfurados na época. Em 1957, o então diretor do Departamento Nacional de Produção Mineral, Avelino Inácio de Oliveira, disse acreditar que a região amazônica poderia ser a maior produtora de petróleo no país - isso antes mesmo da descoberta de qualquer poço economicamente viável (IMPRENSA POPULAR, 1957, p. 2).

Essa expectativa acompanha o discurso desenvolvimentista entonado à época. Na mesma edição do jornal Imprensa Popular citada acima, consta declaração do então senador pelo estado do Amazonas, Leopoldo Tavares da Cunha Melo, de que, com a abertura do poço de Nova Olinda, “é na busca da industrialização do ouro-negro que a imensa região vê agora os horizontes de seu crescimento econômico” (IMPRENSA POPULAR, 1957, p. 3)

Entretanto, novamente, o ímpeto inicial foi convertido em frustração, após a constatação da inviabilidade econômica dos poços perfurados. As buscas pelo ouro-negro na região se mantiveram, sem sucesso comercial, até a década de oitenta (FGV, 2023).

Em 1986, foram descobertas reservas de petróleo e gás natural em Coari – Amazonas, onde posteriormente foi perfurado o poço de Urucu. Segundo a FGV (2023), “De um só golpe dois mitos ligados à própria criação da [Petrobrás] — a autosuficiência e o petróleo da Amazônia — poderiam ser superados”. O poço de Urucu entrou em operação em 1988, marcando o início da produção de petróleo de forma comercial na Amazônia brasileira. O jornal O Globo, em sua edição de 25 de julho, noticiou com entusiasmo o início da produção ois dias após, ao dizer que “a Petrobrás está invadindo a selva” e “a intensa atividade desenvolvida por mais de 500 pessoas nos últimos tempos tem quebrado o silêncio da selva” (O GLOBO, 1988).

A busca pelo petróleo ocorreu de forma simultânea à exploração de outras fontes energéticas na Amazônia brasileira. Pedro de Moura e Avelino Inácio de Oliveira também foram responsáveis pelo mapeamento das primeiras jazidas de carvão na região, com destaque para os relatos de existência do minério na bacia do rio Fresco e trechos do alto Xingu, em 1926, e a especulação dos mesmos sobre a existência de reservas na região de Parintins e formações terciárias da bacia do Tapajós (SUDAM, 1976, p. 63-64).

A Província de Urucu, além do petróleo, também concentra uma das maiores reservas terrestres de gás natural do Brasil. Antes mesmo da exploração dos campos de Urucu, entretanto, foi descoberto o depósito de gás natural na Província de Juruá, em 1978. A descoberta motivou diversas missões de prospecção na região amazônica. A produção de gás natural de Urucu também justificou uma das maiores obras de infraestrutura da região, no gasoduto Urucu-Coari-Manaus (ISA, 1996; PETROBRÁS, 2003).

Em relação à geração elétrica, entretanto, a fonte mais significativa em território amazônico brasileiro é a hídrica. Das cinco maiores centrais de geração elétrica em operação no Brasil, quatro se encontram em território amazônico, sendo todas usinas hidrelétricas – a UHE Belo Monte, localizada entre Altamira e Vitória do Xingu, no Pará, com potência outorgada de 11.233.100kW; a UHE Tucuruí, localizada em Tucuruí – Pará, com potência outorgada de 8.535.000kW; UHE de Jirau, instalada em Porto Velho – Rondônia, com potência outorgada de 3.750.000kW; e a UHE de Santo Antônio, também em Porto Velho, com potência outorgada de 3.568.000kW (ANEEL, 2024).

Dessas, a obra mais controversa talvez seja a da UHE de Belo Monte, a maior localizada inteiramente em território nacional. Os estudos para aproveitamento hidrelétrico da bacia do Xingu foram iniciados em 1975 – à época, foram iniciados diversos projetos de aproveitamento hidrelétrico, no contexto do projeto nacional-desenvolvimentista do regime militar (FAINGUELERT, 2016, p. 249). Os estudos resultaram na proposição do Complexo Hidrelétrico de Altamira, com cinco usinas propostas, e que viria a se tornar “o centro das controvérsias sobre o processo de tomada de decisão para grandes projetos de infraestrutura na Amazônia” (FEARNSIDE, 2006, p. 16, tradução nossa)⁵.

Os estudos de viabilidade técnica e econômica do Complexo, então contemplando as usinas de Babaquara e Kararaô (hoje Belo Monte), foram iniciados em 1980, sendo concluídos em 1989 (MME, 2009, p. 10). O Plano Nacional de Energia Elétrica 1987/2010 indicou que “pela sua dimensão, o aproveitamento do Rio Xingu se constituirá, possivelmente, no maior projeto nacional no final deste século e começo do próximo” (MME, 1987).

A conclusão dos estudos, entretanto, foi seguida de disputas intensas sobre a construção, em função de seus impactos ambientais e sociais sobre a região. A limitada participação da sociedade civil nas audiências públicas do processo de licenciamento, os conflitos de interesse resultantes da participação da Camargo Corrêa em diferentes etapas do processo, e a transparência questionada levaram a grande mobilização de diversos atores da região e da comunidade socioambiental, culminando no Encontro dos Povos Indígenas do Xingu, em 1989. O Encontro e seus desdobramentos – famosamente, a reação da índigena Kayapó Tuíra, que encostou seu facão no rosto do então presidente da Eletronorte, José Antônio Muniz Lopes – foram um marco extremamente significante na luta socioambiental brasileira (FLEURY e ALMEIDA, 2013, p. 142-143; FEARNSIDE, 2006, p. 23).

A construção da usina, então, foi adiada, com uma série de revisões aos estudos de viabilidade, área inundada e planos para a UHE sendo realizados na década seguinte – não sem novos questionamentos, como a ausência de licitação para contratação dos novos estudos de viabilidade. Múltiplas falhas nos estudos levaram à suspensão judicial da obra, em 1997. Em 2002, quando da apresentação dos estudos à ANEEL, os trabalhos foram novamente paralisados por ação judicial movida pelo Ministério Público. Somente em 2009, o Estudo de Impacto Ambiental da usina foi entregue ao IBAMA, que autorizou o início das obras em junho de 2011 (FEARNSIDE, 2006, p. 25; MME, 2009, p. 10; MAB, 2021).

O início da operação comercial da UHE Belo Monte se deu em 2016 – 41 anos após o início dos estudos de aproveitamento hidrelétrico do Xingu – com a ligação da primeira turbina. Apenas em 2019, a usina ligou sua última turbina e entrou em operação completa (GLOBO, 2016; AGÊNCIA BRASIL, 2019).

A UHE de Tucuruí, por sua vez, teve sua obra iniciada em 1975, mesmo ano dos estudos de aproveitamento de Belo Monte, tendo como empreiteira principal também a Construtora Camargo Corrêa. A usina foi inaugurada em 1985, sendo, a época, a maior obra pública da história da Amazônia – não sem padecer dos mesmos males que Belo Monte, ainda que em escala de tempo encurtada. Denúncias de corrupção nos contratos, limitada participação social

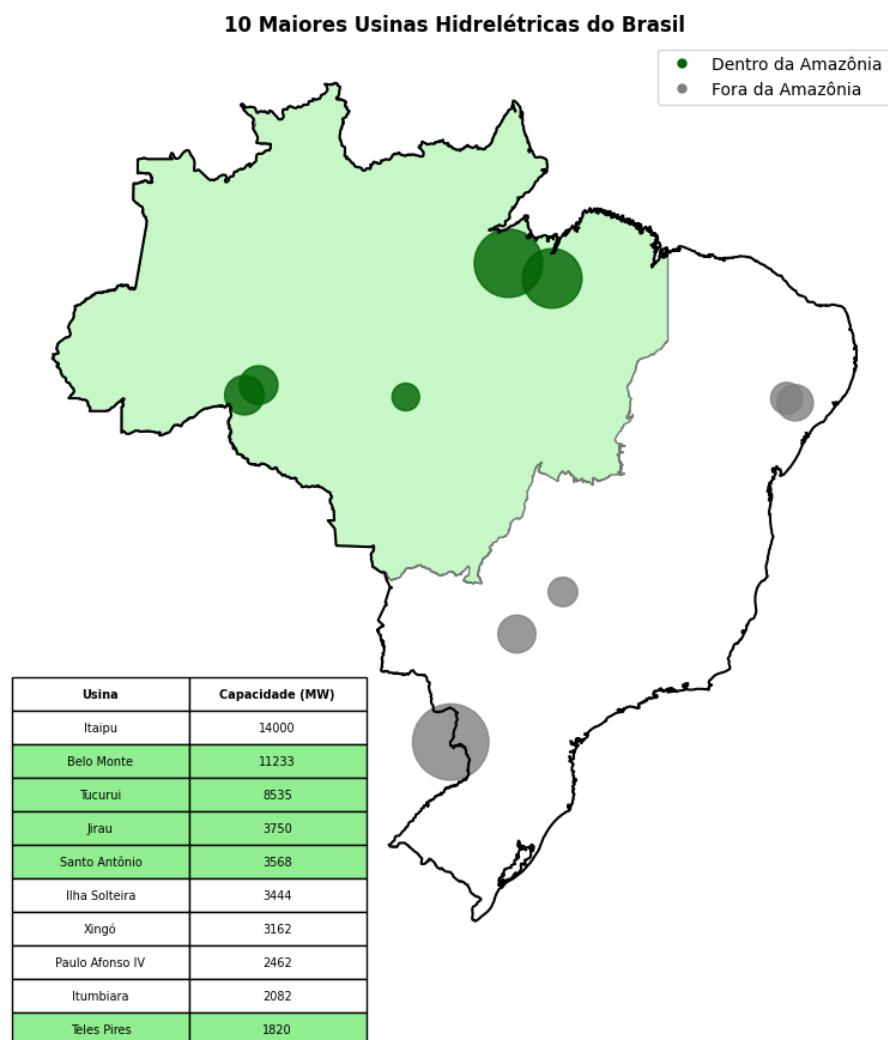
⁵ No original: “[...] the center of controversies on the decision-making process for major infrastructure projects in Amazonia” (FEARNSIDE, 2006, p. 16)

no processo, e impactos ambientais ignorados permearam a história da usina. Além disso, movimentos populares e povos indígenas a jusante da barragem lutam, até hoje, por indenizações (PINTO, 2012; COMISSÃO MUNDIAL DE BARRAGENS, 2000).

As usinas de Jirau e Santo Antônio integram, conjuntamente, o Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira. Ambas tiveram sua construção iniciada em 2008, sendo peças-chave do Programa de Aceleração do Crescimento do governo federal. A alta prioridade dessas obras acarretou em processos acelerados, e acusações de “atropelos” jurídicos – como quando da concessão de “licença parcial” (figura jurídica não existente no ordenamento brasileiro) para a construção da Usina de Jirau, em 2008, mesmo após modificações significativas no tamanho e localização da barragem já licenciada (O ECO, 2008a, 2008b). Também são marcantes, nas obras em questão, os processos de desterritorialização das populações tradicionais da região do Rio Madeira e descumprimento de acordos por parte do consórcio que gere o Complexo (CAVALCANTE e SANTOS, 2012; STOLERMAN, *et al.*, 2014).

Destaca-se, então, que grande parte das usinas hidrelétricas brasileiras de grande porte se encontra em território amazônico, conforme evidenciado pela Figura 5.

FIGURA 5 - Localização das maiores hidrelétricas brasileiras



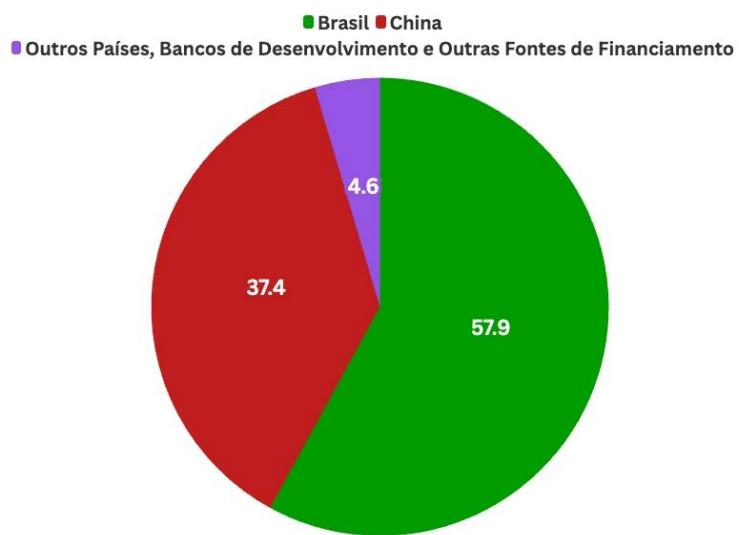
Fonte: adaptado de WRI (2024)

Como característica comum entre todos os processos supracitados, podemos identificar a busca pela integração da região amazônica com o resto do país e a visão predatória desenvolvimentista com que a Amazônica usualmente é vista. Essa ótica é evidenciada pela constante proposição de “mega projetos”, com enormes promessas de riqueza e desenvolvimento, os quais, por muitas vezes, acarretam em processos atropelados, pouco compatíveis com o conceito de uma transição energética justa.

3.2.3. FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

No que tange ao financiamento dos projetos de geração energética no período entre 2000 e 2020, conforme levantado pelo IRENA (2022), o Brasil apresenta a particularidade de possuir grande poder de financiamento próprio, em especial, através do BNDES, como pode ser observado na Figura 6.

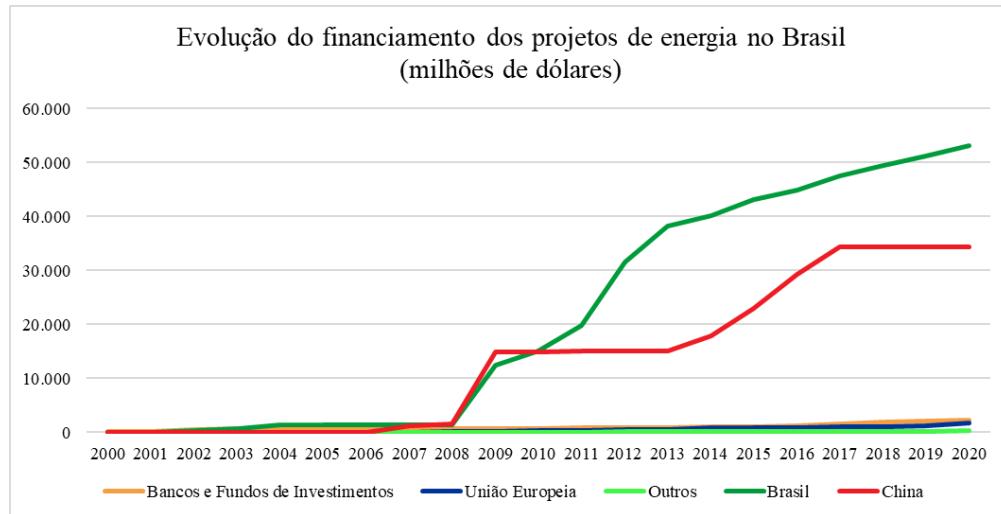
FIGURA 6 - Origem do financiamento externo dos projetos de energia no Brasil (2000-2020)



Fonte: adaptado de IRENA (2022)

O impulsionamento do Brasil enquanto grande financiador de projetos energéticos se dá, em especial, a partir do lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), em 2007, como pode ser observado na Figura 7. O programa contou com grandes investimentos em infraestrutura nacional. Em sua primeira fase, o programa se concentrou em três eixos principais, sendo eles logística, energia e infraestrutura social e urbana, tendo o eixo de energia sido o que recebeu maior apporte, com 300 bilhões de reais sendo distribuídos através do quadriênio 2007-2010. Em suas fases consequentes, o investimento no eixo energético seguiu em crescimento, passando para 457,9 bilhões de reais no PAC 2 (2011-2014) e 462,2 bilhões de reais no PAC 3 (2015-2018) (IPEA, 2018, p. 385).

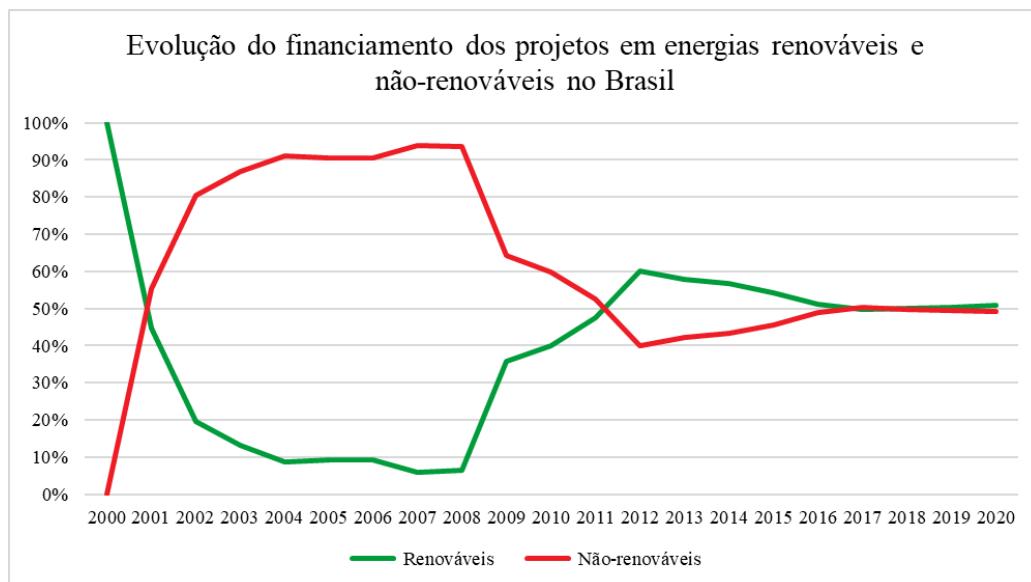
FIGURA 7 - Evolução do financiamento externo dos projetos de energia no Brasil (2000-2020)



Fonte: adaptado de IRENA (2022)

A expansão do financiamento via BNDES também coincidiu com um maior fomento de projetos voltados para a expansão de fontes de energia renováveis, como podemos observar na Figura 8, em especial, a retomada da construção de grandes centrais hidrelétricas, tendo a Amazônia brasileira como principal nova fronteira de expansão. Os 11 maiores financiamentos para projetos em energias renováveis listados entre 2000 e 2020 foram destinados à construção de usinas hidrelétricas na região amazônica, sendo todos eles financiados pelo BNDES entre os anos de 2009 e 2013, como demonstrado no Quadro 2.

FIGURA 8 - Evolução do financiamento externo dos projetos em energias renováveis e não-renováveis no Brasil (2000-2020)



Fonte: adaptado de IRENA (2022)

QUADRO 2 - Projetos em energias renováveis no Brasil, entre 2000 e 2020, por valor financiado

Projeto	Doador	Agência	Ano	Categoria	Tecnologia	Valor (2020 USD)
Belo Monte - V	Brasil	BNDES	2012	Renováveis	Hidrelétrica	6.807.788.705,76
Jirau - II	Brasil	BNDES	2009	Renováveis	Hidrelétrica	3.610.521.007,25
Belo Monte - II	Brasil	BNDES	2011	Renováveis	Hidrelétrica	1.579.071.249,62
Santo Antônio – I	Brasil	BNDES	2009	Renováveis	Hidrelétrica	1.274.973.600,52
Santo Antônio – II	Brasil	BNDES	2009	Renováveis	Hidrelétrica	1.274.821.369,07
Jirau - I	Brasil	BNDES	2012	Renováveis	Hidrelétrica	866.230.144,79
Santo Antônio – III	Brasil	BNDES	2013	Renováveis	Hidrelétrica	662.221.427,48
Belo Monte - III	Brasil	BNDES	2012	Renováveis	Hidrelétrica	621.768.847,20
Belo Monte - I	Brasil	BNDES	2011	Renováveis	Hidrelétrica	471.340.327,56
Teles Pires – III	Brasil	BNDES	2012	Renováveis	Hidrelétrica	450.312.145,45
Teles Pires - II	Brasil	BNDES	2012	Renováveis	Hidrelétrica	445.853.609,35

Fonte: adaptado de IRENA (2022)

3.3. COLÔMBIA

3.3.1. MATRIZ ENERGÉTICA E EMISSÕES COLOMBIANAS

A Colômbia apresenta a 9ª matriz energética com maior participação de fontes renováveis, dentre os países mapeados pelo Energy Institute (2023). Há predominância, também, da fonte hídrica, responsável pela geração de quase 25% da energia primária consumida no país.

Os combustíveis fósseis – em especial, o gás natural e petróleo – ainda apresentam presença marcante na matriz energética colombiana, dada sua grande participação nos setores de transportes, processos industriais, entre outros. No setor elétrico, entretanto, carvão mineral, petróleo e gás natural respondem por apenas 24% da geração – valor consideravelmente abaixo da média mundial, de 62% (EMBER, 2023).

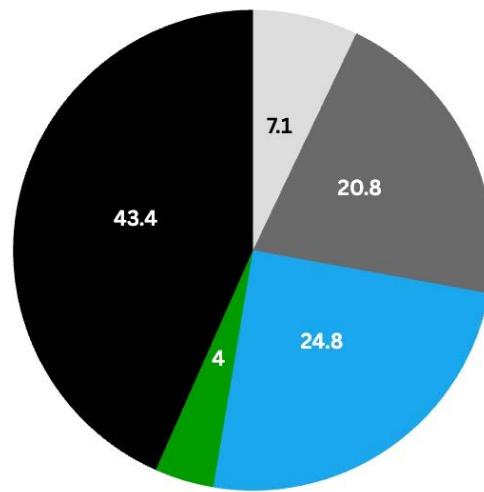
O avanço de fontes renováveis alternativas, como a eólica, solar e biomassa, ainda é bastante incipiente no país. A participação dessas fontes na matriz energética é pouco significativa, e, apesar da Colômbia ser um dos países com maior potencial para o aproveitamento eólico *offshore*, apenas 28 dos 80 projetos de energias renováveis não-convencionais previstos a entrar em operação no ano de 2023 tiveram avanços (EPBR, 2023; SER COLOMBIA, 2023).

A regulamentação do mercado de pequenas centrais geradoras, centrado, em especial, nas usinas solares fotovoltaicas de pequeno porte, se deu somente em 2014, com a instituição da Lei 1715/2014. Sendo assim, a expansão desse modal também ainda é pequena e recente (MANTILLA, VENTURINI e PALACIO, 2015, p. 6).

A figura 9 apresenta o consumo percentual de energia primária por fonte na Colômbia, em 2023. Já a Figura 10 traz o percentual de emissões de GEEs por setor, no país.

FIGURA 9 - Consumo percentual de energia primária por fonte - Colômbia (2023)

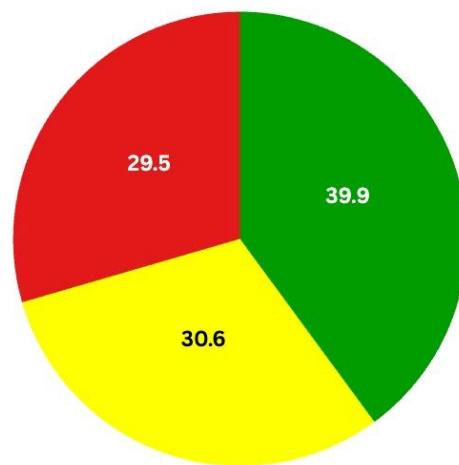
■ Petróleo ■ Gás Natural ■ Carvão ■ Hídrica ■ Outras Renováveis



Fonte: adaptado de Energy Institute (2024)

FIGURA 10 - Percentual de emissões de gases de efeito estufa por setor - Colômbia (2020)

■ Agricultura e Mudança de Uso da Terra
■ Geração Elétrica e Aquecimento ■ Outras Fontes



Fonte: adaptado de Climate Watch (2024)

A Contribuição Nacionalmente Determinada da Colômbia, proposta em 2016, previa a redução das emissões nacionais em 20% até 2030, em relação às emissões projetadas em um cenário *Business as Usual* para o país. O documento elaborado pelo governo colombiano ressalta o perfil de baixo consumo energético *per capita* do país, com um valor médio, em 2010, de 31 MBTU por pessoa, frente à média mundial de 74 MBTU por pessoa. A partir disso, a NDC colombiana estima um nível de emissões de 4,6 toneladas de CO₂ equivalente por habitante até 2030, em consonância com a trajetória estabelecida pelo *Emissions Gap Report*, do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, para um aumento médio de 2°C acima da temperatura pré-industrial (COLÔMBIA, 2016, p. 2, 8).

A atualização mais recente da meta colombiana, apresentada em 2020, prevê que o setor energético inclua considerações sobre as mudanças climáticas em seu planejamento. Também antecipa a implementação de medidas de eficiência energética, bem como a promoção de fontes de energia renováveis, com uma meta de redução para o setor de 11,2 Mt de CO₂ equivalente. O documento também traz metas adotadas pelo setor privado do país em linha com as contribuições nacionais, onde se destaca o compromisso de redução de emissões em 20% até 2030 pela Ecopetrol, maior empresa petrolífera do país. Por fim, o Estado colombiano se compromete em trabalhar em prol da cooperação Sul-Sul (COLÔMBIA, 2020, p. 83, 85, 107).

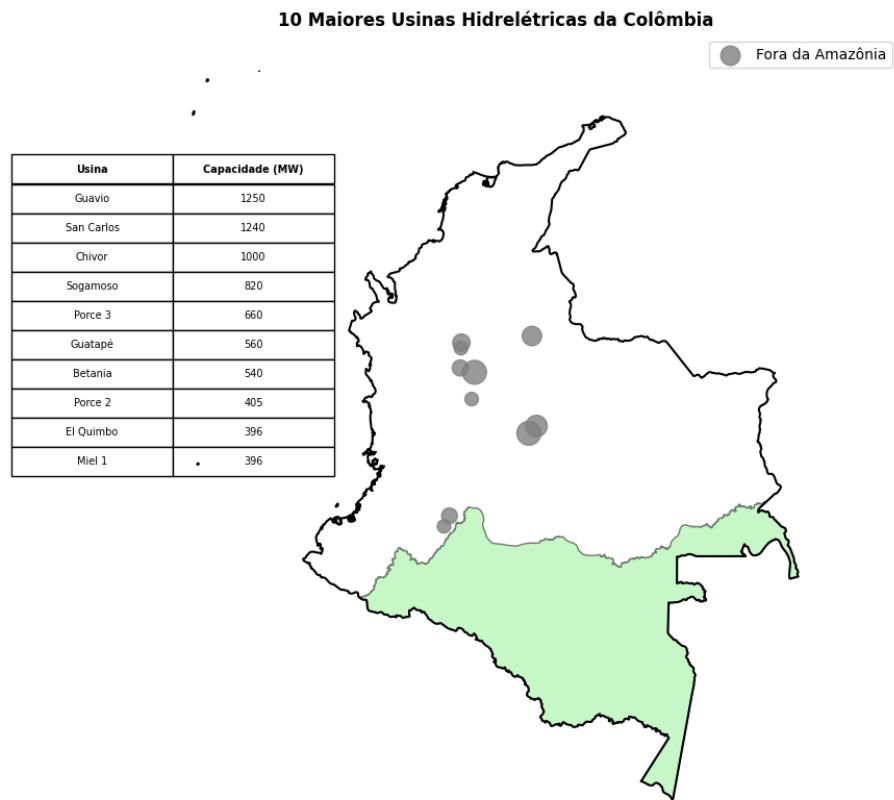
3.3.2. HISTÓRICO ENERGÉTICO DA AMAZÔNIA COLOMBIANA

Na Amazônia colombiana, cerca de 50% do território se encontra classificado como área de reservadas possíveis de petróleo e gás. A exploração, entretanto, se concentra majoritariamente no departamento de Putumayo, onde as zonas de exploração de combustíveis se interpolam com as reservas indígenas. O início das perfurações na região se deu em 1963, concomitante à revogação da delimitação de reservas indígenas, o que proporcionou um grande fluxo migratório ao departamento. Após um período de menor relevância, o petróleo voltou a ser o motor da economia de Putumayo nos anos 2000. Em 2023, novos campos de petróleo e gás foram descobertos na região pela estatal Ecopetrol, com expectativa de incorporação às reservas do país. (ALISOS; GAIA, 2012 apud WIGHTMAN, 2012, p. 165; CNMH, 2015; REUTERS, 2023).

Um caso emblemático sobre exploração petrolífera na Amazônia colombiana é o de Orito, considerado, por Ramírez (2012), como um “megaprojeto por excelência”. A observância dos impactos socioambientais do projeto leva o autor a concluir que “a Amazônia colombiana tem sido vista pelo Estado exclusivamente como uma fonte de recursos econômicos e como possibilidade de solução parcial à problemática social gerada em outras regiões do país” (RAMÍREZ M, 2012, p. 127, tradução nossa)⁶.

Em contraste com os países vizinhos, a Colômbia não apresenta grandes centrais hidrelétricas em sua região amazônica. Finer e Jenkins (2012, p. 4) atribuem essa ausência à dominância dos projetos de exploração de hidrocarbonetos na região. Essa diferença pode ser observada na Figura 11.

⁶ No original: “la Amazonia colombiana ha sido vista por el Estado exclusivamente como una fuente de recursos económicos y como posibilidad de solución parcial a la problemática social generada en otras zonas de la geografía nacional” (RAMÍREZ M, 2012, p. 127)

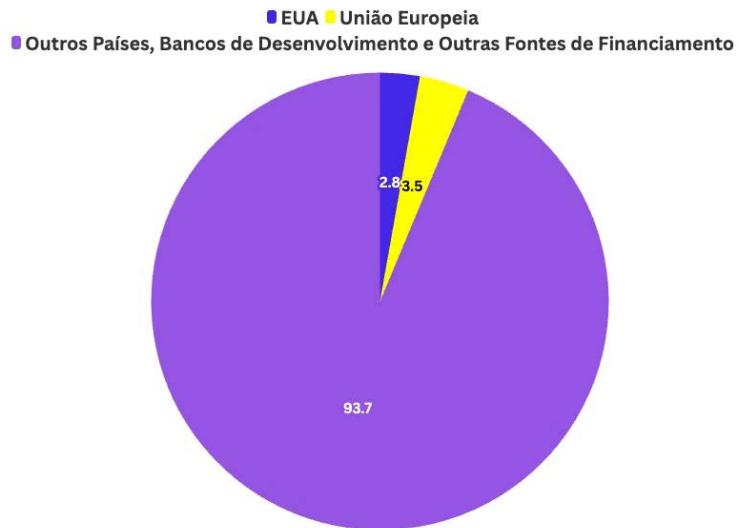
FIGURA 11 - Localização das maiores hidrelétricas colombianas

Fonte: adaptado de WRI (2024)

3.3.3. FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA NA AMAZÔNIA COLOMBIANA

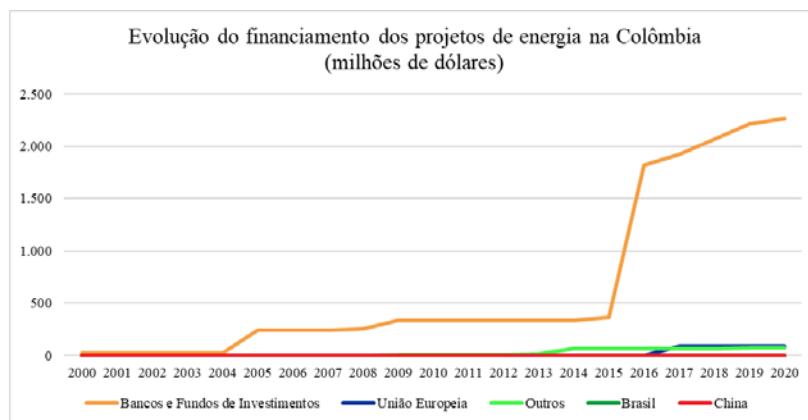
A Colômbia, por sua vez, possui grande dependência de organizações financeiras internacionais para o financiamento de seus projetos de geração energética, como evidenciado nas Figuras 12 e 13. Os quatro principais financiadores identificados no levantamento realizado pelo IRENA (2022) são entes financeiros internacionais – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento; o Grupo BID, representado pelo BID Invest e pelo próprio Banco Interamericano de Desenvolvimento; e a Corporação Financeira Internacional (IFC), – e totalizam 90% do recurso aportado aos projetos mapeados.

FIGURA 12 - Origem do financiamento externo dos projetos de energia na Colômbia (2000-2020)



Fonte: adaptado de IRENA (2022)

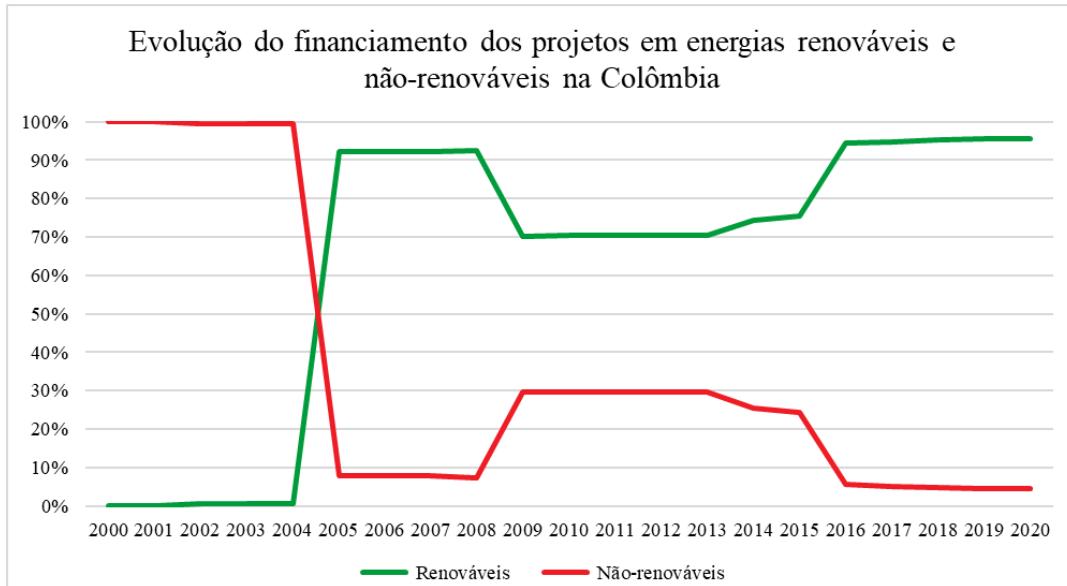
FIGURA 13 - Evolução do financiamento externo dos projetos de energia na Colômbia (2000-2020)



Fonte: adaptado de IRENA (2022)

Um fenômeno que diferencia a Colômbia dos demais países amazônicos selecionados, na última década, é o forte investimento em projetos voltados para a geração de energia a partir de fontes não-convencionais, representado na Figura 14. Os sete projetos de maior investimento mapeados são voltados para fontes renováveis, sendo dois deles de infraestrutura para geração fotovoltaica. O maior investimento na geração fotovoltaica observado pelo relatório é na Colômbia, num valor de 833,8 milhões de dólares, firmado junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (IRENA, 2022).

FIGURA 14 - Evolução do financiamento externo dos projetos em energias renováveis e não-renováveis na Colômbia (2000-2020)



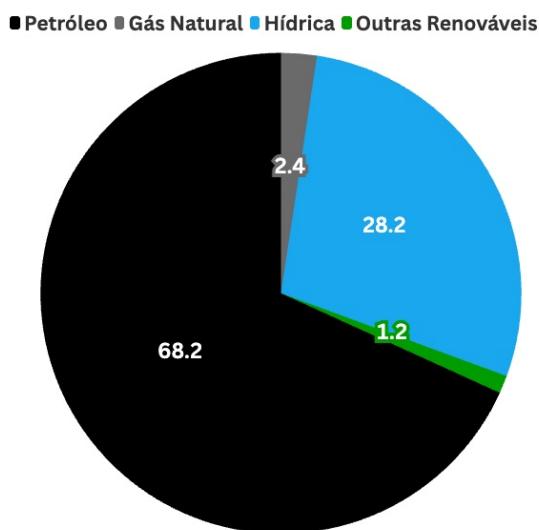
Fonte: adaptado de IRENA (2022)

3.4. EQUADOR

3.4.1. MATRIZ ENERGÉTICA E EMISSÕES EQUATORIANAS

Ao contrário de Brasil e Colômbia, a oferta de energia primária equatoriana é predominantemente composta por combustíveis fósseis, como pode ser observado na Figura 15.

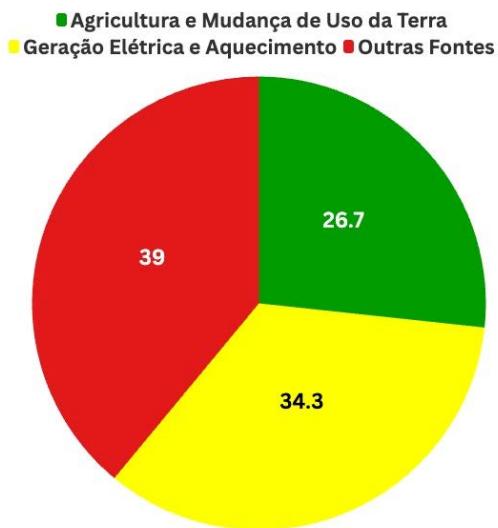
FIGURA 15 – Consumo percentual de energia por fonte - Equador (2023)



Fonte: adaptado de Energy Institute (2024)

O principal setor responsável pelo consumo de energia no país é, também, o de transportes, com 48,9% da demanda total. O percentual de emissões por setor pode ser consultado na Figura 16.

FIGURA 16 - Percentual de emissões de gases de efeito estufa por setor - Equador (2020)



Fonte: adaptado de Climate Watch (2024)

Praticamente toda a demanda do setor de transportes é atendida por óleo diesel (51,6%) ou gasolina (47,3%), não havendo participação significativa de combustíveis alternativos como no caso do etanol brasileiro (EQUADOR, 2021, p. 29, 32).

O Equador também possui forte dependência da importação de combustíveis fósseis para abastecimento de seu mercado nacional. O país importa 65,2% de seu óleo diesel, 61,9% de sua gasolina, e 84,8% de todo o gás liquefeito de petróleo (GLP) utilizado (EQUADOR, 2021, p. 38).

O setor elétrico, entretanto, é o de maior crescimento, com aumento na demanda de 52,2% entre os anos 2011 e 2021. O aumento está diretamente correlacionado à expansão hidrelétrica no país, com a fonte hídrica respondendo por 78,5% da geração no ano de 2021 (EQUADOR, 2021, p. 29, 42).

As fontes renováveis não-convencionais, por sua vez, seguem tendo pouco espaço na matriz elétrica equatoriana. A biomassa, representada em especial pelo uso do bagaço de cana, representa 1,1% da eletricidade gerada em 2021; a fonte eólica responde por 0,2%; e a solar, por 0,1%.

A NDC equatoriana apresenta linhas de ação por setor da economia, e a redução proposta é realizada em função da estimativa agregada dos setores de energia, agricultura, processos industriais e resíduos. Para tal, o país prevê uma redução incondicional de 9% das emissões até 2025, em relação ao cenário *Business as Usual*, e uma redução de até 20,9% condicionada a aportes financeiros (EQUADOR, 2019, p. 16-17).

Notavelmente, a questão energética é também citada na constituição do Equador. A carta magna do país prevê, em seu Artigo 15, que “o Estado promoverá, no setor público e privado, o uso de tecnologias ambientalmente limpas e de energias alternativas, não poluentes e de baixo impacto” (EQUADOR, 2008, p. 13, tradução nossa)⁷.

Também prevê, no Artigo 413, que

“El Estado promoverá la eficiencia energética, el desarrollo y uso de prácticas y tecnologías ambientalmente limpias y sanas, así como de energías renovables, diversificadas, de bajo impacto y que no pongan en riesgo la soberanía alimentaria, el equilibrio ecológico de los ecosistemas ni el derecho al agua” (EQUADOR, 2019, p. 124, tradução nossa)⁸

3.4.2. HISTÓRICO ENERGÉTICO DA AMAZÔNIA EQUATORIANA

A primeira concessão para atividades petroleiras na região amazônica do Equador data de 1921. Entretanto, nos anos iniciais, pouco se encontrou de minério na região – em 1948, a Shell chegou a devolver parte de sua concessão, alegando não existir petróleo na área delimitada. Mesmo as primeiras reservas encontradas, identificadas somente nos anos 50, na zona centro-sul do país. Apresentaram grandes dificuldades para a sua exploração comercial, em meio a densa região da floresta e alta hostilidade dos povos indígenas locais (FIGUEROA, 2006, p. 50-51; VOGLIANO, 2009, p. 2).

A Texaco foi a empresa responsável pelo início das grandes operações na região norte da Amazônia equatoriana, dominando a área por cerca de 25 anos. Segundo Figueroa (2006, p. 51), “Calcula-se que essa operação tenha levado ao desflorestamento de 700.000 a 800.000 hectares de bosque e ao derramamento de cerca de 300.000 barris de petróleo, além de vários outros desastres ecológicos na área.”

As demais áreas da região amazônica foram concedidas a outras empresas estrangeiras, após grande abertura comercial do país na década de 80. Nos anos seguintes, mesmo com resistência da sociedade civil e promessas de “deixar o petróleo no solo”, a atividade petrolífera segue constantemente aumentando (VOGLIANO, 2009, p. 2-3).

Grande parte do petróleo extraído na Amazônia equatoriana, entretanto, é destinado a exportação, e o país importa petróleo de outros países para atender a oferta interna⁹. Notadamente, o Equador realizou, em 2023, um referendo que proibiu a perfuração de novos

⁷ No original: “El Estado promoverá, en el sector público y privado, el uso de tecnologías ambientalmente limpias y de energías alternativas no contaminantes y de bajo impacto” (EQUADOR, 2019, p. 13)

⁸ No original: “El Estado promoverá la eficiencia energética, el desarrollo y uso de prácticas y tecnologías ambientalmente limpias y sanas, así como de energías renovables, diversificadas, de bajo impacto y que no pongan en riesgo la soberanía alimentaria, el equilibrio ecológico de los ecosistemas ni el derecho al agua” (EQUADOR, 2008, p. 124)

⁹ O paradoxo energético equatoriano, com exportação de boa parte da sua produção e importação de derivados de petróleo para consumo interno, se dá devido a diversos fatores. Aqui, destaco dois principais: a baixa capacidade de refino, insuficiente para atender a demanda nacional (S&P GLOBAL, 2024); e o comprometimento da promoção, devido à firma de contratos de pré-venda do petróleo, especialmente com a China, para financiar projetos de infraestrutura e equilibrar as finanças públicas do país (ARGUS MEDIA, 2022)

poços petrolíferos na área do Parque Nacional Yasuní, uma das regiões mais biodiversas da floresta amazônica (THE GUARDIAN, 2023).

Um dos projetos mais polêmicos do Equador, entretanto, é a UHE Coca Codo Sinclair, maior do país, com capacidade instalada de 1.500 MW. O modelo de gestão do empreendimento foi duramente criticado pela exclusão de participação social, em especial frente aos conflitos territoriais oriundos da construção da usina, bem como seus impactos ambientais (ACEVEDO, 2013).

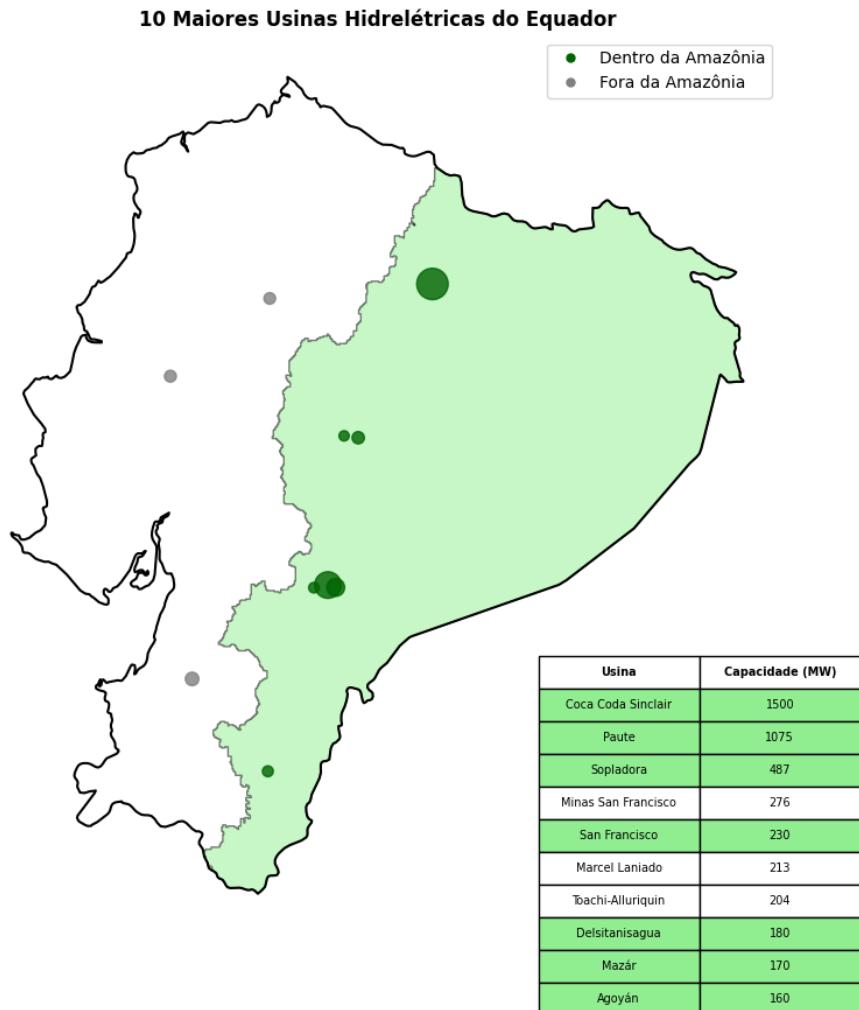
O histórico de Coca Codo Sinclair lembra o caso de Belo Monte, pelos vários percalços e atrasos em sua concepção. Os primeiros estudos do potencial hídrico do rio Coca foram realizados nos anos 70, pelo geólogo Joseph Sinclair. A partir do aprofundamento dos estudos, o Instituto Equatoriano de Eletrificação (INECEL) definiu o local como sendo o mais atrativo do país para aproveitamento hidrelétrico. Entretanto, as análises de factibilidade realizadas por diversas empresas de consultoria resultaram em conclusões divergentes, mantendo a ideia no papel até os anos 2000 (BURGOS *et al.*, 2017, p. 16-17).

Somente em 2009, o projeto foi retomado, com início das operações em 2016. Entretanto, a entrega oficial da obra segue pendente, uma vez que diversos problemas, como rachaduras na obra, resultaram em embate entre o governo equatoriano e a Sinohydro, empreiteira chinesa responsável pela construção (BURGOS *et al.*, 2017, p. 17; BNAMERICAS, 2023).

No evento de inauguração da usina, o então vice-presidente equatoriano, Jorge Glas, apresentou a obra como “o motor para a criação de novas empresas, para o empreendedorismo, a pesquisa, a industrialização do Equador do futuro. Dela virá a energia para darmos um salto de desenvolvimento.” Hoje, porém, o projeto é marcado por ter sido a obra de infraestrutura mais cara da história do Equador; por jamais ter operado em sua capacidade instalada total; e pelos problemas ambientais resultantes, como erosão do leito do rio, que em 2020, chegou a acarretar na ruptura do Sistema Trans-Equatoriano de Oleodutos (Sote) e do Oleoduto de Petróleo Bruto Pesado (OCP) (JIMÉNEZ e PANCHANA, 2021).

As demais maiores usinas equatorianas também se encontram, majoritariamente, em território amazônico, conforme ilustrado na Figura 17.

FIGURA 17 - Localização das maiores hidrelétricas equatorianas

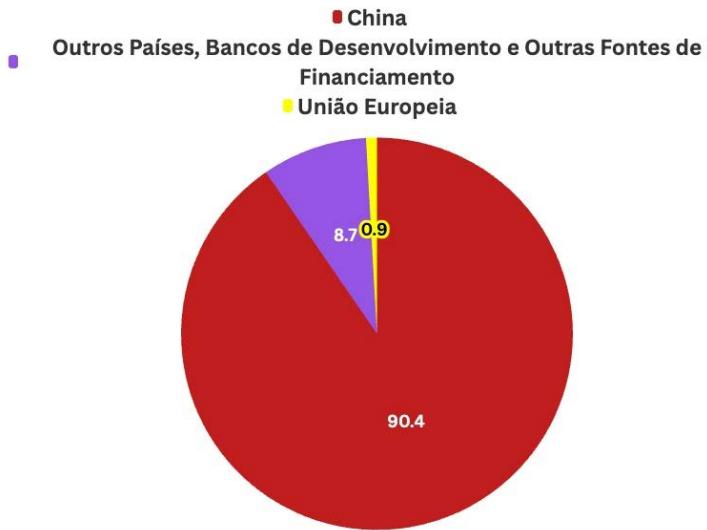


Fonte: adaptado de WRI (2024)

3.4.3. FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA NA AMAZÔNIA EQUATORIANA

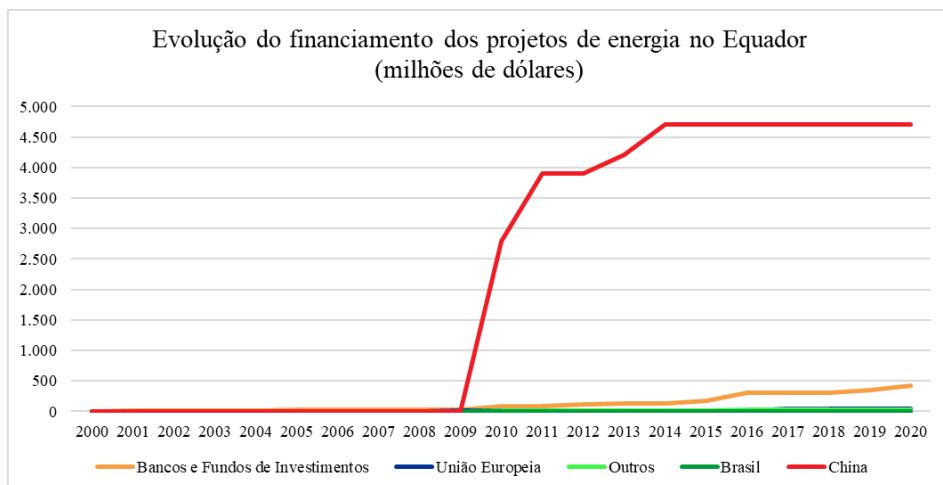
No Equador, 90% do financiamento de projetos energéticos nas duas décadas analisadas pelo IRENA (2022) provém de empréstimos junto aos bancos de investimentos Ex-Im e Banco de Desenvolvimento Chinês, entre os anos de 2010 e 2014, como pode ser observado nas Figuras 18 e 19.

FIGURA 18 - Origem do financiamento externo dos projetos de energia no Equador (2000-2020)



Fonte: adaptado de IRENA (2022)

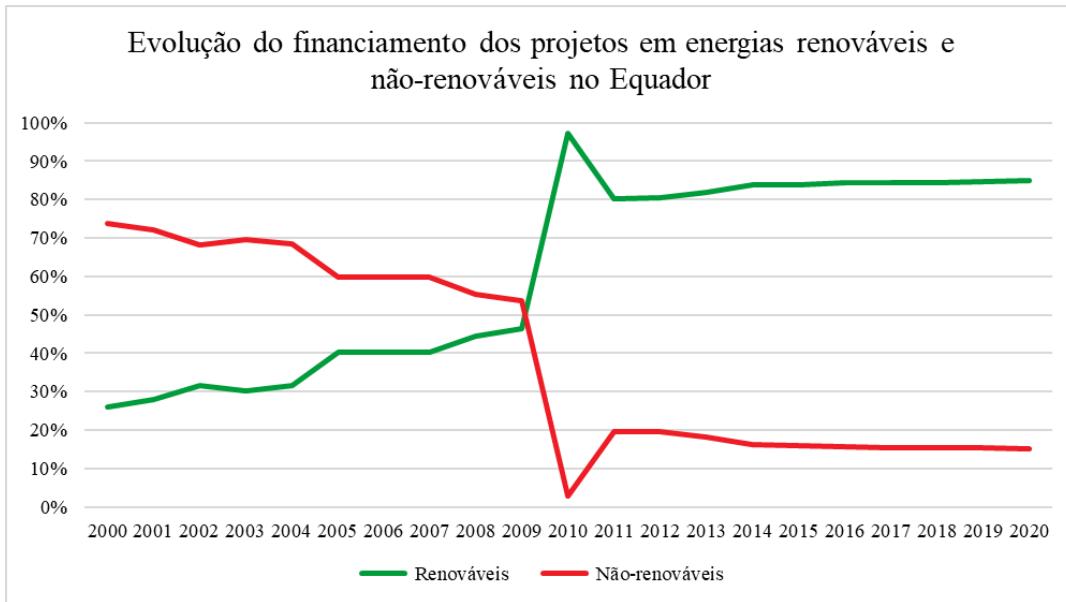
FIGURA 19 - Evolução do financiamento externo dos projetos de energia no Equador (2000-2020)



Fonte: adaptado de IRENA (2022)

Cerca de 85% do financiamento durante o período foi dedicado a projetos de fontes renováveis, conforme apresentado na Figura 20. Esse valor, entretanto, se concentra majoritariamente em grandes projetos de geração hidrelétrica. Apesar de mais numerosos, os projetos nas fontes solar, eólica, biomassa e outras renováveis não-convencionais representam menos de 10% do investimento nessa categoria.

FIGURA 20 - Evolução do financiamento externo dos projetos em energias renováveis e não-renováveis no Equador (2000-2020)



Fonte: adaptado de IRENA (2022)

Segundo o Amazon Watch (2014, p. 1), o alto grau de investimento chinês no Equador tem permitido – e, em alguns casos, forçado – o país a avançar projetos de infraestrutura energética, como extração de petróleo e hidrelétricas, na região amazônica. Somente no ano de 2013, segundo o relatório, a China comprou 90% do petróleo extraído pelo Equador, gerando uma forte dependência geopolítica para o país sul americano.

O caso mais notório da influência chinesa na Amazônia equatoriana é a UHE Coca-Codo Sinclair. Com todos seus problemas previamente citados, o projeto recebeu um empréstimo de 1,7 bilhões de dólares através do banco China Ex-In. Recursos substanciais de origem chinesa também foram investidos nas hidrelétricas de Sopladora, Minas-San Francisco, Delsitanisagua e Quijos (AMAZON WATCH, 2014, p. 2; IRENA, 2022).

O Banco de Desenvolvimento Chinês também realizou empréstimos na ordem de 1 bilhão de dólares à Petroecuador, no ano de 2010, dentre diversos outros empréstimos nas últimas décadas, majoritariamente atrelados à produção petrolífera equatoriana e com pagamentos em barris de petróleo. O governo chinês ainda investiu cerca de 7 bilhões de dólares na construção de uma refinaria no país. A obra, entretanto, é objeto de denúncias por corrupção, e nunca foi concluída (AMAZON WATCH, 2014, p. 2; OBSERVATORIO ANTICORRUPCIÓN DE ECUADOR, 2020).

3.5. PERU

3.5.1. MATRIZ ENERGÉTICA E EMISSÕES PERUANAS

Dentre os países selecionados, o Peru é que apresenta maior intensidade de emissões no seu setor elétrico. Para cada kWh de eletricidade gerada, o país produz 257 gCO₂eq (EMBER, 2022).

Assim como nos demais países amazônicos apresentados, o petróleo é a fonte de maior prevalência na matriz energética peruana, representando quase 42% da energia consumida no país (ENERGY INSTITUTE, 2024).

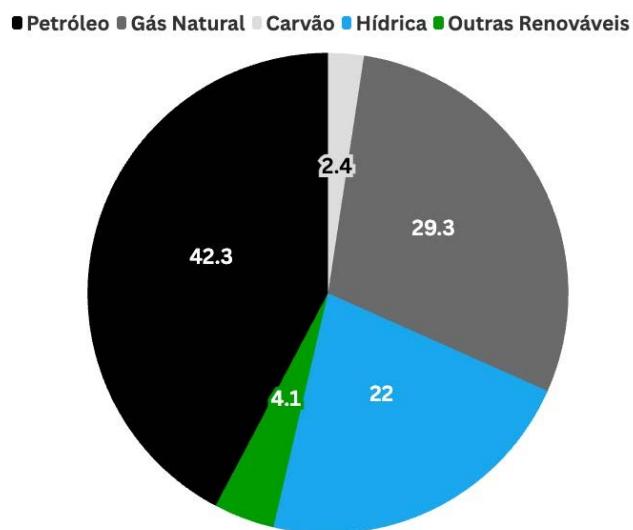
Entretanto, o Peru é o único dos países selecionados onde a fonte hídrica não é a segunda mais utilizada. Esta ocupa a terceira posição, com 22% da energia consumida no país sendo desta fonte, atrás do gás natural, que responde por 29% do consumo, como pode ser visto na Figura 21 (ENERGY INSTITUTE, 2024).

A inversão de posições entre as hidrelétricas e o gás natural, nesse caso, é fenômeno recente refletido, em especial, na geração elétrica do país. No seu auge, em 2001, a fonte hídrica chegou a representar 85% da geração elétrica peruana. Ao longo dos últimos anos, entretanto, essa passou gradualmente a ser substituída pelo gás natural, que detinha 2,25% da geração na época. Hoje, o gás rivaliza com as hidrelétricas, atingindo 35,44% da geração em 2022, contra 49,28% gerados a partir dos recursos hídricos (EMBER, 2023).

É válido pontuar a notoriedade da falta de atualização do inventário energético peruano. O último Balanço Nacional de Energia do país foi publicado em 2021, com dados referentes a 2019, dificultando o acompanhamento por dados oficiais do governo sobre a geração e consumo de energia. (PERU, 2024).

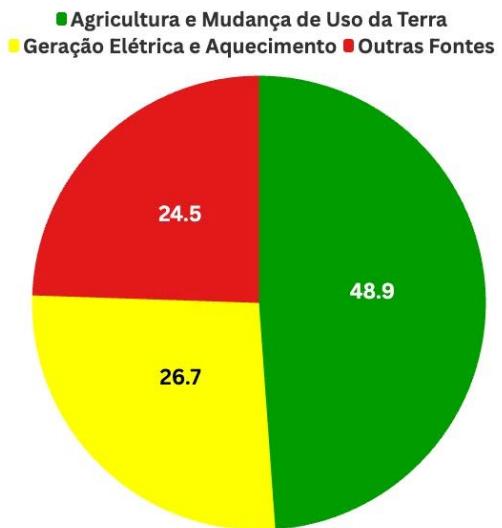
A Figura 22, por sua vez, apresenta os percentuais de emissões de cada setor, no caso peruano.

FIGURA 21 – Consumo percentual de energia por fonte - Peru (2023)



Fonte: adaptado de Energy Institute (2024)

FIGURA 22 - Percentual de emissões de gases de efeito estufa por setor - Peru (2020)



Fonte: adaptado de Climate Watch (2024)

No que diz respeito à sua Contribuição Nacionalmente Determinada, o Peru prevê uma redução de 30% de suas emissões de Gases de Efeito Estufa, até 2030, em comparação com um cenário *Business as Usual*. Na sua atualização mais recente, em 2021, a meta do Peru foi convertida em valores absolutos: o país se compromete a que suas emissões não excedam 208,8 MtCO₂eq no ano de 2030 (meta não condicionada), ou até 179,0 MtCO₂eq, na condição de disponibilização de financiamento internacional disponível (PERU, 2015; 2021).

Ao contrário dos outros países listados, entretanto, o Peru não prevê, em sua NDC, medidas específicas para o setor energético. O setor é indicado, somente, como contemplado pela meta, sem demais especificações sobre os limites para o mesmo, ou medidas específicas designadas para conter o avanço das emissões (PERU, 2015; 2021).

3.5.2. HISTÓRICO ENERGÉTICO DA AMAZÔNIA PERUANA

O Peru foi o primeiro país sul-americano a ter um poço de petróleo perfurado para exploração comercial, em novembro de 1863. Apesar de nunca ter se consolidado como potência regional na produção de combustíveis fósseis, o país possui longo e conturbado histórico no tema (PERUPETRO, 2010).

A busca por petróleo e gás na Amazônia peruana teve início em 1933, com a Companhia Ganso Azul LTDA. A disputa com a *International Petroleum Company* pelo minério foi apontada como estopim para o golpe militar, em 1968¹⁰. Uma nova política de monopólio estatal do setor

¹⁰ Em 1968, o exército peruano, liderado pelo general Juan Velasco, orquestrou um golpe de estado, removendo do poder o então presidente Fernando Belaúnde. A motivação assumida pelo exército foi o escândalo no licenciamento dos campos de petróleo de La Brea e Pariñas, cedidos à *International Petroleum Company*. A ausência de uma das páginas do contrato gerou suspeitas sobre a idoneidade do processo, e serviu como

foi imposta pelo novo governo militar, e a Amazônia foi foco do movimento de expansão das perfurações, como anunciado pelo presidente Juan Velasco em 1971. A partir de então, foi dado início ao “boom” do petróleo no país (SALMAN, 2014, p. 27-28; TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA, 1997, p. 32-33).

Ainda em 1971, foram perfurados os primeiros poços economicamente viáveis na região amazônica do país, com a abertura dos poços IX Corrientes, Capahuari Norte 1X, Capirona, Pavayacu, Yanayacu, Valencia, Nueva Esperanza e Chambira. As descobertas geraram grande entusiasmo e atraíram diversas empresas, em sua maioria estadunidenses, à região – chegaram a operar 14 empresas diferentes na Amazônia peruana. Entretanto, os altos custos de extração e baixa qualidade do óleo desmobilizaram os investimentos (SOCIEDAD NACIONAL DE MINERIA, PETROLEO Y ENERGÍA, 2021).

Segundo Finer e Orta-Martínez (2010, p. 5-6), a produção de petróleo na Amazônia peruana teve seu pico entre 1979 e 1986, apresentando queda constante desde então. Em contraste, a produção de gás natural se encontra em crescimento vertiginoso desde 1998, quando se iniciou a exploração desse recurso.

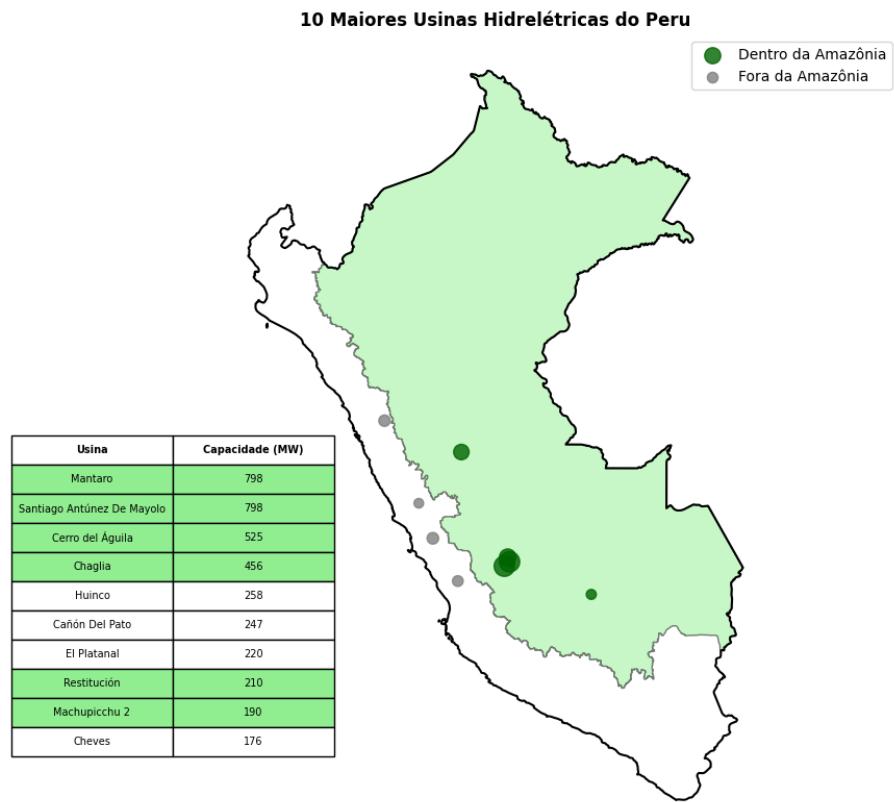
Cerca de 70% da Amazônia peruana, hoje, se encontra aberta para a exploração de petróleo e gás natural (ISA, 2007). De forma desproporcional, o Peru enfrenta, em sua indústria petrolífera, problemas recorrentes com vazamentos de petróleo. Entre 2010 e 2019, foram registrados 474 vazamentos nos lotes de exploração de petróleo e no oleoduto Norperuano, essencial para o escoamento da produção nacional, resultando em contaminação de corpos hídricos e prejuízos aos modos de vida dos povos tradicionais da região (LEÓN e ZÚÑIGA, 2020).

No que diz respeito à geração hídrica, Brasil e Peru assinaram, em 2010, acordo para a produção de energia elétrica na Amazônia peruana, contemplando a construção de cinco barragens com financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e prevendo exportação de parte da produção para o Brasil (FEARNSIDE, 2015). Ao total, há planos para a construção de 79 barragens no Peru, sendo 10 classificadas como “muito grandes” (>1.000 MW) (FINER e JENKINS, 2012).

Ainda, ao menos três centrais hidrelétricas de potência igual ou superior a 1.500 MW são propostas para a região da bacia do Rio Marañón - Escurrebraga, Rentema e Manseriche, - se encontrando em fase de análise de viabilidade técnica (DELGADO, FIGUEROA e DE MENDOZA, 2021).

Entretanto, há grandes preocupações com a expansão das hidrelétricas de grande porte na região amazônica peruana. Ao analisar os impactos de cinco projetos ao longo do rio Marañón - Manseriche, Rentema, Veracruz, Chadín 2 y Río Grande, - Rubio *et al.* (2017, p. 42-43, 116) identificam que a construção de qualquer um dos projetos traria sérios riscos aos ecossistemas e à biodiversidade local, bem como onerosos impactos econômicos resultantes da perda de serviços ecossistêmicos e inundação de áreas agrícolas. A Figura 23 apresenta a localização das maiores hidrelétricas peruanas.

FIGURA 23 - Localização das maiores hidrelétricas peruanas

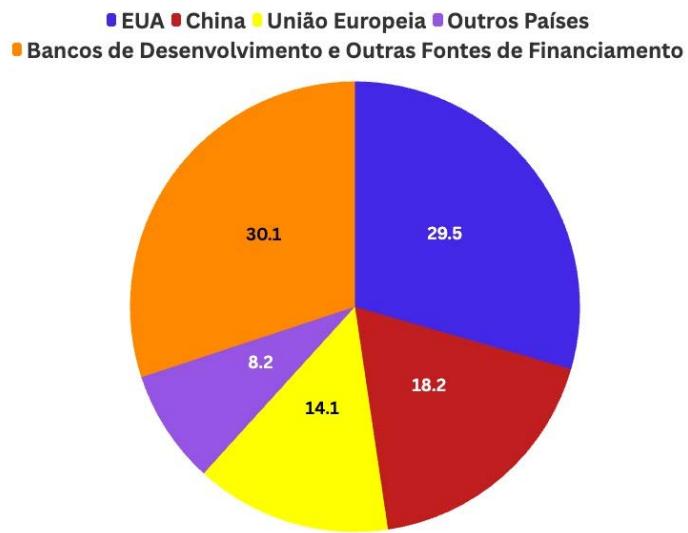


Fonte: adaptado de WRI (2024)

3.5.3. FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA AMAZÔNIA PERUANA

A origem do financiamento aos projetos de geração energética no Peru, por sua vez, é consideravelmente mais heterogênea do que de seus vizinhos amazônicos, como evidenciado pela Figura 24. Os dados levantados indicam fortes relações diretas com outros países, como Espanha, Estados Unidos e Alemanha, bem como com bancos e fundos de investimentos internacionais.

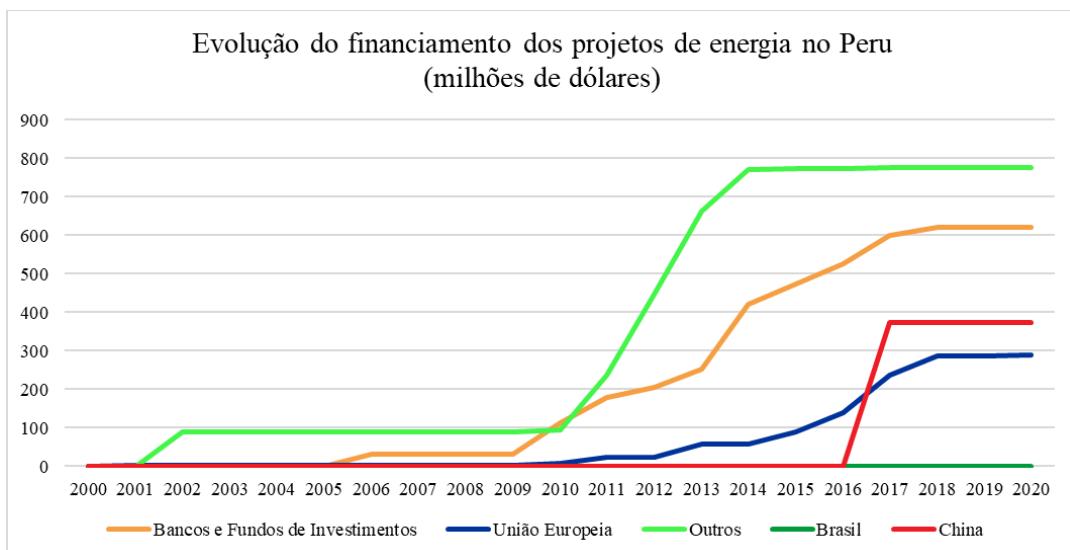
FIGURA 24 - Origem do financiamento externo dos projetos de energia no Peru (2000-2020)



Fonte: adaptado de IRENA (2022)

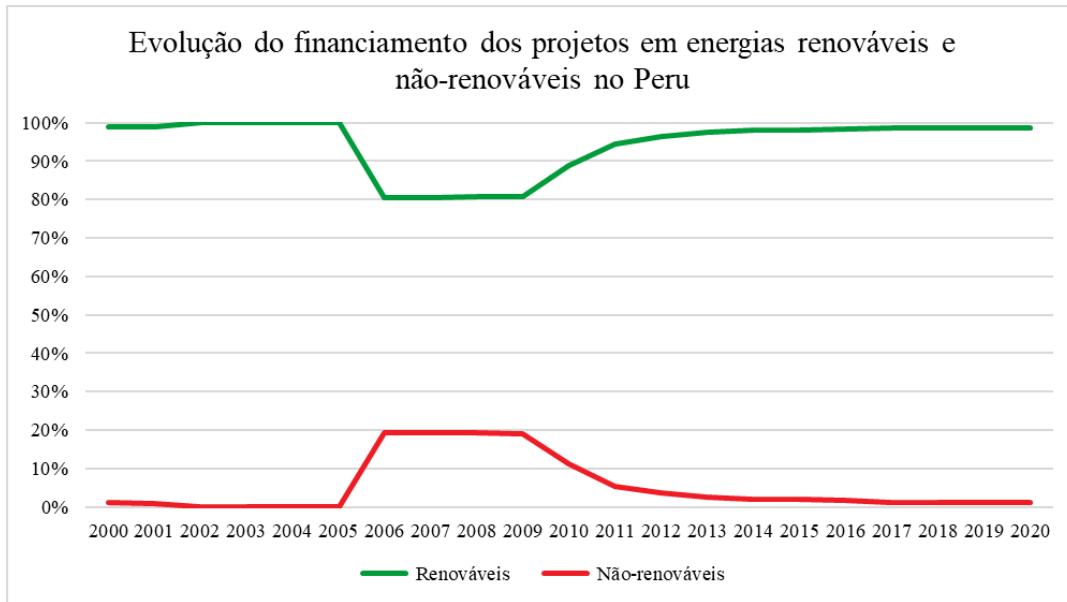
Contrário aos demais países amazônicos, o levantamento indicou somente um projeto em parceria com a China no caso peruano. Este, entretanto, é o que apresenta maior valor – a construção da UHE San Gaban III, financiada pelo Banco de Desenvolvimento Chinês em 2017, a partir de um empréstimo no valor de 374,19 milhões de dólares. A figura 25 apresenta a evolução do financiamento nos projetos de energia no país, enquanto a figura 26 foca nos projetos em energias renováveis e não-renováveis.

FIGURA 25 - Evolução do financiamento externo dos projetos de energia no Peru (2000-2020)



Fonte: adaptado de IRENA (2022)

FIGURA 26 - Evolução do financiamento externo dos projetos em energias renováveis e não-renováveis no Peru (2000-2020)



Fonte: adaptado de IRENA (2022)

A tendência recente de penetração das fontes renováveis na matriz contempla, inclusive, de forma significativa, a adoção de fontes renováveis não=convencionais, com projetos significativos em unidades de geração eólica e fotovoltaica.

3.6. SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS NOS CENÁRIOS DOS PAÍSES ANALISADOS

O Quadro 4 apresenta o resumo dos principais números levantados, em relação à matriz elétrica e energética dos países selecionados. É notória a menor dependência de combustíveis fósseis no caso brasileiro, e sua consequente menos intensidade de emissões, em relação aos demais países amazônicos, todos com perfis bastante parecidos. Essa diferença se dá pela maior penetração das fontes hidrelétrica e eólica em sua matriz elétrica, bem como o difundido uso do etanol no setor de transportes brasileiro, casos bastante particulares.

QUADRO 3 - Dados principais sobre a geração de energia nos países amazônicos selecionados

Medida	Brasil	Colômbia	Equador	Peru
Participação de combustíveis fósseis na matriz energética	48,7%	71,2%	70,6%	74%
Participação de fontes renováveis na matriz energética	51,3%	28,8%	29,4%	26%
Participação de combustíveis fósseis na matriz elétrica	10,9%	23,8%	24,1%	44,9%
Participação de fontes renováveis na matriz elétrica	87,0%	76,2%	75,9%	55,1%
Intensidade de emissões na matriz elétrica (gCO2eq/kWh)	102	164	184	257

Fonte: adaptado de Energy Institute (2024) e Ember (2023)

Também são evidentes as particularidades de cada país no que tange a relevância da região amazônica em sua matriz atual e as fontes de financiamento para seus projetos energéticos.

No caso brasileiro, por exemplo, a Amazônia tem importante contribuição para a geração hidrelétrica nacional, enquanto na Colômbia, a região é marcada, majoritariamente, pela exploração petrolífera. As diferentes fontes predominantes resultam em diferentes impactos socioambientais nas regiões exploradas.

Em relação ao financiamento, pode-se observar que cada país possui um perfil diferente de aquisição de recursos para o desenvolvimento de projetos energéticos. Chama a atenção, entretanto, a ascensão recente da China enquanto um dos principais financiadores em todos os países. Os interesses chineses no setor energético sul-americano não são tema principal dessa análise, mas definitivamente chamam atenção quanto a suas motivações e objetivos.

Apesar das particularidades de cada Estado, também são notórias as semelhanças entre os casos analisados. Todos eles partem de um histórico de olhar desenvolvimentista para a região amazônica, buscando “combater a selva” e converter seus potenciais em recursos econômicos. Em todos os casos, essa tentativa de transformação se deu pela implementação de megaprojetos, com grande aporte de recursos e promessas de empregos e renda para as comunidades locais. E, também em todos os casos, essas promessas foram frustradas, com escândalos de corrupção, atrasos nas obras, e grandes impactos socioambientais.

4. A COOPERAÇÃO AMAZÔNICA

4.1. A COOPERAÇÃO REGIONAL

Etimologicamente, o termo “cooperar” tem como significado “atuar conjuntamente com outros para conseguir um mesmo fim” (AYLLON, 2007, p. 33, tradução nossa¹¹). A cooperação, então, implica na “percepção de problemas comuns, para os quais não possuímos respostas ou capacidade individual” (AYLLON, 2007, p. 33, tradução nossa¹²), se caracterizando como uma relação de reciprocidade entre duas ou mais partes.

No âmbito das relações internacionais, o termo pode ser interpretado de diversas formas, conforme as correntes teóricas e autores. Entretanto, em suas origens, a cooperação é constantemente colocada como antítese ao conflito (DOS SANTOS FILHO e PEREIRA, 2015, p. 5).

A própria Carta das Nações Unidas, documento fundador da organização, traz a cooperação internacional como um de seus pilares centrais, colocando como um dos propósitos da organização, em seu artigo 1º, “Conseguir uma cooperação internacional para resolver os problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário” (ONU, 1945, p. 2).

No âmbito da cooperação internacional, as relações entre os países amazônicos podem ser caracterizadas como ações de cooperação Sul-Sul – “uma rede de relações e de intercâmbio cooperativo e complementar com objetivos de desenvolvimento entre atores do Sul” (MEDINA, 2019, p. 15, tradução nossa¹³).

A cooperação Sul-Sul se consolida em alternativa às formas de cooperação Norte-Sul, por muitas vezes vista como desigual e estagnada, levando ao fracasso de diversas de suas iniciativas (OLIVEIRA, 2005, p. 185). Entretanto, antes de analisarmos seu histórico, é importante pontuar que a cooperação Sul-Sul não é unânime quanto alternativa aos demais modelos de desenvolvimento. Muñoz (2016, p. 231), por exemplo, reforça que, mesmo nas iniciativas Sul-Sul, o Estado segue sendo personagem central nas iniciativas de cooperação, não sendo este um ator “unitário nem homogêneo”; e que os modelos de desenvolvimento almejados nessas iniciativas seguem sendo, majoritariamente, excludentes.

Neste trabalho, tratamos como cooperação regional as iniciativas de cooperação Sul-Sul entre os países da região amazônica, de modo a afunilar estas ações em meio ao conjunto global de ações de cooperação Sul-Sul, que pode envolver outros países do chamado “Sul global”.

¹¹ No original: “actuar conjuntamente con otros para conseguir un mismo fin” (AYLLON, 2007, p. 33)

¹² No original: “percepción de problemas comunes para los que no poseemos respuesta o capacidad individual” (AYLLON, 2007, p. 33)

¹³ No original: “un entramado de relaciones y de intercambio cooperativo y complementario con objetivos de desarrollo entre actores del Sur” (MEDINA, 2019, p. 15)

4.2. HISTÓRICO REGIONAL E ANTECEDENTES DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA

Segundo Oliveira (2005, p. 194), a literatura sobre a política externa brasileira se concentra, majoritariamente, nas relações com países africanos e do Oriente Médio, quando se fala em “Terceiro Mundo”, havendo “ausência de referências ao relacionamento com a América Latina propriamente dita”. Em especial, o alinhamento brasileiro com os Estados Unidos foi responsável por criar um certo afastamento do país com seus vizinhos regionais ao longo do século XX, “creditando-se ao País um papel representativo dos objetivos norte-americanos para a América Latina”.

Sendo assim, anterior à assinatura do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), as primeiras ações voltadas para a temática regional tratavam de temáticas específicas e/ou alianças bilaterais, não contemplando um regime amplo de cooperação que favorecesse a governança do bioma amazônico sob uma perspectiva internacional (NUNES, 2016, p. 222-223).

As iniciativas regionais estavam voltadas para ações de integração econômica da América Latina e suas subdivisões regionais, sem abranger o componente ambiental. É o caso, por exemplo, da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), fundada em 1960 com o objetivo de constituir um mercado comum regional, a partir da assinatura do Tratado de Montevidéu (ARAUJO e FERRARI FILHO, 2015)

Entretanto, a década de 70 foi um momento de grande ascensão da temática ambiental nos debates a nível internacional, com a organização da Conferência de Estocolmo em 1972 sendo o principal acontecimento para o impulsionamento do tema (NAÇÕES UNIDAS, 2024).

Uma das primeiras iniciativas regionais nesse caráter se consolidou através do Acordo para a Conservação da Flora e da Fauna dos Territórios Amazônicos, firmado entre Brasil e Peru em 1975. No ano seguinte, os laços bilaterais entre as duas nações se estreitaram com a assinatura de uma série de outros acordos, incluindo o Acordo para a Constituição de uma Subcomissão Mista Brasileiro-Peruana para a Amazônia, Acordo para Utilização de Estações Costeiras e de Navios na Região Amazônica, e Acordo para a Constituição de um Grupo Técnico Destinado a Estudar o Estabelecimento de um Sistema de Auxílio à Navegação no Rio Amazonas (NUNES, 2016, p. 222-223).

Como primeiro fórum de discussão regional da temática amazônica, nasceu, também em 1975, o Comitê Intergovernamental para a Proteção e o Manejo da Flora e da Fauna Amazônicas, constituído por Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela. Ainda que com temática específica bem delimitada, o Comitê foi o ponta pé inicial das discussões entre os países sobre a visão Pan-amazônica (NUNES, 2016, p. 223; FILIPPI e MACEDO, 2021, p. 195).

As iniciativas brasileiras, entretanto, obtiveram menor relevância frente ao grupo mais coeso e consolidado de integração regional já existente: o Pacto Andino. Este nasceu em 1969, a partir da assinatura do Acordo de Cartagena, com o objetivo de “promover o desenvolvimento equilibrado e harmônico dos países membros”, através da “integração e cooperação econômica e social”, buscando, a formação gradual de um mercado comum latino-americano. O grupo é constituído por Bolívia, Colômbia, Equador e Peru, e foi marco importante da relação entre os países andinos, se consolidando como uma das principais iniciativas de integração na região ao longo do século XX. O conjunto de acordos de cooperação e integração regional sobre a temática se encontra listado no Quadro 4.

QUADRO 4 - Acordos de cooperação e integração regional anteriores ao Tratado de Cooperação Amazônica

Acordo	Ano	Países envolvidos	Escopo
Tratado de Montevidéu	1960	Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai, Venezuela	Criação de um mercado regional de comércio livre. Estabeleceu a criação da ALALC (posteriormente ALALDI)
Acordo de Cartagena	1969	Bolívia, Colômbia, Equador, Peru	Criação de um mercado comum entre os países andinos. Estabeleceu a criação do Pacto Andino (posteriormente CAN)
Acordo para a Conservação da Flora e da Fauna dos Territórios Amazônicos	1975	Brasil, Peru	Promoção do intercâmbio de pesquisas e informações entre os dois países signatários
Acordo para a Constituição de uma Subcomissão Mista Brasileiro-Peruana para a Amazônia	1975	Brasil, Peru	
Acordo para Utilização de Estações Costeiras e de Navios na Região Amazônica	1975	Brasil, Peru	
Acordo para a Constituição de um Grupo Técnico Destinado a Estudar o Estabelecimento de um Sistema de Auxílio à Navegação no Rio Amazonas	1975	Brasil, Peru	
Comitê Intergovernamental para a Proteção e o Manejo da Flora e da Fauna Amazônicas	1975	Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Peru, Venezuela	Primeira instância de discussão de temas concernentes à Pan-Amazônia entre os diversos países do bioma

Fonte: elaborado pelo autor

4.3. ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA (OTCA)

No contexto amazônico atual, o principal mecanismo de cooperação existente é a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), organização intergovernamental constituída por oito países amazônicos signatários do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA): Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela. Segundo a própria Organização, ela

“trabalha em diferentes dimensões: político-diplomática, estratégica e técnica, criando sinergias entre governos, organizações multilaterais, agências de cooperação, sociedade civil organizada, movimentos sociais, comunidade científica, setores produtivos e a sociedade como um todo, no âmbito da implementação do TCA” (OTCA, 2023).

A OTCA tem sua origem no Tratado de mesmo nome, firmado em 1978 “para reforçar a soberania dos Estados amazônicos sobre o território e os recursos naturais da Pan-Amazônia” (FILIPPI e MACEDO, 2021, p. 192).

Anteriormente à assinatura do acordo,

“As relações entre os governos da área eram até então cordiais, mas pouco substanciais. Faltava-lhes conteúdo concreto, substância econômica e comercial. Nos anos recentes, os contatos diplomáticos se multiplicam, sobem de nível, frutificam em acordos objetivos, produzem não a retórica da integração, mas projetos tangíveis” (RICUPERO, 1995, p. 359-360 *apud* DA SILVA, 2012, p. 74)

Parte do Brasil, então, a iniciativa de sondar os países amazônicos, em busca de um acordo que permitisse o fortalecimento das iniciativas de cooperação existentes entre as nações e o estímulo de novas ações (ZECA, 2021, p. 128). Segundo Nunes (2016), o Brasil necessitava fortalecer a integração com os países vizinhos, dado o distanciamento das relações com a Argentina, maior parceiro comercial do país. As discordâncias em relação à construção da UHE de Itaipu¹⁴ tensionaram as relações brasileiras no Cone Sul, levando o país a buscar maior aproximação com seus vizinhos do Norte.

A aproximação, entretanto, não se mostrou simples. A constante tentativa de posicionamento do Brasil enquanto potência regional, bem como o isolamento linguístico e desconhecimento mútuo, gerava receio por parte, especialmente, dos países andinos na lida com a diplomacia brasileira. A resistência dos países vizinhos gerava preocupação ao governo brasileiro, em especial quando do estremecimento das relações com os parceiros do Cone Sul (ZECA, 2021, p. 130; DE OLIVEIRA, 2005, p. 162-163).

Nesse contexto, o protagonismo brasileiro em propor a criação da aliança entre os países amazônicos se mostrou desafiadora. A proposta do TCA foi, também, uma tentativa brasileira de superar a exclusão decorrente do Pacto Andino, enquanto principal instrumento de integração regional (TEIXEIRA e ANSELMO, 2011, p. 60).

A desconfiança com as intenções brasileiras também resultou na redução do escopo inicial do Tratado. Diferente do Pacto Andino e demais documentos anteriores, a proposta inicial do TCA, apresentada pelo governo brasileiro, não tinha como intuito a promoção do livre comércio entre os países; a essência do Acordo consistia numa proposta de integração física da região, a partir de obras de infraestrutura. A proposta, entretanto, foi enxugada nessa frente, devido à resistência das demais partes (ANTIQUEIRA, 2006; FILIPPI e MACEDO, 2021, p. 210).

¹⁴ Terceira maior usina hidrelétrica do mundo, com 14.000 MW de potência instalada, Itaipu tem sua energia dividida entre Brasil e Paraguai, estando localizada na fronteira entre os dois países. Sua construção foi cenário de uma disputa territorial entre ambos, que colocou em xeque a integralidade das relações diplomáticas dos países e forçou a aproximação brasileira aos países do norte do continente (BLANE, 2018)

O desenvolvimento regional e a preservação ambiental, entretanto, são temas centrais do Tratado, como explicitado no Artigo I do documento constituinte do mesmo:

“As Partes Contratantes convêm em realizar esforços e ações conjuntas a fim de promover o desenvolvimento harmônico de seus respectivos territórios amazônicos, de modo a que essas ações conjuntas produzam resultados equitativos e mutualmente proveitosos, assim como para a preservação do meio ambiente e a conservação e utilização racional dos recursos naturais desses territórios” (TCA, 1978, p. 2).

É evidente, na proposta inicial do Tratado e nas falas dos atores principais de sua criação, a preocupação com a soberania das nações de território amazônico. De acordo com o então presidente brasileiro, general Ernesto Geisel, “os países que dividem o território entre si – e ninguém mais – têm a exclusiva responsabilidade sobre seu desenvolvimento” (DA SILVA, 2012, p. 77).

Segundo Gadelha (2009), também:

“é notório que a Amazônia tem sua importância reforçada perante a comunidade internacional e a opinião pública, brasileira e mundial. A internacionalização desse debate não é nova, como não é nova a posição do Governo brasileiro. Cabe soberanamente aos países amazônicos desenvolver seus territórios da maneira que lhes aprouver. Esse paradigma é a base da própria assinatura do TCA em 1978, quando os governos sul-americanos já refutavam o discurso intervencionista emanado do Clube de Roma e da Conferência de Estocolmo” (GADELHA, 2009, p. 6-7)

A soberania é, também, apontada como uma razão estratégica para assinatura do Tratado, de acordo com Da Silva (2012). Desde 1946, quando, na 1ª sessão da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas Para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), foi apresentada a proposta de criação do Instituto Internacional da Hiléia Amazônica (IIHA), as contendas sobre a gestão dos recursos permeiam o debate amazônico (MAGALHÃES e MAIO, 2007, p. 170).

Ainda segundo Magalhães e Maio (2007, p. 171), “Em 1947 a proposta do IIHA tornou-se um dos quatro principais projetos da Unesco, refletindo um renovado interesse pela Amazônia no pós-Segunda Guerra Mundial.” A proposta do instituto, que inicialmente era de realizar pesquisas científicas sobre a região, e eventualmente foi expandida para contemplar outras áreas, entrou em choque com a tentativa do governo brasileiro de elaborar um projeto nacional desenvolvimentista para a região amazônica. A partir de então, a preocupação com a soberania dos países amazônicos sobre o uso e exploração de seus recursos é tema de contenta constante entre os países e órgãos internacionais, bem como entre as próprias nações amazônicas.

O Tratado de Cooperação Amazônica, então, surge como uma possibilidade de unir os países em prol do reforço de sua soberania nacional sobre seus recursos, em recusa à “cobiça internacional” (DA SILVA, 2012, p. 80). O tema é refletido no Artigo IV do Tratado, que versa: “As Partes Contratantes proclamam que o uso e aproveitamento exclusivo dos recursos naturais em seus respectivos territórios é direito inerente à soberania do Estado e seu exercício não terá outras restrições senão as que resultem do Direito Internacional” (TCA, 1978, p. 10).

A questão energética, por sua vez, era um dos pontos estratégicos para o governo brasileiro quando da criação do Tratado. Na 1ª Reunião dos Ministros das Relações Exteriores do Tratado de Cooperação Amazônica, realizada em Belém, em 1980, o então presidente brasileiro João Figueiredo discursou citando o potencial energético da região aos vizinhos. Segundo ele, “não

faz muito tempo, as crianças ainda aprendiam que os rios amazônicos de planície nada tinham a oferecer em matéria de energia”. Entretanto, “caudais volumosos transformam-se em realizações tangíveis de geração de energia, como em Tucurui” (BRASIL, 1980, p. 703).

Para além do aproveitamento hídrico, o presidente brasileiro também vislumbrava outras oportunidades para a conversão da região amazônica em potência energética mundial. A crise energética em curso à época, devido aos conflitos que ameaçavam o suprimento de petróleo, “abre à Amazônia perspectivas de novas riquezas”, uma vez que destas terras surge o petróleo que revoluciona a economia dos países que o possuem” (BRASIL, 1980, p. 703).

A visão, entretanto, se expande para um cenário eventual de esgotamento dos recursos minerais, uma vez que, segundo o governante brasileiro, “à medida que se esgota a energia fóssil, a Amazônia oferece fontes literalmente inesgotáveis de biomassa. Ou seja, de conversão da energia solar em combustíveis, através da fotossíntese” (BRASIL, 1980, p. 703).

Dados os princípios estabelecidos no Acordo, o papel da OTCA no que diz respeito ao combate às mudanças climáticas e preservação ambiental é, também, de grande relevância. De fato, a organização tem papel central no debate sobre o clima na região amazônica, como evidenciado através da organização da Cúpula da Amazônia, em 2023

É possível observar o componente ambiental em diversas partes do texto do TCA, tanto em seu preâmbulo, em que o Tratado diz que “considerando que para lograr um desenvolvimento integral dos respectivos territórios da Amazônia é necessário manter o equilíbrio entre o crescimento econômico e a preservação do meio ambiente” (TCA, 1978, p. 9).

Entretanto, como principal fragilidade, destaca-se que

“O Tratado em nada se assemelha aos atos de criação de organismos de integração regional, por exemplo, dotados de personalidade jurídica. Sua estrutura o identifica com regimes internacionais como o da Zona de Paz no Atlântico Sul e tem como principal característica permitir o tratamento estruturado de temas cuja importância varia de acordo com a conjuntura histórica do momento.” Oliveira (2005, p.199)

O Tratado, então, não alcançou a relevância almejada pelo Brasil nos seus anos iniciais, sendo preferido pelo Pacto Andino enquanto projeto de desenvolvimento e integração regional prioritário. O texto do Tratado, inclusive, precisou sofrer alterações para evitar uma suposta concorrência com o grupo andino. Seu anteprojeto o tratava como uma iniciativa de “integração”, mesmo termo utilizado no texto do Acordo de Cartagena. Posteriormente, a expressão foi substituída por “cooperação”, (NUNES, 2016, p. 223-226).

Em seus anos iniciais, o Tratado teve funcionamento como uma espécie de “secretaria *pro tempore*” (FILIPPI e MACEDO, 2021, p. 199), a partir do estabelecimento de comissões especiais para o estudo de temas específicos. A criação de comissões temporárias cumpriu o papel de manter um canal de diálogo entre os países integrantes, buscando a integração de suas políticas de desenvolvimento para a região, adotando uma secretaria itinerante (exercida pelo país em que se realizaria a próxima Reunião Ordinária do Conselho de Cooperação Amazônica). Entretanto, não sendo o TCA uma pessoa jurídica consolidada, sua secretaria não possuia autonomia para executar ações sem a aprovação unânime do Conselho.

O Quadro 5 traz a relação das Reuniões de Ministros realizadas no âmbito do TCA, até hoje.

QUADRO 5 - Reuniões de Ministros das Relações Exteriores dos países signatários do TCA

Reunião	Localidade	Data
I Reunião de Ministros	Belém, Brasil	23 e 24 de outubro de 1980
II Reunião de Ministros	Cali, Colômbia	7 e 8 de dezembro de 1983
III Reunião de Ministros	Quito, Equador	6 a 8 de março de 1989
IV Reunião de Ministros	Santa Cruz de la Sierra, Bolívia	7 e 8 de novembro de 1981
V Reunião de Ministros	Lima, Peru	4 e 5 de novembro de 1995
VI Reunião de Ministros	Caracas, Venezuela	6 de abril de 2000
VII Reunião de Ministros	Santa Cruz de la Sierra, Bolívia	22 de novembro de 2002
VII Reunião de Ministros	Manaus, Brasil	14 de setembro de 2004
IX Reunião de Ministros	Iquitos, Peru	25 de novembro de 2005
X Reunião de Ministros	Lima, Peru	30 de novembro de 2010
XI Reunião de Ministros	Manaus, Brasil	21 e 22 de novembro de 2011
XII Reunião de Ministros	El Coca, Equador	3 de maio de 2013
XIII Reunião de Ministros	Tena, Equador	1º de dezembro de 2017

Fonte: elaborado pelo autor

Por conta dessa configuração, o Tratado pouco teve efeito até a decisão, em 1995, de instituir uma Secretaria Permanente do Tratado, em Brasília. A decisão foi acompanhada do reconhecimento da personalidade jurídica de uma organização, o que permitiria a assinatura de acordos, acesso a empréstimos e demais formas de financiamento internacional, atuação em fóruns multilaterais, dentre outras possibilidades de atuação antes restritas (FILIPPI e MACEDO, 2021, p. 200),

O Protocolo de Emenda ao TCA, que formalizou a instituição da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, foi então adotado em 1998, enquanto a secretaria permanete entrou em atuação a partir de 2002 (FILIPPI e MACEDO, 2021, p. 200),

Em sua instância máxima decisória, a Reunião de Ministros das Relações Exteriores dos países signatários, o Tratado e sua Organização pouco abordaram, também, os desafios energéticos da região. A primeira Declaração de Belém, documento resultante da I Reunião de Ministros, em 1980, somente menciona o potencial energético do bioma amazônico, em seu artigo XII:

“A Região Amazônica possui consideráveis recursos naturais, tanto renováveis como não renováveis, que podem ser utilizados para o seu desenvolvimento harmônico. Seus numerosos rios, além de proporcionarem meios naturais de transporte, comunicação e contato entre os países da região, também são uma fonte de energia. Para este fim, de acordo com o artigo V do Tratado, os Estados signatários recomendam ao Conselho de Cooperação Amazônica que realize estudos sobre os recursos hídricos da Região Amazônica” (TCA, 1980, p. 6, tradução nossa)¹⁵

¹⁵ No original: “La Región Amazónica posee considerables recursos naturales, tanto renovables como no renovables, que pueden ser utilizados para su desarrollo armónico. Sus numerosos ríos, además de proporcionar medios naturales de transporte, comunicación y contacto entre los países de la región, constituyen también una

O tema somente volta a ser refletido nas atas do VI encontro, realizado em Caracas, em 2000, após a criação da OTCA. O documento dedica uma breve seção às temáticas de transporte, infraestrutura e comunicações, onde a questão energética aparece no seguinte trecho, novamente sem indicações concretas de ações a serem tomadas pela organização, e de forma tangencial:

“Os Estados Partes reconhecem que é urgente aprofundar a consideração de ações para tornar realidade uma das maiores aspirações do Tratado, ainda não concretizada, que é estabelecer uma infraestrutura de transporte intermodal através da Amazônia. O desenvolvimento da infraestrutura física, energética e de comunicações continua sendo um desafio primordial em toda a região amazônica, bem como no contexto mais amplo da América do Sul. Nesse sentido, os Ministros das Relações Exteriores estão satisfeitos com a inclusão do tema na convocação do Governo do Brasil para a I Reunião de Presidentes da América do Sul, no segundo semestre de 2000” (OTCA, 2000, p. 7, tradução nossa)¹⁶

No Encontro seguinte, que resultou na Declaração de Santa Cruz de La Sierra por parte dos Países Partes, a relação entre a questão energética e a sustentabilidade é estabelecida:

“Os Ministros das Relações Exteriores da Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela [...] EXPRESSAM sua preocupação com o progressivo derretimento dos glaciares da Cordilheira dos Andes como resultado das mudanças climáticas, o que pode ter sérias consequências para o ecossistema, qualidade de vida, fornecimento de água, geração de energia e sustentabilidade da floresta amazônica, e apelam à comunidade internacional para adotar medidas urgentes para reverter esse fenômeno, incluindo a rápida ratificação e entrada em vigor do Protocolo de Kyoto” (OTCA, 2002, p. 7, tradução nossa)¹⁷

A ata seguinte, referente à VIII Reunião de Ministros, introduz a temática da transição energética enquanto instrumento de integração regional, e trata como “urgente” a implementação de projetos na área:

“Os Ministros das Relações Exteriores da Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela, reunidos na cidade de Manaus, Brasil, em 14 de setembro de 2004, por ocasião da VIII Reunião de Chanceleres dos Estados Membros do Tratado de Cooperação Amazônica [...] RECONHECEM a importância da Iniciativa de Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA), para

fuente de energía. A este efecto y de acuerdo con el artículo V del Tratado, los Estados signatarios recomiendan al Consejo de Cooperación Amazónica que realice estudios relativos a los recursos hídricos de la Región Amazónica” (TCA, 1980, p. 6)

¹⁶ No original: “Los Países Parte admiten que es perentorio profundizar en la consideración de acciones para hacer realidad una de las mayores aspiraciones del Tratado, aún sin concretar, como es la de establecer una infraestructura de transporte intermodal a través de la Amazonía. El objetivo de desarrollo de la infraestructura física, energética y de comunicaciones sigue siendo un reto primordial en toda la región amazónica, así como en el contexto más amplio de América del Sur. En ese sentido, los Cancilleres se muestran complacidos con la inclusión del tema en la convocatoria del Gobierno del Brasil para la I Reunión de Presidentes de América del Sur, en el segundo semestre del 2000.” (OTCA, 2000, p. 7)

¹⁷ No original: “Los Ministros de Relaciones Exteriores de Bolivia, Brasil, Colombia, Ecuador, Guyana, Perú, Suriname y Venezuela [...] EXPRESAN su preocupación por el deshielo progresivo que se viene registrando en los glaciares de la Cordillera de Los Andes como consecuencia del cambio climático, lo que puede tener graves consecuencias para el ecosistema, calidad de vida, aprovisionamiento de agua, generación de energía y sostenibilidad del bosque amazónico, y llaman a la comunidad internacional a tomar medidas urgentes para revertir ese fenómeno, incluyendo la pronta ratificación y entrada en vigor del Protocolo de Kyoto” (OTCA, 2002, p. 7)

promover a Integração Física do Continente nas áreas de Transporte, Energia e Telecomunicações, e DESTACAM a urgente necessidade de avançar para a implementação imediata de projetos prioritários, com base nos Eixos de Integração e na carteira de projetos já estabelecida” (OTCA, 2004, p. 9, tradução nossa)¹⁸

Na X Reunião de Ministros das Relações Exteriores, os países membros da OTCA aprovaram a Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica, com horizonte de implementação de oito anos, visando delinear projetos e programas que reflitam os interesses comuns dos países constituintes. A nova Agenda Estratégica da Organização traz a temática energética em sua matriz síntese do plano, como um eixo de abordagem transversal dentro do conteúdo geral de “temas emergentes” (OTCA, 2010, p. 19).

O eixo voltado para energia na Agenda Estratégica tem como objetivo:

“Identificar e intercambiar tecnologias para a geração e consumo de energia adequados à Região Amazônica, em harmonia com a preservação dos ecossistemas e paisagens, com pleno respeito à soberania dos Países Membros e levando em consideração a legislação nacional” (OTCA, 2010, p. 28)

A médio prazo, o documento aponta como atividade “promover o intercâmbio tecnológico entre os Países Membros para implementar na região ações de infraestrutura energética de baixo consumo de carbono que não agridam os ecossistemas e paisagens amazônicos”, e a longo prazo, “Facilitar a pesquisa aplicada à utilização de novas formas de energia adequadas à Região Amazônica” (OTCA, 2010, p.28).

Os objetivos e metas da Agenda Estratégica estão alinhados, também, aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS (OTCA, 2024). Em especial, cabe destacar que os ODS contemplam as temáticas de energia limpa e acessível – ODS 7; e ação contra a mudança global do clima – ODS 13 (NAÇÕES UNIDAS, 2025).

Dentre as metas do ODS 7, algumas se relacionam com a temática da cooperação internacional e transição energética, sendo elas:

“7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

7.a Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluyendo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa” (NAÇÕES UNIDAS, 2025)

Também o ODS 13 traz como meta:

¹⁸ No original: “Los Ministros de Relaciones Exteriores de Bolivia, Brasil, Colombia, Ecuador, Guyana, Perú, Suriname y Venezuela, reunidos en la ciudad de Manaos, Brasil, el 14 de septiembre de 2004, con ocasión de la VIII Reunión de Cancilleres de los Estados Miembros del Tratado de Cooperación Amazónica [...] RECONOCEN la importancia de la Iniciativa de Integración de la Infraestructura Regional Sudamericana (IIRSA), para promover la Integración Física del Continente, en las áreas de Transporte, Energía y Telecomunicaciones, y RESALTAN la urgente necesidad de que se avance hacia una implementación inmediata de proyectos prioritarios, con base en los Ejes de Integración y en la cartera de proyectos ya establecida” (OTCA, 2004, p. 9)

“13.b Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas” (NAÇÕES UNIDAS, 2025)

Sendo assim, a adesão aos ODS está, também, de acordo com os intuitos de fortalecimento dos mecanismos de cooperação para a transição energética.

Posteriormente à publicação da Agenda Estratégica, entretanto, o tema não voltou a surgir nas Reuniões de Ministros. Em informe da implementação da agenda, no ano de 2013, o Secretário Geral da OTCA pontuou que apenas 5 das 126 ações implementadas no âmbito da Agenda diziam respeitos aos Temas Emergentes (OTCA, 2013, p. 2).

4.4. OUTRAS INICIATIVAS DE COOPERAÇÃO REGIONAL NO ÂMBITO ENERGÉTICO

Para além da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, outras iniciativas foram desenvolvidas com o objetivo de fortalecer a integração e cooperação entre os países da região. São escassas, entretanto, as iniciativas de cooperação regional no que diz respeito à transição energética, pilar central da transição necessária para o atingimento das metas estabelecidas no Acordo de Paris (IPCC, 2023; UNFCCC, 2015).

Os principais acordos de integração e cooperação regional seguintes ao TCA omitiram a questão energética. Dentre eles, podemos destacar o Tratado de Montevidéu, assinado em 1980, que fundou a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) – organização sucessora da ALALC (ALADI, 1980). A ALADI, hoje, é o maior grupo de integração da América Latina, contando com 13 países membros, e tem seu foco voltado para a abertura comercial entre os países da região (ALADI, 2021).

A Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), capitaneada pelos Estados Unidos em 1994, e a Alternativa Bolivariana para as Américas (ALBA), fundada em 2004 por Cuba e Venezuela em contraponto à iniciativa estadunidense, também foram tentativas de promover uma integração econômica regional, apesar de fortemente carregadas ideologicamente e pouco centradas na discussão do desenvolvimento sustentável, da infraestrutura energética dos países latino-americanos, ou da cooperação amazônica (OBSERVATÓRIO DE REGIONALISMO, 2023; TEIXEIRA e ANSELMO, 2011, p. 62-63).

Também é de extrema relevância no histórico das propostas de integração sul-americana a criação da Comunidade Sul-Americana de Nações, formalizada a partir da Declaração de Cuzco, em 2004, e que posteriormente viria a se tornar a União Sul-Americana de Nações (UNASUL). A Declaração de Cuzco coloca importante ênfase na pauta ambiental dentre o contexto de integração da América do Sul, e foi assinada por todos os doze países do continente (PERU; ARGENTINA; BOLÍVIA; BRASIL; CHILE; COLÔMBIA; EQUADOR; GUIANA; PARAGUAI; SURINAME; URUGUAI; VENEZUELA, 2004).

A conversão da Comunidade Sul-Americana de Nações na atual UNASUL ocorreu em 2007, durante a 1ª Cúpula Energética Sul- Americana, na Venezuela. No mesmo momento, foi instituído um grupo de especialistas na questão energética, o qual, ao longo de onze reuniões,

for responsável por formular a Estratégia Energética Sul-Americana, o Plano de Ação para a Integração Energética e a Estrutura do Tratado Energético da organização (MME, 2024).

Em seu artigo 3º, o Tratado Constitutivo da UNASUL também traz como um dos objetivos específicos da organização “a integração energética para o aproveitamento integral, sustentável e solidário dos recursos da região”. Também delimita um órgão específico para a questão energética dentro de sua estrutura institucional: o Conselho Energético Sul-americano, criado a partir da Declaração de Margarita de 2007 (UNASUL, 2008, p. 8, 11).

É nítido, portanto, que a questão energética é central na atuação da UNASUL. Entretanto, são notáveis as ausências, ao analisar os documentos norteadores elaborados pelo seu grupo de especialistas em energia, do olhar voltado para as particularidades da região amazônica e da busca por alternativas às fontes de energia de origem fóssil. Tanto a Estratégia Energética Sul-Americana quanto o Plano de Ação voltam seus esforços, majoritariamente, para o fortalecimento da exploração petrolífera na região (UNASUL, 2008a; 2008b).

Outra iniciativa proposta em 1989, mas ainda sem formalização no âmbito da diplomacia internacional, é a criação de um Parlamento Amazônico, composto pelos mesmos oitos países membros da OTCA (AGÊNCIA SENADO, 2023). Após breve período de existência e ausência de atividades durante 10 anos, o Parlamento Amazônico voltou a se reunir em 2022 (OTCA, 2022). Na Cúpula da Amazônia, em 2023, os Estados amazônicos decidiram, através da Declaração de Belém, “Estabelecer um Grupo de Trabalho, no âmbito da OTCA, para avançar no exame de um vínculo institucional entre o Parlamento Amazônico (PARLAMAZ) e a Organização” (BRASIL, 2023b).

Também em consonância com a atuação da OTCA, os países amazônicos foram signatários, recentemente, de dois principais acordos: o Pacto de Letícia e o Acordo de Escazú.

O Pacto de Letícia foi idealizado no contexto dos grandes incêndios florestais que assolararam a Amazônia brasileira e boliviana em 2019. É assinado por todos os países amazônicos, exceto a Venezuela, e conta com 16 artigos, voltados para o fortalecimento da integração e troca de informações, focadas especialmente no combate ao desmatamento e desastres naturais (BOLÍVIA; BRASIL; COLÔMBIA; EQUADOR; PERU. GUIANA. SURINAME, 2019).

Assim como os demais documentos de cooperação amazônica, o Pacto de Letícia foi criticado por movimentos sociais e demais atores pela falta de ações claras delimitadas, condizentes com as aspirações tecidas pelos países signatários. Ainda, era previsto o lançamento de um Plano de Ação, o qual não ocorreu, mantendo estagnado o alcance do termo (CONECTAS, 2023).

Já o Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe, mais conhecido como Acordo de Escazú, extrapola a região amazônica. Entretanto, se destaca por ser o primeiro acordo a prever mecanismos para a proteção de defensores ambientais. Consiste essencialmente em quatro pilares a serem seguidos pelos signatários, sendo eles a participação social aberta e inclusiva; o fortalecimento dos órgãos de transparência da informação; a promoção do acesso à justiça; e a proteção de denunciantes de crimes ambientais. (NAÇÕES UNIDAS, 2023; TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL, 2023).

O Acordo de Escazú segue sem ser ratificado pelo governo brasileiro. Em março de 2024, 157 organizações assinaram uma carta aberta demandando a assinatura do Acordo, por parte do Brasil (HUMAN RIGHTS WATCH, 2024).

A Comunidade Andina, sucessora do Pacto Andino, também deu passos importantes para a incorporação da questão ambiental no seu programa. A Agenda Estratégica da Comunidade Andina, aprovada em 2010 pelos quatro países membros do bloco – Bolívia, Colômbia, Equador e Peru, – traz o meio ambiente como um de seus doze eixos orientadores. As ações propostas para esse eixo, no documento, são:

- “Estabelecer uma rede de coordenação e troca de informações entre os institutos nacionais existentes que lidam com o tema da biodiversidade;
- Promover o patrimônio cultural e natural (projetos Qhapaq Ñan e outros projetos similares);
- Implementar as Alternativas de Desenvolvimento Sustentável para a Amazônia (BIOCAN);
- Desenvolver as estratégias existentes sobre biodiversidade e prevenção e atendimento a desastres; lançar iniciativas para a gestão de recursos hídricos e definição e implementação de planos de trabalho sobre mudança climática;
- Desenvolver as capacidades comunitárias e nacionais para enfrentar os efeitos da mudança climática por meio de ações concretas;
- Promover projetos de medição do impacto de situações que afetam o ambiente dos países Andinos, com base em padrões internacionais;
- Executar o projeto sobre os efeitos da mudança climática no recuo das geleiras;
- Fortalecer a gestão de prevenção e atendimento a desastres na Comunidade Andina por meio do Comitê Andino de Prevenção e Atendimento a Desastres (CAPRADE) e buscar recursos adicionais de cooperação internacional;
- Fortalecer e promover a atividade permanente do Conselho de Ministros do Meio Ambiente e do Comitê Andino de Autoridades Ambientais;
- Promover a troca de informações sobre os processos nacionais de zoneamento ecológico, econômico e ordenamento territorial.” (CAN, 2010, p. 22-23)

Outro eixo orientador definido pela Agenda da CAN é o de integração energética, abarcando os seguintes programas/projetos:

- “Promover a cooperação nos setores de hidrocarbonetos, mineração e hidrelétricas dentro do quadro de respeito e proteção ao meio ambiente;
- Fortalecer o Conselho de Ministros de Energia, Eletricidade, Hidrocarbonetos e Minas da Comunidade Andina e o Comitê Andino de Organismos Normativos e Reguladores de Eletricidade – CANREL;
- Avaliar a importância de promover a mudança na matriz energética;
- Incentivar energias renováveis;
- Facilitar processos de integração energética;
- Avaliar as transações internacionais de energia elétrica e os cenários de abastecimento e planejamento estratégico a longo prazo;
- Fortalecer a definição de ações a serem tomadas em relação a alternativas de interconexão elétrica.” (CAN, 2010, p. 29)

A linguagem utilizada no documento evidencia a ausência de protagonismo da transição energética enquanto enfoque prioritário dos países integrantes da Comunidade. As ações do eixo ambiental estão concentradas no compartilhamento de informações, enquanto o eixo energético apresenta uma leitura bastante superficial da questão ao pontuar como ações prioritárias “avaliar a importância de promover a mudança na matriz energética” e “incentivar energias renováveis” (CAN, 2010, p. 22-23, 29).

A observação sobre a linguagem do documento se reflete na ausência de ações concretas da CAN no que diz respeito à transição energética. As iniciativas tomadas pelo grupo, desde a adoção da Agenda, têm enfoque concentrado na integração energética entre os países, em consonância com as prioridades ditadas no documento (CAN, 2011a; 2011b; 2011c; 2023).

4.5. OS DIÁLOGOS AMAZÔNICOS E A CÚPULA DA AMAZÔNIA

Entre 8 e 9 de agosto de 2023, a cidade de Belém do Pará recebeu a V Reunião dos Presidentes dos Estados Partes no Tratado de Cooperação Amazônica – a Cúpula da Amazônia. O encontro marcou a retomada do espaço de discussão entre os países amazônicos que compõe a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), que não ocorria desde 2009.

Dentre os oito países membros da OTCA, cinco foram representados na Cúpula da Amazônia por seus chefes de Estado: Brasil, Colômbia, Peru, Bolívia e Guiana; Venezuela, Equador e Suriname enviaram outros representantes.

A Cúpula da Amazônia foi precedida pelos Diálogos Amazônicos, evento organizado pela sociedade civil entre os dias 4 e 6 de agosto de 2023. As ações realizadas se concentraram, principalmente, em plenárias, organizadas pelo Governo Federal, e outras atividades organizadas por entidades da sociedade civil, academia, centros de pesquisa e agências governamentais. As cinco plenárias principais tiveram a proposta de contar com a participação de três expositores governamentais e quatro representantes da sociedade civil, sendo:

1. “Participação e a proteção dos territórios, dos ativistas, da sociedade civil e dos povos das florestas e das águas no desenvolvimento sustentável da Amazônia. Erradicação do trabalho escravo no território”, com a participação de Sílvio Almeida, ministro dos Direitos Humanos e Cidadania do Brasil; Remy Jaldin Nogales, ministro de Meio Ambiente e Água da Bolívia; Shatishkumar Bhagwandin, chefe da Gestão Costeira, Fluvial e de Natureza do Ministério de Obras Públicas do Suriname; Gahella, representante da Iniciativa de Mulheres andino amazônicas Corpo e Território, do Peru; Isaac Marín Lizárazo, Coordenadora Nacional Agrária, da Colômbia; Júlio Barbosa, representante do Conselho Nacional de Seringueiros, do Brasil; e Manuela Salomé Villafuerte Merino, do Coletivo Luna Creciente, do Equador;
2. “Saúde, soberania e segurança alimentar e nutricional na região amazônica: ações emergenciais e políticas estruturantes”, com a participação de Wellington Dias, Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome do Brasil; Paulo Teixeira, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar do Brasil; Bruno José Bocchio Nieves, Diretor de Políticas e Normativa Agrária do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agropecuário do Peru; Mario Lubtkin, representante da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO); Ruth Consuelo Caparro, representante da Triplice Fronteira FUCAI, da Colômbia; Pablo Neri, dirigente nacional do MST/Via Campesina, do Brasil; Anitalia Pijachi - liderança indígena na Colômbia, referência no debate soberania alimentar e saúde; e Lourdes Huanca - FEMUCARINAP (CLOC/Via Campesina), do Peru;
3. “Como pensar a Amazônia para o futuro a partir da ciência, tecnologia, inovação e pesquisa acadêmica e transição energética”, com a participação de Luciana Santos,

ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil; Charles Trocate, representante da MAM/Via Campesina, do Brasil; Lucia Barbosa, representante do Colectivo Guardianes de la Andino Amazonia/ FOSPA -Colômbia; Pablo Solón, da Bolívia; e Esperanza Martínez, representante da Accion Ecológica, do Equador;

4. “Mudança do clima, agroecologia e as sociobioeconomias da Amazônia: manejo sustentável e os novos modelos de produção para o desenvolvimento regional”, com a participação de Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Brasil; Susana Muhammad, Ministra de Meio Ambiente da Colômbia; Albina Ruiz, Ministra de Meio Ambiente do Peru; Maria Helena Semedo, Vice Diretora Geral da FAO; Waldir Goes, Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional do Brasil; Ima Célia Guimarães Vieira, pesquisadora titular do Museu Paraense Emílio Goeldi, do Brasil; Osver Polo Carrasco, representante do Movimento de Cidadãos para as Alterações Climáticas (MOICC), do Peru; Germán Niño, coordenador da área de Economias Transformativas da Latindad, da Colômbia; e Ruth Consuelo Chaparro, Diretora Executiva Fundação Caminhos de Identidade (FUCAI), da Colômbia;
5. “Os povos indígenas das Amazônias: um novo projeto inclusivo para a região”, com a participação de Sônia Guajajara, Ministra dos Povos Indígenas do Brasil; Clara Vidal, Ministra dos Povos Indígenas da Venezuela; Toya Manchineri - Coordenador Executivo da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), do Brasil; Verônica Inmunda, liderança indígena do Equador; Iona Edwards, Parlamentar Jovem indígena do Suriname; e Roland Sjabere, liderança indígena da Guiana Francesa.

Além disso, foram realizadas três plenárias com temas transversais:

1. “Mulheres da Panamazônia – Direitos, Corpos e Territórios por Justiça Socioambiental e Climática”, com a participação de Cida Gonçalves, Ministra das Mulheres do Brasil; Manuela Salomé Villafuerte Merino, representante do Coletivo Luna Creciente, do Equador; Gahella, representante da Iniciativa de Mulheres andino amazônicas Corpo e Território, do Peru; Lúcia Barbosa Diaz, representante do Comitê local Direitos das mulheres e defesa da água, da Colômbia; e Maria Eunice Figueiredo Guedes, da Articulação de Mulheres Brasileiras;
2. “Juventude”, com a participação de Ronald Sorriso, Secretário Nacional da Juventude do Brasil; Gabriela Posso Restapo, Conselheira Presidencial de Juventude da Colômbia; Mamfred Lopez Velarde, Diretor de Juventudes da Bolívia; Darlly Tupinambá, do Brasil; Veronica Inmunda, representante da Confederación de Nacionalidades Indígenas de la Amazonía Ecuatoriana, do Equador; e Aulaguea, vice-presidente da Federação das Organizações Indígenas da Guiana Francesa;
3. “Amazônias Negras: Racismo Ambiental, Povos e Comunidades Tradicionais”, com a participação de Anielle Franco, ministra da Igualdade Racial do Brasil; Nilma Bentes, representante do Movimento Negro da Amazônia, do Brasil; Eslin Enrique Mata Landaeta, representante da Cumbe Nacional Afrovenezolano, da Venezuela; Luz Estella Cortés Churta, representante da Organização Distritala Oswaldo Guayasamin Comuneros, da Colômbia; e David Quiñónez Ayoví, representante do David Quiñónez Ayoví, do Equador.

Ambos os encontros tiveram como resultado a confecção de documentos norteadores e de recomendações aos países membros. No âmbito dos Diálogos Amazônicos foram elaborados a Carta dos Povos Indígenas da Bacia da Amazônia aos presidentes e os seis relatórios do

encontro. A Carta versa sobre a importância da perspectiva indígena frente às mudanças climáticas, e apresenta o posicionamento de coletivos destes povos reunidos no encontro. São pontos centrais do documento o direito à autodeterminação, a conservação da biodiversidade e a exploração de recursos naturais no bioma amazônico. Dentre as exigências apresentadas, destacam-se:

“8. O cumprimento integral da Carta Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas; da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, sobre povos indígenas e tribais; do Acordo de Paris e da Declaração de Glasgow, do novo Marco Global para a Biodiversidade de Kunming-Montreal, e outros tratados internacionais e regionais. Especialmente, no que se refere ao respeito aos direitos humanos, à autodeterminação, à consulta prévia, livre e informada, e ao reconhecimento e apoio ao papel desempenhado pelos povos indígenas na proteção, conservação e uso sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais, e sua relação com os objetivos de ação climática e objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030.

[...]

12. A implementação efetiva da consulta transparente e inclusiva para garantir o consentimento prévio, livre e informado dos Povos Indígenas para qualquer projeto relacionado à prospecção e/ou exploração de recursos naturais, incluindo recursos minerais, hidrocarbonetos, água, recursos florestais e recursos genéticos, entre outros, em territórios indígenas, terras públicas ou territórios em disputa.

[...]

14. A criação de zonas de exclusão da exploração de petróleo, incluindo Yasuni, no Equador, e a foz do Rio Amazonas, no Amapá” (APIB, 2023).

Além disso, os relatórios dos encontros também trazem a questão energética como um dos temas centrais das discussões. No Relatório 3, a seção “Como pensar a Amazônia para o futuro a partir da ciência, tecnologia, inovação, pesquisa acadêmica e transição energética” traz como destaques:

Atividades como a mineração e o agronegócio têm dificultado a manutenção de uma relação harmônica com a natureza, pois o uso de bens naturais e a produção de energia que mesmo sendo considerada limpa, como a energia hidrelétrica, tem levado muitas vezes à expulsão de comunidades de seus territórios e a mudanças em seus modos de vida.

As atividades econômicas baseadas no extrativismo mineral, na exploração de hidrocarbonetos e no agronegócio tem sido ambiental e racialmente injustas, por prejudicarem os povos e comunidades tradicionais, impedindo-lhes ou dificultando-lhes o acesso aos bens naturais e levando ao esgotamento de recursos de seus territórios.

[...]

Assim, aos saberes tradicionais deve-se somar a ciência que é produzida na Amazônia, que conta com instituições de pesquisa aptas a produzir conhecimentos que atendam às exigências da transição energética e do enfrentamento aos impactos das mudanças climáticas” (DIÁLOGOS AMAZÔNICOS, 2023a, p. 3-4).

Também, no Relatório 4 do encontro é apresentada como proposição por parte das entidades participantes “Promover a efetiva transição energética e garantir energia limpa acessível a

todos, substituindo recursos e processos baseados em combustíveis fósseis por processos e produtos biológicos” (DIÁLOGOS AMAZÔNICOS, 2023b, p. 4).

Em contraste à ênfase dada à temática energética nas discussões e relatórios produzidos pela sociedade civil, a Cúpula da Amazônia chamou a atenção pela ausência do assunto. Uma das poucas menções ao tema, nas falas dos chefes de Estado, foi proferida pelo presidente da Colômbia, Gustavo Petro, que declarou que “é um “contrassenso total” continuar extraíndo petróleo e gás da Amazônia enquanto o mundo está padecendo diante das mudanças climáticas, que têm como catalisadoras as emissões de gases geradas pelos combustíveis fósseis” (OBSERVATÓRIO DO CLIMA, 2023).

Como resultado do encontro, foi produzida a Declaração de Belém, que estabelece uma série de objetivos e princípios transversais para a atuação dos países amazônicos frente aos desafios do desenvolvimento sustentável na região. Destacam-se, dentre eles:

- a) lançamento da Aliança Amazônica de Combate ao Desmatamento;
- b) integração de bancos de desenvolvimento em prol do financiamento de projetos de desenvolvimento sustentável – a Coalizão Verde;
- c) criação de um Centro de Cooperação Policial Internacional da Amazônia;
- d) implementação de diferentes instâncias no âmbito da OTCA, de modo a fortalecer a atuação da organização, como:
 - Mecanismo Amazônico de Povos Indígenas;
 - Painel Técnico-Científico Intergovernamental da Amazônia;
 - Observatório da situação de defensores de direitos humanos, do meio ambiente e de povos indígenas;
 - Observatório de Mulheres Rurais para a Amazônia;
 - Foro de Cidades Amazônicas;
 - Rede de Inovação e Difusão Tecnológica da Amazônia; Rede de Autoridades de Águas (BRASIL, 2023b; FOLHA DE SÃO PAULO, 2023).

Alguns pontos propostos apresentaram avanços desde a publicação da Declaração de Belém e seus objetivos.

A Coalizão Verde foi criada, abarcando 20 bancos de desenvolvimento na Amazônia. Lançado durante a COP28, em Dubai, o grupo ainda teve seu plano de trabalho dos próximos dois anos apresentado, na mesma ocasião. O grupo se propõe a mobilizar entre 10 e 20 bilhões de dólares até 2030 para projetos sustentáveis na Amazônia, e seu plano de ação está voltado para quatro linhas de trabalho: identificar as necessidades e integrar perspectivas de desenvolvimento local para apoiar novas oportunidades de financiamento de projetos de desenvolvimento sustentável; desenvolver estruturas comuns de investimento e financiamento; estabelecer um laboratório de inovação, com foco no design conjunto de instrumentos financeiros específicos para a região e assistência técnica; e mobilizar recursos concessionados para implementar essas iniciativas por meio dos bancos públicos de desenvolvimento (COALIZÃO VERDE, 2023; BID, 2023; CAF, 2023);

O Centro de Cooperação Policial Internacional da Amazônia, por sua vez, se encontra em criação, com sede sendo estabelecida em Manaus. O Centro abrigará representantes policiais dos países membros da OTCA (REUTERS, 2024). A proposta é anterior à realização dos Diálogos Amazônicos, tendo sido defendida pelo governo brasileiro ainda antes do evento

(AGÊNCIA BRASIL, 2023). Mesmo sob críticas da oposição referentes à forma de financiamento do Centro e à soberania nacional, o governo brasileiro vêm sendo forte defensor da integração entre os entes federais de segurança dos países amazônicos (AGÊNCIA SENADO, 2023; AGÊNCIA GOV, 2024).

Já o Painel Técnico-Científico Intergovernamental da Amazônia foi alocado como parte do projeto “Fortalecimento da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica”, lançado pela OTCA com financiamento do USAID. Segundo a própria organização, o Painel visa “promover a troca de conhecimentos e o debate visando prevenir a perda de biodiversidade e evitar que o desequilíbrio ambiental na Amazônia atinja um ponto sem retorno” (OTCA, 2024);

A Rede Amazônica de Autoridades de Água foi oficialmente instalada em 17 de abril de 2024, sendo composta pelas autoridades hídricas de cada país membro da OTCA e um comitê técnico de oito especialistas em recursos hídricos (OTCA, 2024);

A Aliança Amazônica de Combate ao Desmatamento ainda não foi consolidada, embora Brasil e Colômbia tenham, recentemente, ressaltado o compromisso no estabelecimento desse mecanismo (MMA, 2024).

A temática da transição energética é citada em algumas passagens do texto assinado pelos Estados-membro da organização:

“21. Promover o desenvolvimento de estratégias, programas e projetos para o desenvolvimento e fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação na região amazônica, como parte de políticas de pesquisa e inovação voltadas para a conservação e reconhecimento do valor intrínseco da biodiversidade e seu uso sustentável, o uso sustentável da fauna e flora e do território, a promoção do direito humano à alimentação, a transição energética, a saúde e a ciência para a paz e o desenvolvimento, entre outros;

[...]

29. Promover ações coordenadas para assegurar o direito humano à água potável e ao saneamento, o equilíbrio e a harmonia com os ecossistemas ligados à água e uma consonância saudável com as necessidades alimentares e energéticas na Amazônia;

[...]

70. Aprofundar as iniciativas existentes de integração e fortalecimento de sistemas elétricos para localidades isoladas dos Estados Partes, bem como identificar novos projetos de geração e de interconexão elétrica e novos modelos energéticos limpos, de forma a promover o acesso à energia, a segurança energética, o desenvolvimento sustentável e a integração da região, com vistas ao pleno aproveitamento de complementariedades dos diferentes recursos de cada país;

[...]

71. Promover a inovação de tecnologias para a sustentabilidade das cadeias produtivas da agropecuária, da pesca e da aquicultura, da silvicultura, da agrossilvicultura, da agricultura familiar e de outras áreas prioritárias, por meio do manejo integrado da floresta em pé e do uso sustentável dos recursos naturais, da geração de conhecimento, da recuperação de áreas degradadas, do fomento a práticas agrícolas sustentáveis e da agroecologia, reconhecendo os conhecimentos e as práticas da produção agrícola tradicional, outras abordagens inovadoras, sistemas de produção aquícola mais sustentáveis, a produção e o uso de energias renováveis e a promoção da economia circular para aprimorar os sistemas agroalimentares e a segurança alimentar das

populações amazônicas, de acordo com as legislações nacionais e mecanismos de monitoramento existentes em seus respectivos territórios na Amazônia” (BRASIL, 2023b).

Também a exploração de petróleo e gás na região ganha menção no seguinte trecho da Declaração:

“79. Iniciar um diálogo entre os Estados Partes sobre a sustentabilidade de setores tais como mineração e hidrocarbonetos na Região Amazônica, no marco da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e de suas políticas nacionais soberanas” (BRASIL, 2023b).

Entretanto, a falta de objetivos e princípios estabelecidos e o tom ameno das menções, em comparação ao documento produzido pela sociedade civil, foram a principal crítica ao texto final. O Observatório do Clima classificou a Declaração como uma “lista de promessas” e “compromissos genéricos”, que permitirão “farra do petróleo” e pouca eficácia no combate ao desmatamento – “até que o mundo queime”. Líderes indígenas como a cacica Renata Lod, do povo Galibi Kali’na, da Terra Indígena Galibi, e o cacique Guísel Galibi Marworno, da Terra Indígena Uaçá no Amapá, também, demonstraram preocupação com a questão, apesar de dizerem não estar “surpresos” (ESTADÃO, 2023; AMAZÔNIA REAL, 2023).

Outras entidades socioambientais, como o Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), Greenpeace e *World Wide Fund for Nature* (WWF), também classificaram o documento final como “falho” pela ausência de menção à exploração de petróleo na região amazônica (AGÊNCIA BRASIL, 2023).

Contribui, para tal visão, o contexto em que o evento foi realizado. O Brasil vive momento de grande tensão política, após o parecer técnico negativo emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) ao pedido de licença para perfuração no bloco FZA-M-59, na bacia da Foz do Amazonas (BRASIL, 2023c). O parecer gerou atritos entre diferentes setores do governo, reascendendo a discussão sobre a independência do IBAMA enquanto órgão técnico.

Concomitante à discussão brasileira e à realização da Cúpula da Amazônia, o Equador se preparava para um referendo sobre a exploração petrolífera no Parque nacional Yasuní, a maior área protegida do país, reserva da biosfera pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e localização dos últimos povos indígenas isolados conhecidos no país. Com 58,9% dos votos, os eleitores equatorianos vetaram, no dia 20 de agosto de 2023, a perfuração e exploração de petróleo na região (EL PAÍS, 2023a; EL PAÍS, 2023b).

Para além da questão do petróleo, a expansão das grandes usinas hidrelétricas na região amazônica vem sendo questionada, como é o exemplo da UHE Coca Codo Sinclair, também no Equador, motivo de embate entre o governo federal e empreiteira chinesa (BNAMERICAS, 2023).

Questões semelhantes perpassam os demais países amazônicos. Colômbia, Bolívia, Equador, Peru e Venezuela são significativos produtores de combustíveis fósseis, todos com parte de sua operação em território amazônico, além de possuírem grande potencial hídrico. Suriname e Guiana se apresentam como novas fronteiras da exploração de petróleo e gás natural, com a descoberta recente de reservas.

Mesmo em tal cenário, as escassas medidas propostas no âmbito do Cúpula da Amazônia não tiveram grandes repercussões no contexto energético dos países signatários da Declaração de Belém. A integração energética entre os países amazônicos, por exemplo, além de não apresentar avanços significativos no período, sofreu forte impacto com a suspensão do fornecimento de eletricidade da Colômbia para o Equador, em abril de 2024 (INFOBAE, 2024).

A exploração de petróleo na foz do rio Amazonas, por sua vez, segue sendo pautada, mesmo após a forte reação da sociedade civil em sua participação nos Diálogos Amazônicos. O assunto voltou à pauta quando da descoberta, por parte da Petrobrás, de nova reserva na Margem Equatorial, ampliando o potencial de exploração da região (AGÊNCIA BRASIL, 2024).

Apesar da notoriedade do fato, a evasão da temática observada na Cúpula da Amazônia e nas medidas subsequentes é coerente com o histórico de cooperação na região amazônica. Dentre as diversas questões que afligem a região, a questão energética parece ser uma especialmente complexa para o desenvolvimento de acordos de cooperação consensuais.

5. CONCLUSÕES

Apesar das similaridades em seus contextos e históricos, os países amazônicos possuem diferentes abordagens, parceiros e ambições no que diz respeito à transição energética. As ações adotadas por eles nesse âmbito são, por muitas vezes, isoladas, e a cooperação energética entre os mesmos é um tema recorrente, mas com poucos avanços significativos. A temática energética teve papel significativo na formação de iniciativas de cooperação entre os países amazônicos, e, em especial, nas origens da OTCA.

Entretanto, os desafios apresentados pelas mudanças climáticas e a iminente necessidade de uma transição para uma matriz de baixo carbono são ausências sentidas nos tratados, modelos e projetos de cooperação na região amazônica. A ineficiência das iniciativas de cooperação regional no tema é alvo crescente de críticas da sociedade civil, movimentos sociais e demais atores envolvidos. De certo modo, esse resultado evidencia a crítica apresentada por Muñoz (2016) sobre a necessidade de envolvimento de outros atores não-estatais, mostrando os limites das ações de cooperação Sul-Sul frente aos grandes desafios globais de nossos tempos.

Nesse trabalho, buscou-se reconstruir o histórico de desenvolvimento energético dos países amazônicos avaliados, bem como o histórico de cooperação entre eles na temática em questão. Sua principal contribuição consiste nessa análise comparativa, apontando para um cenário comum de grandes obras de infraestrutura energética na região amazônica, mas poucas ações concretas de cooperação entre os países que dividem esse cenário.

Parte dos impeditivos para a maior eficácia das ações da OTCA na questão energética pode estar atrelada a seu financiamento, bastante limitado e dependente de contribuições dos países membros e projetos pontuais junto a organizações multilaterais. Sendo assim, uma sugestão de melhoria para sua contribuição ao debate passa pela revisão de seu orçamento, a partir da reformulação do modelo atual de cotas fixas dos países membros, criação de um fundo financeiro permanente sob sua gestão, dentre outras ações.

Mesmo com maior financiamento da organização, tornou-se visível a insuficiência da cooperação internacional enquanto modelo único de articulação entre os países amazônico no que tange à temática energética. O fortalecimento das plataformas de diálogo entre a sociedade civil dos diferentes países é tão importante quanto, e a criação de espaços de diálogo, como conselhos regionais em projetos energéticos e observatórios que monitorem as consultas aos povos tradicionais dessa região, podem ser ações importantes.

Uma das grandes limitações dessa pesquisa foi a baixa disponibilidade de dados dos países amazônicos, possibilitando a análise de somente quatro dos nove países que compõem a região. Trabalhos futuros poderiam explorar as informações dos demais países, se aprofundando em balanços energéticos nacionais e outras fontes secundárias não exploradas nessa dissertação.

Outro assunto possível de ser explorado, em outros trabalhos, é o papel da China na questão energética amazônica. A influência chinesa é crescente, em especial na construção de grandes hidrelétricas no território, sendo parte relevante do contexto de cada um dos países. Suas motivações, estratégias e impactos são possíveis objetos de nova análise do cenário dessa região.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACEVEDO, V. L. El proyecto hidroeléctrico Coca Codo Sinclair y la gobernanza energética en la Amazonía ecuatoriana. **Letras Verdes. Revista Latinoamericana de Estudios Socioambientales**, n. 8, p. 1-3, Outubro 2013.

AGÊNCIA BRASIL. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2016-12/urucu-completa-30-anos-de-exploracao-de-petroleo-em-plena-amazonia>, 2016. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2016-12/urucu-completa-30-anos-de-exploracao-de-petroleo-em-plena-amazonia>>. Acesso em: 2 Março 2024.

AGÊNCIA BRASIL. Belo Monte liga última turbina e inicia operação completa. **Agência Brasil**, 2019. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-11/belo-monte-liga-ultima-turbina-e-inicia-operacao-completa>>. Acesso em: 2 Março 2024.

AGÊNCIA BRASIL. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/internacional/audio/2023-07/lula-quer-criar-centro-policial-de-paises-da-amazonia-em-manaus>. **Rádio Agência**, 2023. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/internacional/audio/2023-07/lula-quer-criar-centro-policial-de-paises-da-amazonia-em-manaus>>. Acesso em: 23 Abril 2024.

AGÊNCIA BRASIL. Entidades criticam falta de metas concretas na Declaração de Belém, 2023. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2023-08/entidades-criticam-falta-de-metas-concretas-na-declaracao-de-belem>>. Acesso em: 24 Abril 2024.

AGÊNCIA BRASIL. Petrobras anuncia nova descoberta de petróleo na Margem Equatorial. **agCenciabrasil**, 2024. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-04/petrobras-anuncia-nova-descoberta-de-petroleo-na-margem-equatorial>>. Acesso em: 2 Maio 2024.

AGÊNCIA GOV. PF e Polícia Nacional da Colômbia firmam acordo de combate a crimes ambientais, 2024. Disponível em: <<https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202404/pf-e-policia-nacional-da-colombia-assinam-declaracao-de-intencoes-para-fortalecer-o-combate-a-crimes-ambientais>>. Acesso em: 23 Abril 2024.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL). ANEEL. **SIGA - Sistema de Informações de Geração da ANEEL**, 2024. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjc4OGYyYjQtYWM2ZC00YjllWJlYmEtYzdkNTQ1MTc1NjM2IiwidCI6IjQwZDZmOWI4LWVjYTctNDZhMi05MmQ0LWVhNGU5YzAxNzBlMSIsImMiOjR9>>. Acesso em: 1 Março 2024.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL). SIGA - Sistema de Informações de Geração da ANEEL, 2024. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjc4OGYyYjQtYWM2ZC00YjllWJlYmEtYzdkNTQ1MTc1NjM2IiwidCI6IjQwZDZmOWI4LWVjYTctNDZhMi05MmQ0LWVhNGU5YzAxNzBlMSIsImMiOjR9>>. Acesso em: 10 Maio 2024.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL). **TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA: BIBLIOGRAFIA TEMÁTICA**. ANEEL. Brasília, p. 14. 2025.

AGÊNCIA SENADO. Criação de Parlamento Amazônico ganha força com Declaração de Belém. **Senado Notícias**, 2023. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/08/10/criacao-de-parlamento-amazonico-ganha-forca-com-declaracao-de-belem>>. Acesso em: 24 Março 2024.

AGÊNCIA SENADO. Plínio expressa preocupação com criação de centro policial de países da Amazônia. **senadonotícias**, 2023. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/09/19/plinio-expressa-preocupacao-com-criacao-de-centro-policial-de-paises-da-amazonia>>. Acesso em: 23 Abril 2024.

AMAZON WATCH. BEIJING, BANKS AND BARRELS: CHINA AND OIL IN THE ECUADORIAN AMAZON. Amazon Watch. [S.l.], p. 8. 2014.

AMAZÔNIA REAL. Diálogos Amazônicos foram ignorados na Declaração de Belém, 2023. Disponível em: <<https://amazoniareal.com.br/dialogos-amazonicos-ignorado/#:~:text=Pesquisadores%20e%20lideran%C3%A7as%20ind%C3%ADgenas%20ouvidas,%3A%20Oswaldo%20Forte%2F%20OTCA>>. Acesso em: 24 Abril 2024.

ANTIQUERA, D. D. C. A AMAZÔNIA E A POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA: ANÁLISE DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA (TCA) E SUA TRANSFORMAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL (1978-2002). **Dissertação (mestrado)**, Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2006.

ARAUJO, A. L. Z.; FERRARI FILHO, F. O processo de integração na América do Sul: da ALALC à UNASUL. **ENSAYOS DE ECONOMÍA**, n. 46, p. 99-120, Janeiro-Junho 2015.

ARAÚJO, J. C. H.; MEIRELES, A. J. D. A. ENTRE EXPROPRIAÇÕES E RESISTÊNCIAS: MAPAS DAS DESIGUALDADES AMBIENTAIS NA ZONA COSTEIRA DO CEARÁ, BRASIL. In: GORAYED, A.; BRANNSTROM, C.; MEIRELES, A. J. D. A. **IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DA IMPLANTAÇÃO DOS PARQUES DE ENERGIA EÓLICA NO BRASIL**. Fortaleza: Edições UFC, 2019. p. 61-82.

ARAÚJO, K. The emerging field of energy transitions: Progress, challenges, and opportunities. **Energy Research & Social Science**, p. 112-121, 2014.

ARGENTINA. Centrales Hidroeléctricas. **Ministerio de Economía / Energía / Energía Eléctrica / Energía Hidroeléctrica**, 2024. Disponível em: <<https://www.argentina.gob.ar/economia/energia/energia-electrica/hidroelectrica/centrales-hidroelectricas>>. Acesso em: 10 Maio 2024.

ARGUS MEDIA. Ecuador seeks to peel oil off of China debt. **Argus Media**, 2022. Disponível em: <https://www.argusmedia.com/en/news-and-insights/latest-market-news/2295707-ecuador-seeks-to-peel-oil-off-of-china-debt?utm_source=chatgpt.com>. Acesso em: 1 Maio 2025.

ARQUIVO NACIONAL. Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil. **Memória da Administração Pública Brasileira**, 2019. Disponível em: <<http://mapa.an.gov.br/index.php/component/content/article?id=756#:~:text=O%20Serviço%20Geológico%20e%20Mineral%C3%ADgico,recursos%20minerais%20do%20territ%C3%ADrio%20brasileiro>>. Acesso em: 28 ago. 2023.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (APIB). Carta dos Povos Indígenas da Bacia da Amazônia aos presidentes, 2023. Disponível em: <[ASSOCIAÇÃO INTERAMERICANA DE DEFESA AMBIENTAL \(AIDA\). **Investimentos do BNDES em Belo Monte e Hidroituango: Aprendizagens para um financiamento responsável**. Associação Interamericana de Defesa Ambiental \(AIDA\). \[S.l.\], p. 84. 2018.](https://apiboficial.org/2023/08/07/carta-dos-povos-indigenas-da-bacia-da-amazonia-aos-presidentes/#:~:text=Carta%20dos%20Povos%20Ind%C3%ADgenas%20da%20Bacia%20da%20Amaz%C3%ADnia%20aos%20presidentes,-07%2Fago%2F2023&text=A%20melhor%20forma%20de%20frear,80%>.>. Acesso em: 2 Fevereiro 2024.</p>
</div>
<div data-bbox=)

ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO (ALADI). **TRATADO DE MONTEVIDÉU**. Montevideu, p. 80. 1980.

ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO (ALADI). O que é a ALADI. **Associação Latino-Americana de Integração (ALADI)**, 2021. Disponível em: <<https://www.aladi.org/sitioaladi/language/pt/o-que-e-a-aladi/>>. Acesso em: 24 Julho 2024.

AXELROD, R.; KEOHANE, R. O. Achieving Cooperation under Anarchy: Strategies and Institutions. **World Politics**, v. 38, n. 1, p. 226-254, Outubro 1985.

AYLLON, B. La Cooperación Internacional para el Desarrollo: fundamentos y justificaciones en la perspectiva de la Teoría de las Relaciones Internacionales. **Carta Internacional**, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 25-40, 2007.

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA E CARIBE (CAF). Coalizão Verde de bancos de desenvolvimento quer mobilizar até US\$ 20 bilhões para a Amazônia, 2023. Disponível em: <<https://www.caf.com/pt/presente/noticias/2023/12/coaliz%C3%A3o-verde-de-bancos-de-desenvolvimento-quer-mobilizar-ate-us-20-bilh%C3%B5es-para-a-amaz%C3%ADnia/#:~:text=Coaliz%C3%A3o%20Verde%20de%20bancos%20de,20%20bilh%C3%B5es%20para%20a%20Amaz%C3%ADnia&tex>>. Acesso em: 23 Abril 2024.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID). Coalizão Verde de bancos de desenvolvimento públicos pretende mobilizar até US\$ 20 bilhões para o desenvolvimento sustentável da Amazônia, 2023. Disponível em: <<https://www.iadb.org/pt-br/noticias/coalizao-verde-de-bancos-de-desenvolvimento-publicos-pretende-mobilizar-ate-us-20-bilhoes>>. Acesso em: 23 Abril 2024.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BLANE, J. Itaipu's forgotten history : The 1965 Brazil-Paraguay border crisis and the new geopolitics of the Southern Cone. **Journal of Latin American Studies**, v. 50, n. 2, p. 383-409, 2018.

BNAMERICAS. Equador e China negociam entrega da hidrelétrica Coca Codo Sinclair por deficiências. **bnamericas - Notícias**, 2023. Disponível em: <<https://www.bnamicas.com/pt/noticias/equador-e-china-negociam-entrega-da-hidreletrica-coca-codo-sinclair-por-deficiencias>>. Acesso em: 3 Março 2024.

BNAMERICAS. La generación distribuida como opción a la energía hidroeléctrica en Uruguay. **bnamericas**, 2023. Disponível em: <<https://www.bnamicas.com/es/noticias/la-generacion-distribuida-como-opcion-a-la-energia-hidroelectrica-en-uruguay>>.

generacion-distribuida-como-opcion-a-la-energia-hidroelectrica-en-uruguay#:~:text=A%20lo%20largo%20del%20r%C3%ADo,Salto%20Grande%20en%20la%20hidrov%C3%ADa. Acesso em: 10 Maio 2024.

BOLÍVIA; BRASIL; COLÔMBIA; ECUADOR; PERU. GUIANA. SURINAME. PACTO DE LETICIA POR LA AMAZONÍA. Letícia, p. 5. 2019.

BRASIL. A Declaração de Belém. **ACTA AMAZONICA**, v. 10, n. 4, p. 703-706, Outubro 1980.

BRASIL. PRETENDIDA CONTRIBUIÇÃO NACIONALMENTE DETERMINADA PARA CONSECUÇÃO DO OBJETIVO DA CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA. [S.l.], p. 6. 2016.

BRASIL. CONTRIBUIÇÃO NACIONALMENTE DETERMINADA (NDC) para o Acordo de Paris no âmbito da UNFCCC. [S.l.], p. 11. 2023.

BRASIL. Cúpula da Amazônia. **Ministério das Relações Exteriores**, 2023a. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/cupula-da-amazonia>. Acesso em: 27 ago. 2023.

BRASIL. Declaração Presidencial por ocasião da Cúpula da Amazônia – IV Reunião de Presidentes dos Estados Partes no Tratado de Cooperação Amazônica. **Ministério das Relações Exteriores**, 2023b. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/declaracao-presidencial-por-ocasiao-da-cupula-da-amazonia-2013-iv-reuniao-de-presidentes-dos-estados-partes-no-tratado-de-cooperacao-amazonica>. Acesso em: 27 ago. 2023.

BRASIL. Decisão do Ibama sobre pedido de licença para perfuração no bloco FZA-M-59, na bacia da Foz do Amazonas. **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis**, 2023c. Disponível em: <<https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/noticias/2023/ibama-nega-licenca-de-perfuracao-na-bacia-da-foz-do-amazonas>>. Acesso em: 27 ago. 2023.

BURGOS, G. P. et al. DESARROLLO LOCAL DE LA NUEVA MATRIZ ENERGÉTICA EN EL ECUADOR DESDE COCA CODÓ SINCLAIR. **Oidles Observatorio Iberoamericano del Desarrollo Local y la Economía Social**, n. 22, p. 1-30, Junho 2017.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. PACTO ANDINO. REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL, 2024. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms/historico/blocoseconomicos.html/pactoandino.html>>. Acesso em: 4 Março 2024.

CANAL ENERGIA. Para compartilhar o conteúdo dessa página, por favor, use o link: <https://www.canalenergia.com.br/noticias/53205282/eletrobras-encerra-spe-inambari-que-estudava-uhe-no-peru>. **Canal Energia Notícias**, 2022. Disponível em: <<https://www.canalenergia.com.br/noticias/53205282/eletrobras-encerra-spe-inambari-que-estudava-uhe-no-peru>>. Acesso em: 30 Março 2024.

CARDOSO, M. R. G.; DE OLIVEIRA, G. S.; GHELLI, K. G. M. Análise de Conteúdo: uma Metodologia de Pesquisa Qualitativa. **Cadernos da Fucamp**, v. 20, n. 43, p. 98-111, 2021.

CASTRO FILHO, R. D. A.; DIAS, J. L.; LOURENÇO NETO, S. Petrobrás. **Atlas Histórico do Brasil - FGV CPDOC**, 2023. Disponível em: <<https://atlas.fgv.br/verbete/6293>>. Acesso em: 03 set. 2023.

CAVALCANTE, A. M. G.; DE SOUZA, L. E. V.; PEREIRA, M. G. Dossiê: Transições energéticas justas. **Sustentabilidade em Debate**, Brasília, v. 14, n. 3, p. 17-20, Dezembro 2023.

CAVALCANTE, M. M. D. A.; SANTOS, L. J. C. Hidrelétricas no Rio Madeira-RO: tensões sobre o uso do território e dos recursos naturais na Amazônia. **CONFINS - Revista Franco-Brasileira de Geografia**, Online, n. 15, Junho 2012.

CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY (CIA). **The peruvian Coup: Reasons and Prospects**. Central Intelligence Agency (CIA). [S.l.], p. 7. 1972.

CENTRO NACIONAL DE MEMORIA HISTÓRICA (CNMH). **Petróleo, coca, despojo territorial y organización social en Putumayo**. 1^a. ed. Bogotá: [s.n.], 2015. 310 p.

CIENCIAS Y ELECTRICIDAD. La Energía Hidroeléctrica en Colombia: Corazón de la Sostenibilidad Energética, 2023a. Disponível em: <<https://www.cienciasyelectricidad.com/post/la-energ%C3%ADA-hidroel%C3%A9ctrica-en-colombia-coraz%C3%B3n-de-la-sostenibilidad-energ%C3%ADtica>>. Acesso em: 10 Maio 2024.

CIENCIAS Y ELECTRICIDAD. Energía Hidroeléctrica en Venezuela, 2023b. Disponível em: <<https://www.cienciasyelectricidad.com/post/energ%C3%ADA-hidroel%C3%A9ctrica-en-venezuela>>. Acesso em: 10 Maio 2024.

CLIMATE POLICY INITIATIVE. Rivers of Diesel in the Amazon: Why Does the Region with Brazil's Biggest Hydroelectric Plants Still Rely on Expensive, Dirty Fuel? **Climate Policy Initiative**, 2022. Disponível em: <<https://www.climatepolicyinitiative.org/publication/rivers-of-diesel-in-the-amazon-why-does-the-region-with-brazils-biggest-hydroelectric-plants-still-rely-on-expensive-dirty-fuel/>>. Acesso em: 7 Janeiro 2025.

CLIMATE WATCH. Data Explorer. **Climate Watch**, 2024. Disponível em: <<https://www.climatewatchdata.org/data-explorer/historical-emissions?historical-emissions-data-sources=climate-watch&historical-emissions-gases=all-ghg&historical-emissions-regions>All%20Selected&historical-emissions-sectors=total-including-lucf%2Ctotal-in>>. Acesso em: 1 Março 2024.

COALIZÃO VERDE. A COALIZÃO VERDE DOS BANCOS DE DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA, 2023. Disponível em: <<https://green-coalition.com/pt/coalizao-verde/>>. Acesso em: 22 Abril 2024.

COLÔMBIA. **Contribución Prevista Determinada a Nivel Nacional**. [S.l.], p. 10. 2016.

COLÔMBIA. **Actualización de la Contribución Determinada a Nivel Nacional de Colombia (NDC)**. [S.l.], p. 114. 2020.

COLÔMBIA. **ESTADO DE AVANCE**. Autoridad Nacional de Licencias Ambientales. [S.l.], p. 2. 2023.

COMISSÃO MUNDIAL DE BARRAGENS. Estudos de Caso da Comissão Mundial de Barragens - Usina Hidrelétrica de Tucuruí (Brasil). Secretariado da Comissão Mundial de Barragens. Cidade do Cabo, p. 297. 2000.

COMITÉ DE OPERACIÓN ECONÓMICA DEL SISTEMA INTERCONECTADO NACIONAL (COES). Portal, 2024. Disponível em: <<https://www.coes.org.pe/Portal/portalinformacion/generacion>>. Acesso em: 10 Maio 2024.

COMITÉ NACIONAL DE DESPACHO DE CARGA. CAPACIDAD EFECTIVA (Mar - 2024), 2024. Disponível em: <<https://www.cndc.bo/agentes/generacion.php>>. Acesso em: 10 Maio 2024.

COMUNIDADE ANDINA (CAN). AGENDA ESTRATÉGICA DE LA COMUNIDAD ANDINA : PRINCIPIOS ORIENTADORES Y AGENDA ESTRATÉGICA ANDINA. Comunidad Andina (CAN). [S.I.], p. 32. 2010.

COMUNIDADE ANDINA (CAN). Países de la CAN se reúnen en Lima para buscar acuerdos que faciliten la interconexión eléctrica en la región, 2011a. Disponível em: <<https://www.comunidadandina.org/notas-de-prensa/paises-de-la-can-se-reunen-en-lima-para-buscar-acuerdos-que-faciliten-la-interconexion-electrica-en-la-region/>>. Acesso em: 13 maio 2024.

COMUNIDADE ANDINA (CAN). Los países de la CAN dan primer paso para contar con una norma regional que facilite intercambios de electricidad, 2011b. Disponível em: <<https://www.comunidadandina.org/notas-de-prensa/los-paises-de-la-can-dan-primer-paso-para-contar-con-una-norma-regional-que-facilite-intercambios-de-electricidad/>>. Acesso em: 13 Maio 2024.

COMUNIDADE ANDINA (CAN). Los países de la CAN aprueban norma comunitaria que da nuevo impulso a la interconexión eléctrica en la región, 2011c. Disponível em: <<https://www.comunidadandina.org/notas-de-prensa/los-paises-de-la-can-aprueban-norma-comunitaria-que-da-nuevo-impulso-a-la-interconexion-electrica-en-la-region/>>. Acesso em: 13 Maio 2024.

COMUNIDADE ANDINA (CAN). Secretaría General de la CAN y Organización Latinoamericana de Energía firman convenio para fortalecer la integración energética en la región, 2023. Disponível em: <<https://www.comunidadandina.org/notas-de-prensa/secretaria-general-de-la-can-y-organizacion-latinoamericana-de-energia-firman-convenio-para-fortalecer-la-integracion-energetica-en-la-region/>>. Acesso em: 13 Maio 2024.

CONECTAS. Cúpula da Amazônia: qual o futuro do Pacto de Letícia, acordo regional para proteção da floresta. **Conectas**, 2023. Disponível em: <<https://www.conectas.org/noticias/cupula-da-amazonia-qual-o-futuro-do-pacto-de-leticia-acordo-regional-para-protecao-da-floresta/>>. Acesso em: 23 Julho 2024.

CORPORACIÓN ELÉCTRICA DE ECUADOR (CELEC). Una década de operación de la Central Hidroeléctrica Baba al servicio del país. **Corporación Eléctrica de Ecuador (CELEC)**, 2023. Disponível em: <<https://www.celec.gob.ec/hidroagoyan/noticias-noticias/una-decada-de-operacion-de-la-central-hidroelectrica-baba-al-servicio-del-pais/>>. Acesso em: 28 Março 2024.

CUSARÍA, A. A. Petróleo, seguridad ambiental y exploración petrolera marina en Colombia. **Íconos: revista de ciencias sociales**, Quito, v. 9, n. 1, p. 11-17, Janeiro 2005.

DA SILVA, R. I. **A cooperação multilateral entre os países amazônicos:** a atuação da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). Marília: Universidade Estadual Paulista, Campus de Marília, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2012.

DAI, X.; SNIDAL, D.; SAMPSON, M. International Cooperation Theory and International Institutions. **Oxford Research Encyclopedias, International Studies**, 20 Novembro 2017. 1-33.

DE OLIVEIRA, H. A. **Política Externa brasileira.** 1^a. ed. [S.l.]: Editora Saraiva, 2005.

DELGADO, D. V.; FIGUEROA, R. O.; DE MENDOZA, V. A. B. **HIDROELÉCTRICAS EN SUDAMÉRICA Y EN EL PERÚ: SITUACIÓN ACTUAL EN LA CUENCA DEL RÍO MARAÑÓN.** 1. ed. Lima: Derecho, Ambiente y Recursos Naturales (DAR), 2021.

DERECHO, AMBIENTE Y RECURSOS NATURALES (DAR). Anulan Concesión temporal de Proyecto hidroeléctrico Mainique 1. **Derecho, Ambiente y Recursos Naturales (DAR)**, 2011. Disponível em: <<https://dar.org.pe/anulan-concesion-temporal-de-proyecto-hidroelectrico-mainique-1/>>. Acesso em: 30 Março 2024.

DIÁLOGOS AMAZÔNICOS. **Relatório 3 - Diálogos Amazônicos.** Belém, p. 7. 2023.

DIÁLOGOS AMAZÔNICOS. **Relatório 4 - Diálogos Amazônicos.** Belém, p. 8. 2023.

DIÁLOGOS AMAZÔNICOS. **Relatório 3: Como pensar a Amazônia para o futuro a partir da ciência, tecnologia, inovação, pesquisa acadêmica e transição energética.** Diálogos Amazônicos. Belém, p. 7. 2023a.

DIÁLOGOS AMAZÔNICOS. **Relatório 4: Mudança do clima, agroecologia e as sociobioeconomias da Amazônia: manejo sustentável e os novos modelos de produção para o desenvolvimento regional.** Diálogos Amazônicos. Belém, p. 8. 2023b.

DOMINGUES, N. Lithium Prospection in Portugal for E-Mobility and Solar PV Expansion. **Commodities**, n. 1, p. 98-114, 2022.

DOS SANTOS FILHO, O.; PEREIRA, C. S. **A OPERACIONALIDADE CONCEITUAL DA IDEIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E SUAS IMPLICAÇÕES: TROCA RESTRITA E TROCA GENERALIZADA NA SOCIEDADE INTERNACIONAL.** 5º Encontro Nacional da Associação Brasileira de Relações Internacionais – ABRI. Belo Horizonte: [s.n.]. 2015. p. 1-53.

DURAND, F. **Odebrecht:** la empresa que capturaba gobiernos. 1. ed. Lima: Oxfam, 2019.

EARTHRIGHTS INTERNATIONAL. SENTENCIA JUDICIAL CONFIRMA LA INVIALIDAD DEL PROYECTO HIDROELÉCTRICO CHADÍN II: UN AVANCE EN LA PROTECCIÓN DEL RÍO MARAÑÓN Y SUS COMUNIDADES. **earthRights International**, 2023. Disponível em: <https://earthrights.org/media_release/sentencia-judicial-confirma-la-inviabilidad-del-proyecto-hidroelectrico-chadin-ii-un-avance-en-la-proteccion-del-rio-maranon-y-sus-comunidades/>. Acesso em: 28 Março 2024.

EBC. Presidentes de oito países amazônicos assinam Declaração de Belém. **Agência Brasil**, 2023. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-08/presidentes-de-oito-paises-amazonicos-assinam-declaracao-de-belem#>>. Acesso em: 08 27 2023.

ECUADOR. PROCESO PÚBLICO DE SELECCIÓN –BLOQUE DE ENERGIA RENOVABLE NO CONVENCIONAL (ERNC) 200 MW : PROYECTO HIDROELÉCTRICO MERCED DE JONDACHI. MINISTERIO DE ENERGIA Y RECURSOS NATURALES NO RENOVABLES. [S.l.], p. 8. 2020.

EL COMERCIO. “La página 11, revelaciones 50 años después”, por Fernando Viva. **El Comercio**, 2018. Disponível em: <<https://elcomercio.pe/politica/pagina-11-revelaciones-50-anos-despues-fernando-vivas-noticia-546844-noticia/>>. Acesso em: 20 Abril 2025.

EL PAÍS. Ecuador veta la explotación petrolera en la reserva amazónica del Yasuní en un referéndum histórico. **El País**, 2023a. Disponível em: <<https://elpais.com/clima-y-medio-ambiente/2023-08-21/ecuador-veta-la-explotacion-petrolera-en-la-reserva-amazonica-de-yasuni-en-un-referendum-historico.html>>. Acesso em: 27 ago. 2023.

EL PAÍS. La larga lucha por salvar al Yasuní de la explotación petrolera. **El País**, 2023b. Disponível em: <<https://elpais.com/america-futura/2023-05-27/la-larga-lucha-por-salvar-al-yasuni-de-la-explotacion-petrolera.html>>. Acesso em: 27 ago. 2023.

EL UNIVERSO. Central Sarapullo, parte de Toachi Pilatón, produjo 168.840 MWh en su primer año. **El Universo**, 2024. Disponível em: <<https://www.eluniverso.com/noticias/economia/central-sarapullo-parte-de-toachi-pilaton-produjo-168840-mwh-en-su-primer-ano-nota/>>. Acesso em: 28 Março 2024.

EMBER. **European Electricity Review 2022**. Ember. [S.l.]. 2022.

EMBER. **Yearly Electricity Data**. Ember. [S.l.]. 2023.

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE). **Balanço Energético Nacional**. Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Rio de Janeiro, p. 274. 2023.

ENERGY INSTITUTE. **Statistical Review of World Energy**. [S.l.]. 2024.

EPBR. Colômbia acelera eólicas offshore, mas sem avaliar impactos. **EPBR**, 2023. Disponível em: <<https://epbr.com.br/colombia-acelera-eolicas-offshore-mas-sem-avaliar-impactos/#:~:text=S%C3%B3em%202021%2C%20a%20expans%C3%A3o,de%20energia%20e%C3%81lica%20no%20mundo.>>. Acesso em: 24 Março 2024.

EQUADOR. CONSTITUCION DE LA REPUBLICA DEL ECUADOR. [S.l.], p. 136. 2008.

EQUADOR. PRIMERA CONTRIBUCIÓN DETERMINADA A NIVEL NACIONAL PARA EL ACUERDO DE PARÍS BAJO LA CONVENCIÓN MARCO DE NACIONES UNIDAS SOBRE CAMBIO CLIMÁTICO. [S.l.], p. 44. 2019.

EQUADOR. Comité de Operación Económica del Sistema Interconectado Nacional. Ministerio de Energía y Minas. Quito, p. 138-197. 2020.

EQUADOR. Balance Energético nacional 2021. Ministerio de Energía y Minas. [S.l.], p. 174. 2021.

EQUADOR. CENTRAL HIDROELÉCTRICA “MANDURIACU”. **El Nuevo Ecuador**, 2024. Disponível em: <<https://www.recursosyenergia.gob.ec/central-hidroelectrica-manduriacu/>>. Acesso em: 28 Março 2024.

EQUADOR. CENTRAL HIDROELÉCTRICA “MINAS SAN FRANCISCO”. **El Nuevo Ecuador**, 2024. Disponível em: <<https://www.recursosyenergia.gob.ec/proyecto-hidroelectrico-minas-san-francisco/>>. Acesso em: 28 Março 2024.

ESTADÃO. Cúpula da Amazônia: declaração final não traz desmate zero como meta comum nem fim do petróleo, 2023. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/sustentabilidade/cupula-da-amazonia-declaracao-final-nao-traz-desmate-zero-como-meta-comum-nem-cita-petroleo/>>. Acesso em: 24 Abril 2024.

EUROPEAN COMISSION. Country Fact Sheet. **EDGAR - Emissions Database for Global Atmospheric Research**, 2022. Disponível em: <https://edgar.jrc.ec.europa.eu/country_profile>. Acesso em: 11 Março 2025.

FAINGUELERNT, M. B. A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. X(X, n. 2, p. 247-266, Abril-Junho 2016.

FEARNSIDE, P. M. Dams in the Amazon: Belo Monte and Brazil's Hydroelectric Development of the Xingu River Basin. **Environmental Management**, v. 38, n. 1, p. 16-27, 2006.

FEARNSIDE, P. M. **Hidrelétricas na Amazônia:** impactos ambientais e sociais na tomada de decisões sobre grandes obras. Manaus: Editora INPA, v. 2, 2015.

FERREIRA, D. C. G. Organizações internacionais como aparato de produção simbólica do Estado: o caso da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). **Antropolítica - Revista Contemporânea De Antropologia**, n. 46, p. 67-92, 1º sem. 2019.

FIGUEROA, I. POVOS INDÍGENAS VERSUS PETROLÍFERAS. **Sur: revista internacional de direitos humanos**, v. iii, n. 4, p. 49-80, 2006.

FILIPPI, E. E.; MACEDO, M. V. A CONVERSÃO DO TCA EM OTCA E AS DIFÍCULDADES REMANESCENTES. **revista tempo do mundo**, n. 27, p. 191-214, Dezembro 2021.

FINER, M. et al. Oil and Gas Projects in the Western Amazon: Threats to Wilderness, Biodiversity, and Indigenous Peoples. **PLOS ONE**, 3, 2008. 1-9.

FINER, M.; JENKINS, C. N. Proliferation of Hydroelectric Dams in the Andean Amazon and Implications for Andes-Amazon Connectivity. **Plos One**, v. 7, n. 4, p. 1-9, 2012.

FINER, M.; ORTA-MARTÍNEZ, M. A second hydrocarbon boom threatens the Peruvian Amazon: trends, projections, and policy implications. **Environmental Research Letters**, v. v, p. 1-10, 2010.

FLEURY, L. C.; ALMEIDA, J. A CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE: CONFLITO AMBIENTAL E O DILEMA DO DESENVOLVIMENTO. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. XVI, n. 4, p. 141-158, Outubro-Dezembro 2013.

- FOLHA DE SÃO PAULO. Entenda os principais pontos da Declaração de Belém. **Folha de São Paulo**, 2023. ISSN https://www.google.com/search?q=carta+de+bel%C3%A9m+principais+pontos&rlz=1C1GC EA_enBR1028BR1028&oq=carta+de+bel%C3%A9m+principais+pontos&gs_lcp=EgZjaHJ vbWUyBggAEEUYOTIHCAEQIRigATIKCAIQIRgWGB0YHtIBCDM4NjZqMGo0qAIAs AIA&sourceid=chrome&ie=UTF-8#:~:text=Sea. Disponível em: <Entenda os principais pontos da Declaração de Belém>. Acesso em: 27 ago. 2023.
- FONTAINE, G. Microconflictos ambientales y crisis de gobernabilidad en la Amazonía ecuatoriana. **Íconos: revista de ciencias sociales**, Quito, v. 9, n. 1, p. 35-46, Janeiro 2005.
- FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). Atlas Histórico do Brasil. **FGV CPDOC**, 2023. Disponível em: <<https://atlas.fgv.br/verbete/6293%3E>>. Acesso em: 2 Março 2024.
- GADELHA, H. M. **A OTCA na política externa brasileira: interesse minguante ou utilidade crescente?** Dissertação de Mestrado em Diplomacia – Ministério das Relações Exteriores, Instituto Rio Branco. [S.l.]. 2009.
- GENERADORAS DE CHILE. Energía Hidroeléctrica, 2024. Disponível em: <<https://generadoras.cl/tipos-energia/energia-hidroelectrica>>. Acesso em: 10 Maio 2024.
- GLOBO. Belo Monte inicia operação comercial 6 anos após ser licitada. **Globo - Economia**, 2016. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2016/04/belo-monte-inicia-operacao-comercial-6-anos-apos-ser-licitada.html>>. Acesso em: 2 Março 2024.
- GOMES, J. P. F.; SILVA FILHO, E. C. E. O Tratado de Cooperação Amazônica e a Gestão Compartilhada de Recursos Naturais: a Efetivação de Seus Projetos. **Revista de Direito e Sustentabilidade**, Brasília, v. 2, n. 1, p. 190-204, Janeiro/Julho 2016.
- HAMPL, N. Energy systems for Brazil's Amazon: Could renewable energy improve Indigenous livelihoods and save forest ecosystems? **Energy Research & Social Science**, 2024. 1-15.
- HUMAN RIGHTS WATCH. Carta pela Ratificação do Acordo de Escazú. **Human Rights Watch**, 2024. Disponível em: <<https://www.hrw.org/pt/news/2024/03/26/letter-ratification-escazu-agreement>>. Acesso em: 23 Julho 2024.
- IMPRENSA POPULAR. Poderá a Bacia Amazônica ser a Maior Região Produtora de Petróleo do País. **Imprensa Popular**, 7 Agosto 1957. 8. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/108081/per108081_1957_02182.pdf>.
- INFOAMAZONIA. Declaración de Belém no menciona petróleo y es tímida en medidas para la deforestación cero. **Infoamazonia**, 2023. Disponível em: <<https://infoamazonia.org/es/2023/08/08/declaracion-de-belem-no-menciona-petroleo-y-es-timida-en-medidas-para-la-deforestacion-cero/>>. Acesso em: 27 ago. 2023.
- INFOBAE. Colombia “le corta la luz” a Ecuador y dejó en riesgo el acuerdo de interconexión energética y relaciones bilaterales. **infobae**, 2024. Disponível em: <<https://www.infobae.com/colombia/2024/04/27/colombia-le-corta-la-luz-a-ecuador-y-dejo-en-riesgo-el-acuerdo-de-interconexion-energetica-y-relaciones-bilaterales/>>. Acesso em: 2 Maio 2024.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Fronteiras do Brasil:** uma avaliação de política pública. Rio de Janeiro: [s.n.], v. i, 2018.

INSTITUTO DO HOMEM E MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA (IMAZON). A floresta habitada: História da ocupação humana na Amazônia. **Amazon**, 2020. Disponível em: <<https://amazon.org.br/a-floresta-habitada-historia-da-ocupacao-humana-na-amazonia/>>. Acesso em: 1 Março 2024.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Petroleo na Amazonia brasileira: cronologia de fatos destacados**. São Paulo, p. 13. 1996.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). O petróleo e o gás debaixo da terra Pan-Amazônica (III). **Unidades de Conservação no Brasil**, 2007. Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/pt-br/noticia/45874>>. Acesso em: 2 Março 2024.

INTERNATIONAL RENEWABLE ENERGY AGENCY (IRENA). Renewable Energy Finance Flows. **IRENA**, 2022. Disponível em: <<https://www.irena.org/Data/View-data-by-topic/Finance-and-Investment/Renewable-Energy-Finance-Flows>>. Acesso em: 26 Março 2024.

INTERTECHNE. UHE Chaglla. **intertechne**, 2024. Disponível em: <<https://www.intertechne.com.br/project/uhe-chaglla/>>. Acesso em: 28 Março 2024.

IPCC. **Climate Change 2023: Synthesis Report**. Intergovernmental Panel on Climate Change. Genebra, p. 81. 2023.

IPCC. Seção 4: Respostas no Curto Prazo para um Clima em Mudança. In: **IPCC Climate Change 2023: Synthesis Report**. Contribution of Working Groups I, II and III to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change. Genebra: [s.n.], 2023. p. 109-134.

IPCC. **Urgent climate action can secure a liveable future for all**. IPCC. Genebra, p. 4. 2023.

JIMÉNEZ, R.; PANCHANA, A. Coca Codo Sinclair: a mais cara e controversa usina do Equador. **Diálogo Chino - Clima e Energia**, 2021. Disponível em: <<https://dialogochino.net/pt-br/mudanca-climatica-e-energia-pt-br/49479-coca-codo-sinclair-a-mais-cara-e-controversa-usina-do-equador/>>. Acesso em: 3 Março 2024.

JORNAL NEXO. Como é a exploração de petróleo nos países da Amazônia. **Jornal Nexo**, 2023. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2023/08/26/Como-%C3%A9-a-explora%C3%A7%C3%A3o-de-petr%C3%B3leo-nos-pa%C3%ADses-da-Amaz%C3%A9nia>>. Acesso em: 27 ago. 2023.

LEGGEWIE, C.; MESSNER, D. The low-carbon transformation—A social science perspective. **Journal of Renewable and Sustainable Energy**, v. 4, n. 041404, p. 1-17, Julho 2012.

LEÓN, A.; ZÚÑIGA, M. **La sombra del petróleo**: Informe de los derrames petroleros en la Amazonía peruana entre el 2000 y el 2019. Lima: Oxfam, 2020.

MAGALHÃES, R. C. D. S.; MAIO, M. C. Desenvolvimento, ciência e política: o debate sobre a criação do Instituto Internacional da Hidroélectrica Amazônica. **História, Ciências, Saúde, Manguinhos**, v. 14, p. 169-189, Dezembro 2007.

MANTILLA, V. P.; VENTURINI, O. J.; PALACIO, J. C. E. Panorama das Energias Renováveis na Colômbia: Mercado e Regulamentação - Visão Sobre a Nova Lei de Energias Renováveis e a Influência da Proposta 077 da Comissão de Regulamentação de Energia e Gás (CREG). **Revista Brasileira de Energias Renováveis**, v. iv, p. 76-86, 2015.

MEDINA, T. O. La cooperación Sur-Sur en América Latina y el Caribe: balance de una década (2008-2018). In: MEDINA, T. O.; MUÑOZ, E. E. **La cooperación Sur-Sur en América Latina y el Caribe: balance de una década (2008-2018)**. 1^a. ed. Buenos Aires: CLASCO, 2019. p. 254.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME). **Plano Nacional de Energia Elétrica 1987/2010 - Plano 2010 - Relatório Executivo**. Eletrobrás. Rio de Janeiro, p. 100. 1987.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME). **Relatório de Impacto Ambiental - Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte**. Eletrobrás. [S.l.], p. 100. 2009.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME). a Estratégia Energética Sul-Americana; Plano de Ação para a Integração Energética; e a Estrutura do Tratado Energético. **Ministério de Minas e Energia (MME)**, 2024. Disponível em:
<https://antigo.mme.gov.br/web/guest/assuntos-internacionais/unasul>. Acesso em: 24 Julho 2024.

MINISTÉRIO DO INTERIOR - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM). **Plano de Desenvolvimento Integrado dos Vales dos Rios Xingu e Tapajós**. [S.l.], p. 252. 1976.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA (MMA). Declaração conjunta dos presidentes de Brasil e Colômbia, 2024. Disponível em:
<https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/noticias/declaracao-conjunta-dos-presidentes-de-brasil-e-colombia>. Acesso em: 17 Abril 2024.

MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS (MAB). BELO MONTE E SUA TRAJETÓRIA DE CONFLITOS, 2021. Disponível em: <https://mab.org.br/2021/11/27/belo-monte-e-sua-trajetoria-de-conflitos/>. Acesso em: 2 Março 2024.

MUÑOZ, E. E. UNA VISIÓN CRÍTICA DE LA COOPERACIÓN SUR-SUR: PRÁCTICAS, ACTORES Y NARRATIVAS. In: DE LIMA, M. R. S.; MILANE, C. R. S.; MUÑOZ, E. E. **Cooperación Sur-Sur, política exterior y modelos de desarrollo en América Latina**. Madri: CLACSO, 2016. p. 229-255.

NAÇÕES UNIDAS. **Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe**. Nações Unidas. Santiago, p. 43. 2023.

NAÇÕES UNIDAS. United Nations Conference on the Human Environment, 5-16 June 1972, Stockholm. **United Nations | Conferences | Environment and sustainable development**, 2024. Disponível em: <https://www.un.org/en/conferences/environment/stockholm1972>. Acesso em: 4 Março 2024.

NAÇÕES UNIDAS. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil, 2025. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/7>>. Acesso em: 11 Março 2025.

NAÇÕES UNIDAS. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil, 2025. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/13>>. Acesso em: 11 Março 2025.

NAÇÕES UNIDAS. Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil, 2025. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>. Acesso em: 11 Março 2025.

NUNES, P. H. F. A organização do tratado de cooperação amazônica: uma análise crítica das razões por trás da sua criação e evolução. **Direito Internacional e Biodiversidade**, Brasília, 2016. 221-245.

NUNES, P. H. F. A organização do tratado de cooperação amazônica: uma análise crítica das razões por trás da sua criação e evolução*. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, v. 13, n. 2, p. 220-243, 2016.

O ECO. Minc e a licença parcial de Jirau. ((o))eco - **Salada Verde**, 2008a. Disponível em: <<https://oeco.org.br/salada-verde/20239-minc-e-a-licenca-parcial-de-jirau/>>. Acesso em: 2 Março 2024.

O ECO. O embaraço jurídico de Jirau. ((o))eco - **Reportagens**, 2008b. Disponível em: <<https://oeco.org.br/reportagens/19318-o-embaraco-juridico-de-jirau/>>. Acesso em: 2 Março 2024.

O GLOBO. Amazônia começa a produzir petróleo dia 27. **Acervo do Instituto Socioambiental**, 1988. Disponível em: <<https://acervo.socioambiental.org/acervo/noticias/amazonia-comeca-produzir-petroleo-dia-27>>. Acesso em: 2 Março 2024.

OBSERVATORIO ANTICORRUPCIÓN DE ECUADOR, 2020. Disponível em: <<https://www.observatorioanticorrucion.ec/casos-de-corrupcion/refineria-del-pacifico>>. Acesso em: 11 Março 2025.

OBSERVATÓRIO DE REGIONALISMO. ALBA — Aliança Bolivariana para os Povos de Nossa América. **Observatório de Regionalismo**, 2023. Disponível em: <<https://observatorio.repri.org/glossary/alba-alianca-bolivariana-para-os-povos-de-nossa-america/#:~:text=A%20ALBA%20foi%20pensada%20como,assumiu%20um%20car%C3%A1ter%20anti%20imperialista.>>. Acesso em: 24 Julho 2024.

OBSERVATÓRIO DO CLIMA. Isolado, Petro defende o fim da exploração de petróleo na Amazônia, 2023. Disponível em: <<https://www.oc.eco.br/isolado-petro-defende-o-fim-da-exploracao-de-petroleo-na-amazonia>>. Acesso em: 22 Fevereiro 2024.

OLIVEIRA, H. A. D. **A Política Externa Brasileira**. [S.1.]: Editora Saraiva, 2005.

ORDOÑEZ, R. Amazônia começa a produzir petróleo dia 27. **O Globo**, Rio de Janeiro, n. Economia, jul. 1988.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Carta das Nações Unidas**. Organização das Nações Unidas (ONU). São Francisco, p. 24. 1945.

ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNIA (OTCA). VIII REUNIÓN DE MINISTROS DE LAS RELACIONES EXTERIORES DE LOS ESTADOS MIEMBROS DE LA ORGANIZACIÓN DEL TRATADO DE COOPERACIÓN AMAZÓNICA. Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). Manaus, p. 25. 2004.

ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA (OTCA). VI REUNION DE MINISTROS DE RELACIONES EXTERIORES DE LOS PAISES SIGNATARIOS DEL TRATADO DE COOPERACION AMAZONICA. Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). Caracas, p. 16. 2000.

ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA (OTCA). VII REUNION DE MINISTROS DE RELACIONES EXTERIORES DE LOS PAISES SIGNATARIOS DEL TRATADO DE COOPERACION AMAZONICA. Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). Santa Cruz de la Sierra, p. 17. 2002.

ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA (OTCA). AGENDA ESTRATÉGICA DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA. Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). Brasília, p. 67. 2010.

ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA (OTCA). XII REUNIÓN DE MINISTROS DE LAS RELACIONES EXTERIORES DE LOS ESTADOS MIEMBROS DE LA ORGANIZACIÓN DEL TRATADO DE COOPERACIÓN AMAZÓNICA. Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). El Coca, p. 35. 2013.

ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA (OTCA). Em sessão histórica é reativado o Parlamento Amazônico após 10 anos. **Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), 2022.** Disponível em: <<https://otca.org/pt/em-sessao-historica-es-efetivado-o-parlamento-amazonico-apos-10-anos/>>. Acesso em: 24 março 2024.

ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA (OTCA). OTCA e USAID iniciam projeto para o fortalecimento do Observatório Regional da Amazônia como um instrumento fundamental para o desenvolvimento sustentável, 2024. Disponível em: <<https://otca.org/pt/a-otca-inicia-projeto-para-posicionar-o-observatorio-regional-da-amazonia-como-um-instrumento-fundamental-para-o-desenvolvimento-sustentavel/>>. Acesso em: 22 Abril 2024.

ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA (OTCA). Países Membros da OTCA instalam a RADA – Rede Amazônica de Autoridades de Água, 2024. Disponível em: <<https://otca.org/pt/18418-2/>>. Acesso em: 22 Abril 2024.

ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA (OTCA). Projeto de Apoio à Elaboração e Implementação da Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica, 2024. Disponível em: <https://otca.org/pt/ctp_otca_projetos/projeto-de-apoio-a-elaboracao-e-implementacao-da-agenda-estrategica-de-cooperacao-amazonica/>. Acesso em: 11 Março 2025.

ORTA-MARTÍNEZ, M.; FINER, M. Oil frontiers and indigenous resistance in the Peruvian Amazon. **Ecological Economics**, 18 Junho 2010. 207-218.

OTCA. Quem somos? OTCA. **OTCA**, 2023. Disponível em: <<http://otca.org/pt/quem-somos/>>. Acesso em: 1 Outubro 2023.

PARAGUAI. Generación Hidráulica. **ANDE**, 2024. Disponível em: <<https://www.ande.gov.py/generacion.php>>. Acesso em: 10 Maio 2024.

PAULO, S. International Cooperation and Development : A Conceptual Overview. Deutsches Institut für Entwicklungspolitik. Bonn, p. 40. 2014.

PERU. CONTRIBUCIÓN PREVISTA Y DETERMINADA A NIVEL NACIONAL (INDC1) DE LA REPÚBLICA DEL PERÚ. República del Perú. [S.l.], p. 12. 2015.

PERU. CONTRIBUCIONES DETERMINADAS A NIVEL NACIONAL DEL PERÚ: REPORTE DE ACTUALIZACIÓN PERÍODO 2021 – 2030. Gobierno del Perú. [S.l.], p. 17. 2021.

PERU. Balance Nacional de Energía. **Ministerio de Energía y Minas**, 2024. Disponível em: <<https://www.gob.pe/institucion/minem/colecciones/3209-balance-nacional-de-energia>>. Acesso em: 24 março 2025.

PERU; ARGENTINA; BOLÍVIA; BRASIL; CHILE; COLÔMBIA; EQUADOR; GUIANA; PARAGUAI; SURINAME; URUGUAI; VENEZUELA. **DECLARACIÓN DEL CUSCO SOBRE LA COMUNIDAD SUDAMERICANA DE NACIONES**. Cuzco, p. 3. 2004.

PERUPETRO. ACTIVIDADES DE EXPLORACIÓN Y EXPLOTACIÓN DE HIDROCARBUROS EN EL PERÚ. **Perupetro**, 2010. Disponível em: <<https://www.perupetro.com.pe/wps/wcm/connect/8c1be832-4f01-4a6f-adbc-6b72eae03c38/ActividadesdeExploracionyExploraciondeHidrocarburosenelPeru09.07.10.pdf?MOD=AJPERES>>. Acesso em: 3 Março 2024.

PETROBRÁS. O PAPEL DO GÁS NATURAL NA MATRIZ ENERGÉTICA E O SEU IMPACTO NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA, 2003. Disponível em: <http://www.suframa.gov.br/publicacoes/2_palestra_petrobras.pdf>. Acesso em: 2 Março 2024.

PHILLIPS, O. L.; BRIENEN, R. J. W. Carbon uptake by mature Amazon forests has mitigated Amazon nations' carbon emissions. **Carbon Balance and Management**, v. 12, n. 1, p. 1-9, 2017.

PINTO, L. F. De Tucuruí a Belo Monte: a história avança mesmo? **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas**, Belém, v. vii, n. 3, p. 777-782, Setembro-Dezembro 2012.

PORTELA, V. Q.; DE LYRA JUNIOR, A. A. INTEGRANDO A AMAZÔNIA: UMA BREVE LEITURA DO PROCESSO DE TRANSIÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA, TCA, À ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA, OTCA. **EXAMĀPAKU - Revista Eletrônica de Ciências Sociais, História e Relações Internacionais**, Boa Vista, v. 3, n. 1, Julho 2013.

POWER TECHNOLOGY. Cumba 4, Peru. **Power Technology Market Data**, 2021. Disponível em: <<https://www.power-technology.com/marketdata/cumba-4-peru/>>. Acesso em: 30 Março 2024.

PRATES, R. C.; BACHA, C. J. C. Os processos de desenvolvimento e desmatamento da Amazônia. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 20, n. 3, p. 601-636, Dezembro 2011.

PRÉCOMA, A. A.; HUNGARO, B.; LEWITZK, T. POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS IMPACTADOS, MAS NÃO ATENDIDOS: HIDRELÉTRICAS NA GERAÇÃO DE POBREZA ENERGÉTICA. **Revista Internacional de Derechos Humanos y Empresas**, v. viii, n. 1, Janeiro-Julho 2024.

QUINTERO, H. F. T.; CUBILLOS, J. J. L.; ZAMBRANO, H. R. Amazonia colombiana, petróleo y conflictos socioambientales. **Revista Científica General José María Córdova**, Bogotá, v. 15, n. 20, p. 209-223, Julho-Dezembro 2017.

RAMÍREZ M, R. Explotacion de Petroleo y Desarrollo en la Amazonia Colombiana: el Caso de Orito. In: FRANCO, F., et al. **Megaproyectos: la Amazonia en la encrucijada**. Leticia: Universidad Nacional de Colombia Sede Amazonía Instituto Amazónico de Investigaciones (IMANI), 2012. Cap. 2, p. 125-246.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. PRETENDIDA CONTRIBUIÇÃO NACIONALMENTE DETERMINADA PARA CONSECUÇÃO DO OBJETIVO DA CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA. [S.I.], p. 6. 2016.

REUTERS. Colombia's Ecopetrol hails new oil and gas discovery. **Reuters**, 2023. Disponivel em: <<https://www.reuters.com/business/energy/colombias-ecopetrol-hails-new-oil-gas-discovery-2023-08-10/>>. Acesso em: 13 Setembro 2023.

REUTERS. Brazil to share intel, technology with Amazon nations at Manaus police hub, 2024. Disponivel em: <<https://www.reuters.com/world/americas/brazil-share-intel-technology-with-amazon-nations-manaus-police-hub-2024-01-22/>>. Acesso em: 22 Abril 2024.

ROSELL-MELÉ, A. et al. Oil pollution in soils and sediments from the Northern Peruvian Amazon. **Science of the Total Environment**, 30 Agosto 2017. 1010-1019.

RUBIO, J. et al. **Marañón**: Costo social de los impactos acumulativos de cinco proyectos hidroeléctricos. Lima: Conservation Strategy Fund, 2017.

S&P GLOBAL. Ecuador's imports of refined products rise due to refinery struggles. **S&P Global**, 2024. Disponivel em: <https://www.spglobal.com/commodity-insights/en/news-research/latest-news/refined-products/121024-ecuadors-imports-of-refined-products-rise-due-to-refinery-struggles?utm_source=chatgpt.com>. Acesso em: 1 Maio 2025.

SALMAN, J. M. De Una a Mucha Amazonías: los Discursos sobre "las Selvas" (1963-2012). In: BARRANTES, R.; GLAVE, M. **Amazonía peruana y desarollo económico**. 1. ed. Lima: GRADE, v. 8, 2014. Cap. 1, p. 21-46.

SAN SEBASTIÁN, M.; HURTIG, A.-K. Oil exploitation in the Amazon basin of Ecuador: a public health emergency. **Rev Panam Salud Pública**, v. 3, n. 15, p. 205-211, Março 2004.

SER COLOMBIA. Proyectos de Energías Renovables 2023-2024: Oportunidades e Desafíos para su Ejecución. SER COLOMBIA – Asociación Energías Renovables. [S.I.], p. 20. 2023.

SOCIEDAD NACIONAL DE MINERIA, PETROLEO Y ENERGÍA. Cincuenta años del descubrimiento de petróleo en la selva peruana. **desde adentro - Histórias**, 2021. Disponível em: <<https://www.desdeadentro.pe/2021/11/cincuenta-anos-del-descubrimiento-de-petroleo-en-la-selva-peruana/>>. Acesso em: 3 Março 2024.

STATISA. Largest hydroelectric dams worldwide as of 2021, based on power generation capacity. **Statista**, 2024. Disponível em: <<https://www.statista.com/statistics/474526/largest-hydro-power-facilities-in-the-world-by-generating-capacity/>>. Acesso em: 24 Março 2024.

STOLERMAN, P. et al. A implantação da Usina Hidrelétrica de Jirau no rio Madeira e os processos de desterritorialização em Rondônia. **Terr@Plural**, Ponta Grossa, v. viii, n. 2, p. 371-387, Julho-Dezembro 2014.

TCA. **Tratado de Cooperação Amazônica**. Ministério das Relações Exteriores. Brasília, p. 20. 1978.

TEIXEIRA, V. M.; ANSELMO, R. D. C. M. D. S. Integração e Conflitos na Região Amazônica. **Revista de Geopolítica**, Ponta Grossa, v. ii, n. 1, p. 57-76, Janeiro-Junho 2011.

TEIXEIRA, V. M.; ANSELMO, R. D. C. M. D. S. Integração e Conflitos na Região Amazônica. **Revista de Geopolítica**, Ponta Grossa, v. 2, n. 1, p. 57-76, Janeiro/Junho 2011.

THE GUARDIAN. Ecuadorians vote to halt oil drilling in biodiverse Amazonian national park. **The Guardian**, 2023. Disponível em:

<<https://www.theguardian.com/world/2023/aug/21/ecuador-votes-to-halt-oil-drilling-in-amazonian-biodiversity-hotspot>>. Acesso em: 3 Março 2024.

TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL. ACORDO DE ESCAZÚ. **Transparência Internacional**, 2023. Disponível em: <<https://transparenciainternacional.org.br/acordo-de-escazu/>>. Acesso em: 23 Julho 2024.

TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA (TCA). **I REUNIÓN DE LOS MINISTROS DE RELACIONES EXTERIORES DE LOS PAÍSES SIGNATARIOS DEL TRATADO DE COOPERACIÓN AMAZÓNICA**. Tratado de Cooperação Amazônica (TCA). Belém, p. 7. 1980.

TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA. **Inventario de Instituciones y Proyectos de Desarrollo y Conservacion de la Amazonia Peruana**. [S.l.]: [s.n.], 1997. 32-33 p.

UNFCCC. **Acordo de Paris**. Convenção Quadro Sobre Mudança do Clima - Nações Unidas. Paris, p. 42. 2015.

UNIÃO DAS NAÇÕES SUL-AMERICANAS (UNASUL). **Tratado Constitutivo da União de Nações Sul-Americanas**. União das Nações Sul-Americanas (UNASUL). Brasília, p. 8. 2008.

UNIÃO SUL-AMERICANA DE NAÇÕES (UNASUL). **ANTEPROYECTO DE LINEAMIENTOS DE LA ESTRATEGIA ENERGETICA SURAMERICANA**. União Sul-Americana de Nações (UNASUL). Caracas, p. 14. 2008a.

UNIÃO SUL-AMERICANA DE NAÇÕES (UNASUL). **ANTEPROYECTO DE PLAN DE ACCIÓN PARA LA INTEGRACIÓN ENERGÉTICA REGIONAL**. União Sul-Americana de Nações (UNASUL). Caracas, p. 20. 2008b.

VERDUM, R. SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE PROJETOS NA REGIÃO AMAZÔNICA FINANCIADOS PELO BNDES COM IMPLICAÇÕES NA DESFORESTAÇÃO. **Derecho, Ambiente y Recursos Naturales**, Brasília, 2 Abril 2013. 1-32.

VOGLIANO, S. ECUADOR - Extracción petrolera en la Amazonia. **Proyecto Cultura y Ambiente**, v. 22, n. Conflictos socioecológicos - combustibles fósiles, 10 maio 2009.

WIGHTMAN, W. A. Un Modelo Económico Sostenible para la Amazonia Colombiana. In: RAMÍREZ, S. **La Cooperación Amazónica**: Desafíos y Oportunidades de la Cooperación Amazónica a Través de la OTCA. 1. ed. Bogotá: Rocca, 2012. Cap. 3, p. 145-170.

WORLD RESOURCES INSTITUTE (WRI). Climate Watch Historical GHG Emissions. **Climate Watch**, 2022. Disponível em: <<https://www.climatewatchdata.org/ghg-emissions>>. Acesso em: 21 Outubro 2024.

WORLD RESOURCES INSTITUTE (WRI). Global Power Plant Database, 2024. Disponível em: <<https://datasets.wri.org/datasets/global-power-plant-database?map=eyJ2aWV3U3RhdGUIOnsibGF0aXR1ZGUiOjAsImxvbmdpdHVkZSI6MCwiem9vbSI6MywiYmVhcmluZyI6MCwicG10Y2giOjAsInBhZGRpbmcIOnsidG9wIjowLCJib3R0b20iOjAsImxlZnQiOjAsInJpZ2h0IjowfX0sImJhc2VtYXAiOiJsaWdodCIsI>> . Acesso em: 11 Março 2025.

YANG, Y. et al. Energy transition: Connotations, mechanisms and effects. **Energy Strategy Reviews**, v. 52, p. 13, 2024.

ZECA, B. G. As motivações da Política Externa Brasileira para a negociação do Tratado de Cooperação Amazônica. **Historiae**, Rio Grande, v. xi, n. 2, p. 127-147, 2021.

ANEXO 1

Carta dos Povos Indígenas da Bacia da Amazônia aos presidentes

A melhor forma de frear e solucionar crise climática global é dar ouvidos aos povos indígenas. Sabemos o que dizemos e não somente nós: segundo a ONU, mesmo representando apenas 5% da população mundial, preservamos cerca de 80% da biodiversidade do mundo. Isso decorre de nossa cosmovisão; não nos limitamos a enxergar somente o que está ao alcance de nossas vidas, mas além.

As florestas tropicais são as barreiras terrestres mais eficientes contra o avanço das mudanças climáticas. Sem nós, não haverá Amazônia; e, sem ela, o mundo que conhecemos não existirá mais. Porque nós somos a Amazônia: sua terra e biodiversidade são o nosso corpo; seus rios correm em nossas veias. Nossos ancestrais não só a preservaram por milênios, como ajudaram a cultivá-la. Vivemos nela e por ela. E, ao longo dos séculos, temos dado nossas próprias vidas para protegê-la.

As florestas tropicais são as barreiras terrestres mais eficientes contra o avanço das mudanças climáticas. Sem nós, não haverá Amazônia; e, sem ela, o mundo que conhecemos não existirá mais. Porque nós somos a Amazônia: sua terra e biodiversidade são o nosso corpo; seus rios correm em nossas veias. Nossos ancestrais não só a preservaram por milênios, como ajudaram a cultivá-la. Vivemos nela e por ela. E, ao longo dos séculos, temos dado nossas próprias vidas para protegê-la.

CONSIDERANDO:

A discussão coletiva e os acordos firmados pelos povos indígenas de cinco países amazônicos, representados pela Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), Organização Indígena de Suriname (OIS), Associação dos Povos Ameríndios (APA) da Guiana Inglesa, Confederação das Nacionalidades Indígenas da Amazônia Equatoriana (Confeniae) e Confederação dos Povos Indígenas da Bolívia (CIDOB), presentes em Belém para os “Diálogos Amazônicos”, realizado nos dias 4, 5 e 6 de agosto de 2023, e na Cúpula da Amazônia, dias 8 e 9 deste mês;

A importância dos povos indígenas representados aqui em Belém, reconhecendo nossas proteções históricas à Amazônia, e nossa visão de seguir protegendo-a no presente e no futuro;

Que os tratados, convenções e declarações firmados e ratificados pelos Estados membros da Amazônia, que garantem os direitos humanos e coletivos dos povos indígenas da Amazônia, a exemplo da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas de 2007, precisam ser adotados, implementados e respeitados;

Que entre esses Direitos Humanos e Coletivos estão o direito à autodeterminação, ao desenvolvimento, à segurança e à vida;

Que o direito à autodeterminação abrange os princípios e valores dos povos indígenas, levando-se em conta nossas diferentes visões de mundo, e a diversidade cultural e linguística que nos caracteriza;

Que nossas visões de mundo se expressam em nossos territórios desde tempos imemoriais, muito antes da formação dos Estados da Amazônia, e possuímos sistemas próprios de governança e justiça comunitária, de acordo com os usos e costumes de nossos povos, e independentes do reconhecimento por parte destes Estados;

Que as políticas e práticas desenfreadas e irresponsáveis de desenvolvimento estão levando nossa Amazônia a um ponto crítico de não retorno e ao extermínio dos nossos povos, causados principalmente pelo desmatamento, a mineração, a exploração e extração de petróleo e gás, a poluição e contaminação dos rios e a exploração de recursos naturais para abastecer as cadeias produtivas globais;

Que, para os povos indígenas, a conservação da biodiversidade tem estreita relação com o respeito e a convivência harmônica com a Mãe Terra, a prosperidade e fortalecimento das culturas indígenas e nossos modos de vida;

Que a conservação da biodiversidade e dos ecossistemas que temos protegido desde tempos ancestrais, que incluem as matas, as águas e todos os biomas amazônicos, é resultado direto de nossos conhecimentos e sistemas tradicionais, praticados coletivamente e transmitidos por gerações;

Que, apesar de os povos indígenas representarem apenas 5% da população mundial, conservamos cerca de 80% da biodiversidade existente, que é essencial para que a natureza faça sua parte em conter as mudanças climáticas;

Que os povos indígenas são os mais afetados pelo aquecimento global e seus impactos, tais como as enchentes, secas e deslizamentos de terra, entre outros, e que, apesar disso, encontramos tempo e disposição para liderar a luta contra as mudanças climáticas;

Que os povos indígenas criaram, desenvolveram e estabeleceram práticas agrícolas tradicionais alinhadas com os processos naturais e, portanto, com segurança e soberania alimentar sustentável;

Que os povos indígenas são atores-chave para a promoção de uma economia indígena que proteja a Amazônia e garanta o seu desenvolvimento sustentável;

Que, na COP-26, realizada em Glasgow, na Escócia, e, 2021, foi acertado que os povos originários teriam direito a um financiamento direto, por parte dos países mais ricos e desenvolvidos, para realizarem seu trabalho, fundamental para o mundo inteiro, e que essa promessa ainda não foi cumprida;

Os povos indígenas da Bacia Amazônica vêm, por meio desta carta, exigir dos Chefes de Estado desses países e demais líderes dos países mais desenvolvidos:

1. A garantia do direito originário aos territórios indígenas e aos recursos naturais e seu reconhecimento, demarcação e titulação, até no máximo 2025, como forma de nos

assegurar a segurança jurídica necessária para que possamos nos concentrar em nossas práticas de conservação da floresta, usando nossos conhecimentos ancestrais.

2. Garantir que as legislações nacionais estejam em conformidade com a Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas, e às normas e marcos legais internacionais de direitos humanos.
3. A garantia do cumprimento imediato das decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos, bem como de sentenças judiciais no âmbito nacional, que afetam diretamente a vida dos povos indígenas, a fim de que seus direitos sejam garantidos.
4. A garantia da segurança e proteção da vida, usos e costumes de todos os povos indígenas da Amazônia, com especial atenção à proteção e à segurança das mulheres, jovens, anciãos e anciãs, pois são eles os principais pilares de sustentação da família, da comunidade e da coesão social.
5. A garantia da segurança e proteção da vida, usos e costumes de todos os povos indígenas da Amazônia, com especial atenção à proteção e à segurança das mulheres, jovens, anciãos e anciãs, pois são eles os principais pilares de sustentação da família, da comunidade e da coesão social.
6. A desintrusão de todos os territórios indígenas ilegalmente ocupados por não-indígenas e por empresas.
7. A implementação urgente das ações necessárias para a restauração das terras indígenas degradadas pelos impactos ambientais gerados pelo extrativismo, indústria e atividades agropecuárias intensivas, bem como outras práticas não-sustentáveis.
8. O cumprimento integral da Carta Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas; da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, sobre povos indígenas e tribais; do Acordo de Paris e da Declaração de Glasgow, do novo Marco Global para a Biodiversidade de Kunming-Montreal, e outros tratados internacionais e regionais. Especialmente, no que se refere ao respeito aos direitos humanos, à autodeterminação, à consulta prévia, livre e informada, e ao reconhecimento e apoio ao papel desempenhado pelos povos indígenas na proteção, conservação e uso sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais, e sua relação com os objetivos de ação climática e objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030.
9. O reconhecimento, por parte dos governos nacionais e subnacionais da Amazônia, da importância dos territórios indígenas para combater as mudanças climáticas e para a conservação da biodiversidade; a garantia do cumprimento das salvaguardas de Cancun e do Novo Acordo Global de Biodiversidade Kunming-Montreal em qualquer política, programa ou projeto que venha ser implementado, assegurando, assim, o direito dos povos indígenas à justa repartição dos benefícios e aos financiamentos públicos e privados que estão sendo implantados no âmbito das convenções internacionais, especialmente a Convenção de Mudanças Climáticas e a Convenção de Biodiversidade.

10. A implementação efetiva de mecanismos transparentes e inclusivos para a participação dos Povos Indígenas que optarem por acessar novos processos, como os mercados de carbono, respeitando seu consentimento prévio, livre e informado.
11. A implementação efetiva de políticas para a participação dos produtos da economia indígena nos mercados nacional, regional e internacional.
12. A implementação efetiva da consulta transparente e inclusiva para garantir o consentimento prévio, livre e informado dos Povos Indígenas para qualquer projeto relacionado à prospecção e/ou exploração de recursos naturais, incluindo recursos minerais, hidrocarbonetos, água, recursos florestais e recursos genéticos, entre outros, em territórios indígenas, terras públicas ou territórios em disputa.
13. A participação efetiva dos Povos Indígenas nos projetos de produção agroecológica a serem realizados em seus territórios, sempre obtendo seu consentimento prévio, livre e informado.
14. A criação de zonas de exclusão da exploração de petróleo, incluindo Yasuni, no Equador, e a foz do Rio Amazonas, no Amapá.
15. Acesso direto ao financiamento de todas as fontes, incluindo bancos multilaterais de desenvolvimento, e reconhecendo os mecanismos financeiros próprios dos povos indígenas.
16. A formação de redes de educação e comunicação ambiental na Bacia Amazônica.
17. A garantia de que os princípios aqui estabelecidos serão respeitados e valorizados por todos os Estados da Amazônia para garantir o respeito a todos os Povos Indígenas da Bacia Amazônica.
18. Reivindicamos que os Países da Bacia Amazônica reconheçam efetivamente a existência dos PIACI e implementem programas e políticas públicas baseadas nos princípios de respeito ao isolamento, a demarcação e proteção de seus territórios.

Esta demanda, até agora relegada a um segundo plano nos espaços de decisão para mitigar os efeitos das mudanças climáticas, precisa considerar os que vivem e fazem a floresta. A Amazônia para todo Planeta, que sustenta nossas emergências, que reúne povos de tantas origens de todos os continentes, nunca seria tão diversa sem nós.

Esta demanda, até agora relegada a um segundo plano nos espaços de decisão para mitigar os efeitos das mudanças climáticas, precisa considerar os que vivem e fazem a floresta. A Amazônia para todo Planeta, que sustenta nossas emergências, que reúne povos de tantas origens de todos os continentes, nunca seria tão diversa sem nós.

Se uma economia se propõe transformadora, é fundamental mudar a lógica atual de mercado, que é voltada para as commodities e despreza a economia indígena; e aliar saberes tradicionais com conhecimentos científicos, para que o modelo de desenvolvimento adotado de agora em diante não continue sobrecarregando os mais vulneráveis.

É preciso rever conceitos; não falar de bioeconomia, mas de economia indígena. Uma economia genuinamente amazônica depende de mudanças nos conceitos de economia, tanto em se tratando do campo jurídico, como político. O projeto de lei que pretender estabelecer o “marco temporal”, sem que fôssemos consultados, não é só inconstitucional, desumano e injusto, mas um retrocesso que, em vez de trazer a tão falada segurança jurídica, fomenta a violência e agrava a crise climática.

O direito à vida e aos territórios indígenas devem ser definitivamente assegurados!

O direito à vida e aos territórios indígenas devem ser definitivamente assegurados!

ANEXO 2

DIÁLOGOS AMAZÔNICOS – RELATÓRIO 1

A programação do evento contou com 8 plenárias sobre os mais variados temas como erradicação do trabalho escravo, saúde, soberania alimentar e nutricional, ciência e tecnologia, transição energética, mudança do clima, proteção aos defensores de direitos humanos, aos territórios, aos povos indígenas e populações tradicionais, e vários outros, com espaço para as transversalidades das juventudes, mulheres e Amazônias negras. Além disso, foram realizadas 374 atividades auto-organizadas, das 405 inscrições propostas por movimentos sociais, organizações da sociedade civil e instituições públicas e privadas.

TEMA: A participação e a proteção dos territórios, dos ativistas, da sociedade civil e dos povos das florestas e das águas no desenvolvimento sustentável da Amazônia. Erradicação do trabalho escravo no território.

As discussões em torno dos temas na Plenária 1 e demais correlatas apontaram conceitos de terra e territorialidade, assim como a apresentação sobre questões de gênero, raça e biodiversidade que transversalizam as principais violências nos territórios amazônicos.

Expositores apontaram grande risco do não rompimento com o modelo econômico neoliberal para transitar para um sistema de cuidado com a vida. Nesse contexto, foram expostas as problemáticas como a exploração de crianças e trabalho escravo ligadas ao modelo econômico, com produção de violências múltiplas.

Ainda como problemáticas apresentadas foram citados o crime organizado, a ameaça do marco temporal e crimes ambientais. Ressaltou-se a necessidade do reconhecimento das tecnologias sociais nos territórios, como no campo da economia dos usos sustentáveis e práticas tradicionais também deve ser compreendido como estratégico para a defesa das florestas e biodiversidade.

As falas pontuaram a urgência da demarcação e a proteção das Terras Indígenas, pelo direito aos rios e às florestas pelas populações da Amazônia. Contra o genocídio e o epistemicídio. Foi exposta, ainda, a necessidade de cidades inclusivas para as pessoas com deficiência e o aprimoramento dos programas de defesa de defensores de direitos humanos e proteção às testemunhas, comunicadores e ambientalistas. O que é fundamental para romper com o ciclo de violência, por meio de um plano panamazônico forte e integrado, em especial que seja construído com recorte de gênero, para a ampliação de mulheres defensoras de direitos humanos.

Para além da necessidade da Terra em si, é fundamental que sejam construídos processos nos territórios fundados na vida, na defesa dos animais, da flora e que haja autonomia territorial para os que neles vivem, que incluam a participação dos povos negros, quilombolas, indígenas e campesinos.

Como proposição foi indicada a conformação e implementação das guardas campesinas, para a proteção, a planificação dos territórios e construção de cartografias, para a proteção da vida e dos direitos humanos na América Latina, criação de mecanismos de participação constante das representações da sociedade civil para as definições, proposições e controle de políticas

públicas. Garantir o direito à consulta livre, prévia e informada para os direitos dos povos tradicionais e originários.

Os Estados da América Latina precisam construir processos coletivos de defesa da Amazônia. O chamado desenvolvimento sustentável deve incluir, necessariamente, as condições físicas, humanas e espirituais dos povos que habitam a região. É preciso repensar o financiamento dos programas de desenvolvimento do país. É importante valorizar e dar condições de funcionamento aos mecanismos de proteção e defesa das crianças e adolescentes com escuta dos povos, ou seja, a democratização, é o caminho para que haja justiça social. Promover a formação de promotores indígenas de Direitos Humanos.

Como proposição, ressaltamos:

1. Contra os projetos de morte para a região Panamazônica.
2. Respeito a consulta livre, prévia e informada.
3. Fortalecimento dos programas de proteção e defesa dos defensores de direitos humanos.
4. Reconhecimento das dívidas históricas e construção das políticas de reparação de direitos

ANEXO 3

DIÁLOGOS AMAZÔNICOS – RELATÓRIO 2

A programação do evento contou com 8 plenárias sobre os mais variados temas como erradicação do trabalho escravo, saúde, soberania alimentar e nutricional, ciência e tecnologia, transição energética, mudança do clima, proteção aos defensores de direitos humanos, aos territórios, aos povos indígenas e populações tradicionais, e vários outros, com espaço para as transversalidades das juventudes, mulheres e Amazôncias negras. Além disso, foram realizadas 374 atividades auto-organizadas, das 405 inscrições propostas por movimentos sociais, organizações da sociedade civil e instituições públicas e privadas.

TEMA: Saúde, soberania e segurança alimentar e nutricional na região amazônica: ações emergenciais e políticas estruturantes

É importante ressaltar os aspectos decisivos do vínculo entre saúde, soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional a partir da perspectiva do corpo como território. O território foi reivindicado como esse espaço complexo de vida e produção a ser desenvolvido em suas potencialidades próprias. A percepção exposta por vozes de diferentes povos durante os Diálogos Amazônicos mostrou o sentido comum entre território e corpo, ao pensar a complementariedade desses espaços que são violados por projetos que colocam a economia acima da vida.

Os três dias de diálogos sublinharam diferentes aspectos de um conceito de saúde que é amplo, capaz de abranger perspectivas sociais, econômicas, ambientais e culturais. Apresentou-se nas diversas falas um consenso em torno da ideia de que qualquer perspectiva de desenvolvimento justo e sustentável depende de uma política responsável de produção e distribuição de alimentos, que considere as diferenças culturais, étnico/raciais e de gênero.

Ou seja, para um desenvolvimento sustentável da região panamazônica é preciso avançar na regularização fundiária que garanta os direitos aos territórios das populações indígenas, quilombolas e tradicionais, além dos agricultores familiares. Neste sentido, é essencial a demarcação das terras indígenas, a regularização dos territórios quilombolas e a ampliação de um processo de reforma agrária.

As falas reforçaram a importância pensar a agroecologia de forma mais profunda que uma simples forma de produção, mas sendo uma ferramenta para pensar o desenvolvimento sustentável a partir de alimentos saudáveis. Os alimentos saudáveis têm se revelado uma importante ferramenta de construção de relação entre o campo, floresta e águas e as cidades. Pois através de feiras, processos de solidariedade tem construído um modelo agroalimentar que contribui para preservação da natureza e dos modos de vida.

A geração de renda é um desafio para os povos do campo, floresta e das águas, pois é preciso pensar políticas públicas que fortaleçam a produção existente, como também o abastecimento de quem tem tido dificuldade de acesso a alimentação, buscando políticas de produção e abastecimento pautadas no fortalecimento das comunidades.

Pensar sobre alimento saudável e adequado impõe impedir a contaminação da água e do solo, a partir de territórios livres de agrotóxicos e também de empreendimentos que causem degradação ambiental e social.

Outra questão central foi a discussão a respeito das comidas ultraprocessadas. Os povos indígenas têm apresentado alto índice de desnutrição muitas vezes causadas pelo tipo de alimentos que eles têm acesso, quando não são fruto da produção local.

A sociedade civil denunciou os danos que a alimentação baseada em ultraprocessados causam à saúde, em especial na primeira infância.

Pode-se apreender das intervenções que o essencial é um projeto de desenvolvimento articulado entre os países da região amazônica que seja efetivamente sustentável e que garanta a soberania alimentar dos povos e comunidades do território.

Defender a soberania alimentar é defender o território.

São as mulheres as principais responsáveis pela produção de alimentos saudáveis, elas têm sido perseguidas e assassinadas na medida em que lutam na defesa dos seus territórios que são diretamente ligados aos seus corpos. São os corpos das mulheres os primeiros a serem violados quando os projetos que destroem a natureza chegam a seu território.

As mulheres têm sido afetadas de diversas formas com as mudanças climáticas, seja pela ampliação de dificuldade de acesso à água potável e mesmo os impactos nas suas formas de produzir.

O racismo ambiental é responsável pela maior dificuldade de acesso aos alimentos pelos povos negros e indígenas, também dificulta suas estratégias de produção e de preservação da natureza, quando priorizam empreendimentos econômicos degradantes em espaços de vida dos povos.

Pensar como atingir os objetivos do desenvolvimento sustentável é enfrentar o racismo ambiental, pois ele destrói a natureza e as condições dignas de trabalho e vida dos povos, é construir respeito as estratégias de produção e organização das mulheres e potencializar o acesso a terra e a defesa do território.

A fome não pode ser normalizada na região panamazônica, nem a partir da dificuldade de acesso, nem a partir do acesso a alimentos inadequados. Os Diálogos Amazônicos em vários espaços propuseram uma campanha contra a fome na região panamazônica, que tenha no fortalecimento da participação social como uma estratégia de enfrentamento da fome rumo a soberania alimentar.

ANEXO 4

DIÁLOGOS AMAZÔNICOS – RELATÓRIO 3

A programação do evento contou com 8 plenárias sobre os mais variados temas como erradicação do trabalho escravo, saúde, soberania alimentar e nutricional, ciência e tecnologia, transição energética, mudança do clima, proteção aos defensores de direitos humanos, aos territórios, aos povos indígenas e populações tradicionais, e vários outros, com espaço para as transversalidades das juventudes, mulheres e Amazônias negras. Além disso, foram realizadas 374 atividades auto-organizadas, das 405 inscrições propostas por movimentos sociais, organizações da sociedade civil e instituições públicas e privadas.

TEMA: Como pensar a Amazônia para o futuro a partir da ciência, tecnologia, inovação, pesquisa acadêmica e transição energética.

O modelo de desenvolvimento adotado atualmente na região amazônica passa por diversas contradições no sentido de lidar com a necessidade de atender as demandas de uma urbanização crescente de ordem econômica, mas ao mesmo tempo tem causado impactos negativos nos ecossistemas e para os direitos dos povos da floresta, do campo e das águas.

Atividades como a mineração e o agronegócio têm dificultado a manutenção de uma relação harmônica com a natureza, pois o uso de bens naturais e a produção de energia que mesmo sendo considerada limpa, como a energia hidrelétrica, tem levado muitas vezes à expulsão de comunidades de seus territórios e a mudanças em seus modos de vida.

As atividades econômicas baseadas no extrativismo mineral, na exploração de hidrocarbonetos e no agronegócio tem sido ambiental e racialmente injustas, por prejudicarem os povos e comunidades tradicionais, impedindo-lhes ou dificultando-lhes o acesso aos bens naturais e levando ao esgotamento de recursos de seus territórios.

Como exemplo, podemos citar o desastre ambiental de Putumayo, Colômbia. A cidade de Mocoa sofreu um desastre ambiental em 2017, que deixou mais de 300 mortos e várias pessoas desaparecidas. Houve importante impacto ambiental, particularmente em relação aos recursos hídricos.

A questão da água afeta de maneira significativa e ampla a saúde e vida das pessoas, uma vez que atravessa diferentes dimensões dos territórios, entendidos aqui como floresta, corpos, identidades, alimentos e saberes. Para evitar os efeitos danosos de desastres como esse, é preciso avançar na gestão de uma política integrada do solo que seja sensível à água como um dos fatores essenciais à vida e à produção. A produção econômica precisa considerar a proteção da vida em suas mais diferentes dimensões, avançando para uma política de cuidado.

É necessário compatibilizar uma concepção de ciência que valorize também os saberes dos povos e comunidades tradicionais e que os retire de uma condição subalterna no processo de produção de conhecimento. Além disso, articular os processos de produção de conhecimento científico com os saberes produzidos na Amazônia, favorecer o intercâmbio entre jovens estudantes e pesquisadores dos diferentes países membros da Organização do Tratado de

Cooperação Amazônica - OTCA, potencializando a produção de ciência para a Amazônia por quem vive na Amazônia.

Assim, aos saberes tradicionais deve-se somar a ciência que é produzida na Amazônia, que conta com instituições de pesquisa aptas a produzir conhecimentos que atendam às exigências da transição energética e do enfrentamento aos impactos das mudanças climáticas.

Para essa mudança de paradigma, ressaltamos algumas políticas públicas fundamentais:

1. As atuações governamentais dos países membros da OTCA devem favorecer a mobilização de recursos voltados à produção de ciência, conhecimento e tecnologia a partir da Amazônia e em diálogo com o conhecimento dos povos que aqui vivem.
2. A transição energética depende de reduzir a emissão de gases de efeito estufa e desenvolver indústrias sustentáveis. De sua parte, o governo brasileiro já anunciou a meta de reduzir o desmatamento a zero até 2030. Além disso, também devem ser adotadas medidas de restauração, reparação dos povos e reflorestamento. Assim, a natureza deve ser reconhecida como sujeito de direitos e os países membros da OTCA devem assumir o compromisso de preservar ao menos 80% da Amazônia até 2025.
3. Em relação à mineração na Amazônia, a sociedade civil presente nos Diálogos Amazônicos propuseram eliminar a mineração ilegal e o uso de mercúrio até 2027; eliminar as atividades de mineração em áreas protegidas e territórios indígenas; proibir a mineração de ouro na Amazônia; fechar os mercados ilegais de mercúrio, ouro e outros produtos; realizar avaliações intermediárias da mineração legal para reforçar seus planos de mitigação e preparar os planos de encerramento das atividades; reparar a saúde das pessoas e a restauração dos ecossistemas afetados pela mineração; promover alternativas econômicas comunitárias à mineração; destinar os instrumentos de financiamento direto para o bem estar dos povos indígenas e quilombolas; sancionar e erradicar a violência contra mulheres e crianças, que são especialmente afetadas pelo tráfico de pessoas e contaminação decorrentes dos empreendimentos de mineração.
4. A sociedade civil dos vários países apresentaram grande preocupação com as atividades petroleiras e o reaproveitamento de suas infraestruturas; a verificação do cumprimentos dos direitos econômicos, sociais e culturais dos povos e comunidades que vivem nas zonas petrolíferas; solicitam a reparação integral das zonas afetadas, para recuperar os direitos das pessoas, das comunidades e da natureza, com garantias de não repetição de políticas que já deram erradas; criação de alternativas econômicas que fortaleçam a autonomia dos povos e comunidades tradicionais, com uso de instrumentos de financiamento adequados a seu desenvolvimento sustentável socioambiental e econômico.
5. A construção do desenvolvimento sustentável integrado na Amazônia deve ser acompanhada da criação de novos instrumentos de participação social sobre as atividades econômicas com impacto socioambiental. Nesse campo, a sociedade civil requer a ampliação do reforço da proteção dos defensores de direitos humanos e ambientalistas; a realização de processos de negociação transparentes com os povos e

comunidades tradicionais, como respeito ao direito à consulta prévia, livre e informada do desenvolvimento sustentável integrado na Pan-Amazônia.

ANEXO 5

DIÁLOGOS AMAZÔNICOS – RELATÓRIO 4

A programação do evento contou com 8 plenárias sobre os mais variados temas como erradicação do trabalho escravo, saúde, soberania alimentar e nutricional, ciência e tecnologia, transição energética, mudança do clima, proteção aos defensores de direitos humanos, aos territórios, aos povos indígenas e populações tradicionais, e vários outros, com espaço para as transversalidades das juventudes, mulheres e Amazônias negras. Além disso, foram realizadas 374 atividades auto-organizadas, das 405 inscrições propostas por movimentos sociais, organizações da sociedade civil e instituições públicas e privadas.

TEMA: Mudança do clima, agroecologia e as sociobioeconomias da Amazônia: manejo sustentável e os novos modelos de produção para o desenvolvimento regional.

Com o acúmulo das atividades sobre o tema, foram registradas as proposições abaixo:

1. Declarar emergência climática na Pan-Amazônia e construir um Plano Estratégico Regional de Ação Emergencial para a Amazônia.
2. Adotar medidas multisetoriais e transnacionais urgentes para a preservação e o equilíbrio da floresta, evitando o ponto de não-retorno e garantir a preservação de pelo menos 80% da Amazônia até 2025, com participação das populações indígenas e povos tradicionais.
3. Construir um plano de eliminação do desmatamento ilegal, degradação e contaminação até 2025, e de um plano similar para o desmatamento legal até 2027.
4. Recuperar as florestas degradadas com sistemas agroflorestais, com predominância de espécies amazônicas.
5. Investir na restauração florestal (biocultural) considerando seus agentes sociais no território.
6. Promover integração e sinergia entre as unidades de conservação existentes.
7. Desenvolver acordos de cooperação e ações transfronteiriças de combate às práticas predatórias que contribuem para a expansão dos incêndios, do desmatamento e da contaminação.
8. Combater os crimes ambientais, incluindo aqueles relacionados à grilagem de carbono, de terras, à mineração e à exploração de petróleo degradantes, socialmente e ambientalmente.
9. Combater as organizações que cometem crimes na Amazônia.

10. Implementar um plano de mitigação de mudanças climáticas no âmbito da OTCA e reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 43% até 2030 e em 60% até 2035.
11. Implementar a regulação do mercado de carbono.
12. Conceber políticas públicas relativas à mudança climática envolvendo as periferias das cidades da Amazônia, em especial focadas na melhoria da qualidade ambiental urbana.
13. Ordenar o território com base nos ciclos e fluxos de água, nos espaços urbanos e na floresta.
14. Promover a efetiva transição energética e garantir energia limpa acessível a todos, substituindo recursos e processos baseados em combustíveis fósseis por processos e produtos biológicos.
15. Investir na inovação tecnológica na área de bioinsumos, biofertilizantes e biopesticidas.
16. Conceber um plano de transição ecológica que inclua, em sua concepção, grupos sociais distintos, sobretudo aqueles em situação vulnerabilidade socioeconômica, como beneficiários.
17. Implementar, em cumprimento à Convenção nº 169 da OIT, a consulta prévia, livre e informada (CPLI) às comunidades, em face à pretensão de instalação de projetos em territórios Amazônicos (“Nada sobre nós sem nós”).
18. Demarcar territórios indígenas, quilombolas e consolidar áreas protegidas.
19. Construir novos paradigmas de desenvolvimento, pautados em formatos criativos de sociobioeconomia e sistemas agroalimentares territorializados, democráticos, sustentáveis e justos.
20. Fomentar a economia indígena, quilombola e de outras comunidades e povos tradicionais como uma alternativa sustentável, que permita produzir e comercializar produtos da sociobiodiversidade, conforme seus conhecimentos ancestrais.
21. Promover uma economia do cuidado, baseada nos conhecimentos multiculturais amazônicos e no protagonismo feminino nos territórios.
22. Melhorar a qualidade de vida das mulheres por meio de financiamento de seus bionegócios.
23. Estabelecer tributação de bens e serviços que garanta a justiça ambiental e social.
24. Fomentar cadeias de valor verdes.

25. Criar um selo amazônico, por meio da OTCA, com o objetivo de atestar a produção sustentável de produtos agropecuários, de mineração, bionegócios e energéticos para exportação.
26. Investir recursos nas instituições de ensino e pesquisa da região Pan-Amazônica.
27. Consolidar/investir em um centro de investigação público Pan-Amazônico sobre adaptação à mudança climática e gerar alternativas que regenerem a floresta.
28. Investir em mobilidades nacionais e transfronteiriças dos jovens, no âmbito acadêmico, para que eles possam conhecer a diversidade dos territórios amazônicos e promover intercâmbios de conhecimento.
29. Fortalecer estruturas de estações meteorológicas para medir as variações climáticas.
30. Construir sistemas de informação por satélite articulados e plataformas colaborativas envolvendo múltiplos governos e comunidades locais dos mais distintos países.
31. Garantir o cumprimento do Acordo de Escazú e do Acordo de Paris da COP-2.
32. Atender às recomendações da Primeira Cúpula Ministerial da América Latina e Caribe para uma tributação global, inclusiva, sustentável e equitativa, além das recomendações sobre economia elaboradas pela sociedade civil no marco da Cúpula Técnico-Científica que aconteceu em Letícia, Colômbia, do Pré-Fórum realizado em Rurrenabaque, Bolívia, e demais tratados e acordos internacionais.
33. Apoiar a realização, em 2024, do Fórum Social Mundial de Economias Transformativas na Colômbia.

ANEXO 6

DIÁLOGOS AMAZÔNICOS – RELATÓRIO 5

A programação do evento contou com 8 plenárias sobre os mais variados temas como erradicação do trabalho escravo, saúde, soberania alimentar e nutricional, ciência e tecnologia, transição energética, mudança do clima, proteção aos defensores de direitos humanos, aos territórios, aos povos indígenas e populações tradicionais, e vários outros, com espaço para as transversalidades das juventudes, mulheres e Amazônias negras. Além disso, foram realizadas 374 atividades auto-organizadas, das 405 inscrições propostas por movimentos sociais, organizações da sociedade civil e instituições públicas e privadas.

TEMA: Os povos indígenas das Amazônias: um novo projeto inclusivo para a região

A Amazônia é a base de sustentabilidade do planeta. Sabe-se que povos indígenas preservam cerca de 80% das florestas no mundo, mesmo representando 5% da população mundial.

No evento Diálogos Amazônicos muitas falas sublinharam que os sistemas tradicionais praticados e transmitidos por gerações conservam a biodiversidade do mundo. Assim, sem os povos indígenas não há futuro para a Amazônia, de modo que proteger seus territórios é assegurar a base material e espiritual, do bem viver indígena e seus modos de vida.

Diferentes vozes de povos indígenas reafirmaram durante os Diálogos Amazônicos a concepção ancestral de Patcha Mama, da terra como mãe dos povos, o grande chamono, conceito Yanomami, que une seus povos. Significa seu pertencimento à mãe terra, pois são filhos e filhas de uma mãe Terra que não pode, portanto, ser vendida. A mãe Terra deve ser defendida!

As intervenções mostraram que os impactos das mudanças climáticas e projetos extrativistas predatórios afetam de forma mais imediata e intensa as mulheres, inclusive as mulheres indígenas, seus corpos e seus territórios. É preciso reconhecer que as mulheres são ao mesmo tempo as mais afetadas e protagonistas das principais experiências de resistência e defesa dos territórios. Portanto, o poder das mulheres indígenas não deve ser ignorado.

Sendo assim, os países Panamazônicos devem garantir o direito à vida, à saúde e à sustentabilidade de povos e comunidades tradicionais, povos da floresta e das águas e de seus territórios por meio de:

1. Rejeição do Marco Temporal e consolidação de salva guardas jurídicas para que novas propostas dessa natureza não possam ser retomadas.
2. Políticas públicas de proteção e desintrusão dos territórios indígenas que garantam a retirada imediata dos invasores: madeireiros, garimpeiros, grileiros de terras, entre outros.
3. Políticas efetivas de combate ao garimpo ilegal e à contaminação mercurial nos territórios indígenas, das águas, dos peixes.

4. Políticas públicas de saúde e educação escolar intercultural e de qualidade, sem os quais, não será possível pensar estratégias de enfrentamento das mudanças climáticas.
5. Pautar políticas de Sociobioeconomia e Economia Indígena que considerem os conhecimentos ancestrais e a socibiodiversidade indígena.
6. Recuperação das terras indígenas degradadas pelo processo de invasão e afetadas pelos empreendimentos de extrativismo predatório.
7. Revisão de legislações que contemplem os indígenas que vivem em contextos urbanos, no que tange às políticas educacionais, culturais e de saúde específicas.
8. Apoio institucional às mulheres em situação de violência devido às invasões dos territórios, com atenção especial às meninas e jovens indígenas, protegendo seus corpos da exploração sexual e violência física.
9. Políticas de valorização e fortalecimento das línguas indígenas, com a cooficialização das línguas indígenas.
10. Criação de Universidades Indígenas, bem como incorporação de ciência e história indígena nos currículos universitários.
11. Políticas para juventude que respeitem e garantam a diversidade, como exemplo as particularidades das(os) jovens indígenas para que tenham perspectivas de futuro.
12. Programas de Gestão dos Territórios Indígenas e Protocolos de Consulta como ferramenta de proteção de direitos diante dos assédios de latifundiários e das empresas que negociam créditos de carbono.
13. Políticas públicas que contemplem as demandas dos povos indígenas, de acordo com cada realidade educacional, ambiental e de saúde, visando fortalecer saberes ancestrais e identitários e garantindo o protagonismo indígena na implantação e implementação da Educação Escolar Indígena.
14. Fortalecimento dos Movimentos Indígenas e dos mecanismos de participação social em todas as instâncias; No que se refere ao desenvolvimento sustentável integrado, à justiça ambiental, ao racismo ambiental e trabalho, foram elaboradas demandas como:
15. Compromisso dos Governos da Pan-Amazônia com o desmatamento zero até 2030.
16. Proteção de 80% da Amazônia até 2025.
17. Demarcação de todos os territórios indígenas e titulação dos territórios quilombolas reivindicados até 2025.
18. Pactuação de Programas e Ações Políticas concretas dos países da Pan-Amazônia para frear as mudanças climáticas para que não cheguemos ao ponto de não retorno.

19. Que os governos dos países considerem a diversidade dos povos da Pan-Amazônia e passem a garantir participação efetiva na elaboração, monitoramento e avaliação das políticas e programas.
20. Ampliação das políticas de fiscalização e proteção dos territórios indígenas de invasores, grupos armados ilegais, do narcotráfico, tráfico de pessoas, criminalidade e homicídio de lideranças indígenas.

Participantes do Diálogos Amazônicos ressaltaram que os países membros da OTCA precisam unir esforços para formular estratégias em torno da emergência climática, para que não cheguemos a um “ponto de não retorno”. Além disso, é preciso considerar a diversidade dos povos amazônicos, garantindo a promoção e proteção dos direitos indígenas.

Segundo os debates realizados, a construção de um projeto Pan-Amazônico no contexto dos impactos das mudanças climáticas deve considerar:

21. A efetivação a Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas e tradicionais.
22. A Criação da Federação da Bacia Amazônica para integrar a pauta em defesa da Amazônia e dos seus povos.
23. A Criação de Políticas Supranacionais entre os países da Pan-Amazônia para promover a proteção dos povos que estão em situação de isolamento voluntário. A proteção deve romper as fronteiras nacionais. Os povos indígenas consideram sua territorialidade não limitadas pelas fronteiras dos países.
24. A criação da OTCA de Participação Social.
25. O financiamento de projetos de redução, monitoramento e prevenção ao desmatamento, zoneamento ecológico e econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária, além de ações sustentáveis na Amazônia Legal.

ANEXO 7

DIÁLOGOS AMAZÔNICOS – RELATÓRIO 6

A programação do evento contou com 8 plenárias sobre os mais variados temas como erradicação do trabalho escravo, saúde, soberania alimentar e nutricional, ciência e tecnologia, transição energética, mudança do clima, proteção aos defensores de direitos humanos, aos territórios, aos povos indígenas e populações tradicionais, e vários outros, com espaço para as transversalidades das juventudes, mulheres e Amazônias negras. Além disso, foram realizadas 374 atividades auto-organizadas, das 405 inscrições propostas por movimentos sociais, organizações da sociedade civil e instituições públicas e privadas.

TEMA: Amazônias Negras: Racismo Ambiental, Povos e Comunidades Tradicionais

O tema Amazônias Negras: Racismo Ambiental, Povos e Comunidades Tradicionais está pautado pela luta dos movimentos negros pelo reconhecimento do protagonismo dos povos negros amazônicos e na necessidade de reconhecer a diversidade da região amazônica e implementar políticas públicas efetivas para a população mais vulnerabilizada. Propõe-se ampliar a discussão sobre a preservação da Amazônia em diferentes perspectivas, considerando que a justiça climática se concretiza por meio do enfrentamento ao racismo ambiental e junto aos povos e comunidades tradicionais do território, sejam os povos indígenas ou afro amazônicos.

As populações negras, os povos e comunidades tradicionais, em áreas rurais e urbanas, são importantes agentes da sociobiodiversidade do território. Na Pan-Amazônia os territórios afrorurais são fundamentais para a conservação da biodiversidade e para a gestão da crise socioambiental gerada pelas mudanças climáticas. Fomentar a gestão territorial quilombola é garantir saúde e sustentabilidade para o planeta.

Considerando que:

1. A Amazônia é profundamente negra, plural e precisa ser considerada nas respostas necessárias à preservação e defesa do território, bem como dos direitos dos povos e comunidades que lá se encontram, considerando as especificidades raciais, de gênero e território;
2. A importância de combater o racismo ecossistêmico e estrutural;
3. Cerca de 80% da população na Amazônia Legal se declara preta e parda, e que o Censo Quilombola mostra que 32% do povo quilombola do Brasil reside nos municípios que compõem a Amazônia Legal;
4. O racismo ambiental atravessa os múltiplos aspectos e dimensões da existência dos sujeitos que sofrem essa opressão;

5. As populações negras e os povos e comunidades tradicionais, em áreas rurais e urbanas, são importantes agentes da sociobiodiversidade do território, e as mulheres negras são suas principais protetoras e mantenedoras;
6. O racismo ambiental tira a perspectiva de vida e a vida propriamente dita, especialmente das mulheres negras, duplamente vítimas de violências causadas pela interseccionalidade de gênero e raça, como a violência física, sexual, o feminicídio, a pobreza, a fome e o desemprego;
7. Os desafios de preservação/valorização dessas populações e proteção de seus territórios;
8. Há necessidade de avançar na garantia de direitos, na inclusão das pautas LGBTQIAPN+ (lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, queer, intersexo, assexuais, pansexuais e não-binários) e nas políticas públicas para as populações negras, especialmente as mulheres negras, que desempenham um papel crucial na proteção dos territórios amazônicos;
9. A cosmovisão das religiões de matriz africana considera que a natureza é vida, é assim, e sua preservação depende também da manutenção da religião, que considera o ser humano como parte integrante do meio ambiente;
10. O racismo religioso tem afetado nossas comunidades, em especial as mulheres negras guardiãs destes saberes;
11. O panorama crítico da região amazônica, com aumento do desmatamento, queimadas e impactos das mudanças climáticas, que afetam especialmente as populações indígenas, quilombolas e afrodescendentes;
12. Os saberes ancestrais afro-amazônicos tiveram um papel fundamental na gestão da saúde e na produção de alimentos, principalmente durante a pandemia de COVID-19;
13. Entendemos que a proteção dos povos e comunidades tradicionais significa preservar a Amazônia e salvar o mundo;
14. Cuidar da Amazônia Negra, produzir dignidade, políticas e direitos para população afrodescendente também é salvar o mundo;
15. no contexto internacional, há casos de deslocamento político e climático que afetam as comunidades afro que ocupam os países amazônicos.

Propomos aos países membros da OTCA:

Que os países amazônicos assumam compromissos com as gerações atuais e futuras deste território, em meio à crise climática causada pelo modo de produção capitalista e seu impacto nos ecossistemas e na “Pacha mama” (Terra como Mãe dos povos).

Que promovam uma economia produtiva para combater a desigualdade e a pobreza entre a população afro que ocupa os países da região.

Que trabalhem em conjunto com as comunidades afrodescendentes da região amazônica para enfrentar os desafios de construir uma diplomacia real e concreta para promover seus interesses e direitos.

Que assumam o enfrentamento ao racismo ambiental como tema central nos debates da Cúpula da Amazônia e da Cop 30.

Que os governos saldem os compromissos assumidos durante os Diálogos Amazônicos: criação do Comitê de Monitoramento da Amazônia Negra; enfrentamento ao racismo ambiental; incentivo à juventude para se organizar e atuar nos fóruns/espaços de decisão; colocar no centro do debate o encarceramento da juventude negra; incentivar as ações antirracistas nas escolas e instituições de ensino superior.

Que promovam o fortalecimento das políticas voltadas às populações negras dos territórios amazônicos, com a ampliação dos organismos de promoção da igualdade racial nos municípios e estados da Pan-Amazônia.

Que titule as comunidades quilombolas, como estratégia para preservar a Amazônia e salvar o mundo.

Que os países membros cumpram com a Declaração de Durban (documento elaborado na III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas. Durban, 2001) e promovam políticas de reparação histórica por meio de ações afirmativas ao povo negro/afrodescendentes.

Que trabalhem para garantir que o povo negro possa usar suas práticas ancestrais para o desenvolvimento de seus territórios, cultivo e para o uso da medicina tradicional.

Que haja permanente escuta desses povos como protagonistas da proteção da Amazônia e da promoção da justiça climática.

Que se reconheça o problema da desigualdade socioambiental e do racismo ambiental e adotem medidas para combatê-los, tais como: investimentos em infraestrutura, regulação de empresas danosas ao ambiente, participação das comunidades afetadas nas decisões, adoção de um novo modelo econômico sustentável e de políticas públicas para a igualdade socioambiental.

“Com racismo ambiental, não há justiça climática!”